MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA – UFRA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS DE PARAUAPEBAS
COORDENADORIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DE PARAUAPEBAS - BACHARELADO

PARAUAPEBAS – PARÁ
JANEIRO DE 2019

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA – UFRA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS DE PARAUAPEBAS
COORDENADORIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM		
SITUAÇÃO	LEGISLAÇÃO	REGISTRO
Criação/Aprovação	Resolução CONSUN ou CONSEPE No xxx de __/__/___.	-
Reconhecimento	Parecer No xx de __/__/___.	Livro xx página tal – Data
Alteração no xx	Resolução CONSUN ou CONSEPE No xxx de __/__/___.	Livro xx página tal – Data
Renovação de Reconhecimento	Parecer No xx de __/__/___.	Livro xx página tal – Data

SUMÁRIO

1. DADOS GERAIS DA INSTITUIÇÃO.....5
2. DADOS GERAIS DO CURSO.....6
3. APRESENTAÇÃO.....7
4. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO.....8
5. ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL.....12
5.1. Missão da UFRA.....12
5.2. Visão da UFRA.....13
5.3. Valores da UFRA.....13
5.4. Princípios da UFRA.....14
6. POLÍTICAS DE ENSINO , PESQUISA E EXTENSÃO.....15
6.1. Políticas de Ensino.....16
6.2. Políticas de Pesquisa.....18
6.3. Políticas de Extensão.....20
7. CONTEXTO EDUCACIONAL.....21
8. PRINCÍPIOS NORTEADORES DO PROJETO PEDAGÓGICO.....24
8.1. Concepção pedagógica.....26
8.2. Fundamentação Legal.....28
9. CARACTERIZAÇÃO DO CURSO.....29
9.1. Objetivo geral.....29
9.2. Objetivos específicos.....29
9.3. Perfil do profissional formado em enfermagem do campus de Parauapebas.....30
9.4. Campo de atuação profissional.....35
10. ESTRUTURA CURRICULAR.....35
10.1. Execução dos eixos temáticos.....39
10.2. Disciplinas eletivas.....40
10.3. Matriz curricular.....41
10.4. Ementário das disciplinas dos eixos temáticos.....46
10.4.1. Disciplinas obrigatórias.....46
10.4.2. Disciplinas Eletivas.....94
11. METODOLOGIAS.....102
12. ATIVIDADES ACADÊMICAS 103
12.1. Estágio curricular obrigatório – ESO.....103
12.1.1. Objetivo Geral.....104
12.1.2. Objetivos específicos.....104
12.2. Trabalho de conclusão de curso -TCC 110
12.2.1. Objetivo Geral do TCC.....111
12.2.2. Objetivos específicos do TCC.....111
12.3. Atividades acadêmicas complementares.....113
13. APOIO AOS DISCENTES.....115
14. PROGRAMAS.....118
14.1. PIBIC.....118
14.2. Tutoria.....119
14.3. Monitoria.....120
14.4. PROELI.....121
15. GESTÃO DO CURSO.....121
15.1. Colegiado do curso.....121
15.2. Papel do coordenador.....122
15.3. NDE.....122
15.4. Compromisso do docente,discente e técnico- administrativo.....125

15.4.1. Compromisso dos Docentes....125
15.4.2. Compromisso dos discentes....126
15.4.3. Compromisso dos técnicos administrativos....127
16. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DISCENTE....128
16.1. Avaliação da aprendizagem....128
16.2. Aprovação e reprovação....129
16.3. Crédito....129
16.4. Avaliação da aprendizagem discente....130
17. PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA....130
17.1. Avaliação de desempenho Docente....130
17.2. Avaliação da CPA....131
17.3. Avaliação do curso....132
18. ACOMPANHAMENTO DO EGRESSO....133
19. INFRAESTRUTURA....134
19.1. Infraestrutura Física....134
19.2. Corpo Docente....134
20. IDENTIFICAÇÃO....136
20.1. Dirigentes da UFRA e comissão elaboradora....137
21. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS....139
ANEXOS....141
ANEXO I....141
ANEXO II....148
ANEXO III....155

1. DADOS GERAIS DA INSTITUIÇÃO

Proponente	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CNPJ/JMF	051.686.923-03
Endereço	Avenida Presidente Tancredo Neves, No 2501 Bairro: Terra Firme CEP: 66.077-830 Cidade: Belém – Pará-Brasil
Endereço eletrônico	https://novo.ufra.edu.br / https://parauapebas.ufra.edu.br

2. DADOS GERAIS DO CURSO

Denominação do Curso	Enfermagem - Bacharelado
Grau acadêmico conferido	Graduação - Bacharel em Enfermagem
Endereço de funcionamento do curso	Rod. PA 275 s/n, km13, Zona Rural, Parauapebas, Pará / Câmpus Parauapebas
Modalidade do curso	Bacharelado
Modalidade de ensino	presencial
Regime de matrícula	semestral
Carga horária total do curso	4273 horas
número de vagas	50 vagas anuais
Turno de funcionamento	noturno
forma de ingresso	ENEM/SISU
período de integralização	10 semestres

3. APRESENTAÇÃO

Neste documento apresenta-se o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Graduação em Enfermagem, a ser oferecido pela Universidade Federal Rural da Amazônia –UFRA, sendo este um elemento norteador do curso e um instrumento básico da gestão de ensino, resultante de um processo de discussão coletiva. O Curso de Graduação em Enfermagem da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, tem como objetivo fazer parte do projeto de ampliação do campus de Parauapebas.

Este PPC foi organizado considerando os aspectos didático-pedagógicos, a inserção social e econômica do campus, a otimização de recursos humanos, físicos e financeiros e a promoção da integração científica, social e cultural na comunidade acadêmica.

Na perspectiva de trabalhar de maneira dinâmica, criativa e dialógica a formação do futuro profissional da área da enfermagem, ultrapassando a estrutura da matriz curricular e considerando os aspectos sócio-históricos-culturais, político-normativos, pedagógicos, conceituais e epistemológicos, que se apresenta a proposta pedagógica do Curso de Enfermagem da Universidade Federal Rural da Amazônia –UFRA, Campus de Parauapebas.

O PPC foi elaborado em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (Resolução n° 03 CNE/CES de 07 de novembro de 2001) para os cursos de graduação na área de Enfermagem, do Conselho Nacional de Educação - CNE, assim como o Projeto Pedagógico Institucional – PPI (Resolução Consepe n° 397, de 27 de fevereiro de 2018), o Regulamento de Ensino da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, o PLAIN/UFRA 2014-2024, a Resolução CNE/CES nº 4, de 6 de abril de 2009, e demais legislações pertinentes à educação superior e documentos institucionais.

4. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), como sucessora da Faculdade de Ciências Agrárias do Pará (FCAP), é a mais antiga Instituição de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica na área de Ciências Agrárias da região e tem como tema de grande preocupação a preservação da Região Amazônica, assim como sua exploração racional. A Faculdade de Ciências Agrárias do Pará – FCAP foi criada em 1951, como Escola de Agronomia da Amazônia (EAA), quando oferecia apenas o Curso de Graduação em Agronomia. A EAA foi criada para funcionar anexa ao Instituto Agronômico do Norte, criado em 1939, em cujas instalações deveriam coexistir, utilizando equipamentos e outros meios daquela instituição de pesquisa e incluindo as atividades de magistério da escola recém criada como nova atribuição do pessoal técnico do IAN.

O conselho Federal de educação, mediante parecer número 802/71 de 09/11/71, aprovou o funcionamento do curso de Engenharia Florestal na Escola de Agronomia da Amazônia, o qual foi foi autorizado a funcionar pelo Decreto Presidencial no 69.786, de 14/12/71. Em 8 de março de 1972, pelo Decreto no 70.268, passou a denominar-se FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ–FCAP, Estabelecimento Federal de Ensino Superior, constituindo-se unidade isolada, diretamente subordinada ao Departamento de Assuntos Universitários do Ministério da Educação. Posteriormente, através do Decreto no 70.686, de 07/06/72, foi transformada em autarquia de regime especial, com mesmo regime jurídico das Universidades, e, portanto, com autonomia didática, disciplinar, financeira e administrativa. Em 16 de março de 1973, o Conselho Federal de Educação aprovou parecer ao projeto de criação do curso de Medicina Veterinária na FCAP, o qual foi autorizado a funcionar através do Decreto no 72.217 de 11/5/73. No ano de 1999 foi autorizada a criação do curso de Graduação em Engenharia de Pesca com 30 vagas anuais, pela portaria MEC n°1135 de 20/07/1999 e reconhecido em 2005 pela Portaria MEC n° 3.098 de 09/09/2005. No ano

de 2000 foi autorizada a criação do curso de Zootecnia com 30 vagas anuais, pela Portaria MEC no 854 de 21/06/2000 e reconhecido posteriormente pela Portaria MEC n° 3.101 de 09/09/2005. Estes foram os primeiros 5 cursos de graduação da UFRA.

A fase da Pós-Graduação iniciou-se em 1976 quando foi implantado o primeiro curso regular de Pós-Graduação "Lato Sensu", tendo formado em 17 cursos de especialização em Heveicultura, um total de 425 especialistas. Em 1984, iniciou-se o Mestrado em Agropecuária Tropical e Recursos Hídricos, área de concentração em Manejo de Solos Tropicais, recomendado pela CAPES, o qual foi reestruturado em 1994, criando-se o Programa de Pós-graduação em Agronomia com duas áreas de concentração – Solos e Nutrição Mineral de Plantas e Biologia Vegetal Tropical – e o Programa de Pós-graduação em Ciências Florestais, com área de concentração em Silvicultura e Manejo Florestal. Em março de 2001, numa parceria com a Embrapa Amazônia Oriental, iniciou o Curso de Doutorado em Ciências Agrárias com área de concentração em Sistemas Agroflorestais, recomendado pela CAPES em 2000. Em 2001, a CAPES aprovou a criação do curso de Mestrado em Botânica, em parceria com o Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG), cuja primeira turma foi selecionada em fevereiro de 2002. Ao longo desse período, a FCAP ampliou fortemente sua interação com outras instituições como o MPEG, a UFPA, o CNPq, com a UEPA e o CEFET-PA.

De 1972 até 1997 a FCAP ofereceu 200 vagas nos concursos vestibulares anuais, sendo 100 para o curso de Agronomia, 50 para Engenharia Florestal e 50 para Medicina Veterinária. O total de vagas foi ampliado em 50% no vestibular de 1998, seguindo a política do MEC, que, em 1994, passara a alocar recursos de custeio e capital (OCC) para as IFES com base no número de alunos matriculados, no número de professores e desempenho acadêmico.

Em seus 67 anos de existência, essa instituição, a despeito de ter prestado relevantes serviços à região amazônica, destacando-se em especial a formação de milhares de profissionais de Ciências Agrárias, incluindo estrangeiros de mais de 15 países, precisava crescer para continuar sobrevivendo. A trajetória do ensino superior em Ciências Agrárias neste tempo transcorrido

estimulou a comunidade universitária a apresentar à sociedade uma proposta de transformação da FCAP em UFRA (Universidade Federal Rural da Amazônia). O pedido de transformação foi sancionado pelo Presidente da República através da Lei 10.611, de 23 de dezembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União em 24/12/2002. Dessa forma, a UFRA avançou em suas conquistas durante seu processo de transformação de tal maneira, que tem hoje, em cumprimento ao que exige a legislação, ESTATUTO, REGIMENTO GERAL E PLANO ESTRATÉGICO, concebidos a partir de processos democráticos e participativos, registrando na história desta universidade, um modo cidadão de governar.

A UFRA é constituída de quatro Institutos Temáticos, que são as unidades responsáveis pela execução do ensino, da pesquisa e da extensão e tem caráter inter, multi e transdisciplinar em áreas do conhecimento. São eles: a) Instituto de Ciências Agrárias; b) Instituto de Saúde e Produção Animal; c) Instituto Socioambiental e dos Recursos Hídricos e d) Instituto Ciberespacial. Os institutos são constituídos por docentes, técnico-administrativos e discentes que neles exercem suas atividades. Cada um dos institutos citados atua em funções relacionadas a seus campos de saber e compactuam entre si os objetivos de ensino, pesquisa e extensão.

A UFRA conta ainda com o apoio da Fundação de Apoio à Pesquisa, Extensão e Ensino em Ciências Agrárias (FUNPEA), Pessoa Jurídica de Direito Privado, gozando de autonomia patrimonial, financeira e administrativa nos termos da lei e que tem como objetivo apoiar e estimular programas de desenvolvimento sustentado e proteção ao meio ambiente. Fundada em 20 de março de 1997, com sede e foro na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, podendo por deliberação do Conselho Curador, estabelecer-se em torno do território nacional.

Seguindo o planejamento de expansão proposto pela UFRA foram criados quatro campi fora de sede com a adição de mais quatro novos cursos de graduação. São os campi de Paragominas (Agronomia – autorizado pela Portaria MEC n° 945 de 04/08/2008), de Capitão Poço (Agronomia –autorizado pela Portaria MEC n° 945 de 04/08/2008), de Santarém (Engenharia Florestal – autorizado pela Portaria MEC n° 945 de 04/08/2008) e de Parauapebas (Zootecnia –

autorizado pela Portaria MEC n° 257 de 24/03/2009, Agronomia – iniciado em 2010 e Engenharia Florestal – iniciado em 2011, ambos aguardando autorização do MEC). No campus sede começaram a funcionar os cursos de Informática Agrária e Licenciatura em Computação no ano de 2009. Atualmente a UFRA conta com cinco campus fora de Sede: Campus de Parauapebas, Campus de Tomé Açu, Campus de Capitão Poço, Campus de Paragominas e Campus de Capanema, criados apartir de 2008.

Como a principal instituição na região a oferecer educação superior na área de Ciências Agrárias (Agronomia, Engenharia Florestal, Medicina Veterinária, Engenharia de Pesca e Zootecnia), a UFRA tem um papel a desempenhar no que concerne ao desenvolvimento e implantação de políticas que respondam às demandas da sociedade no setor agrário. Efetivamente, como mão-de-obra qualificada, os diplomados da UFRA são bem representados nas instituições amazônicas de agricultura e ambiente, incluindo órgãos federais, estaduais, municipais e ONGs. Do momento de sua criação até os dias de hoje, em razão da demanda dos estudantes pelas novas habilidades e conhecimentos, a Instituição se aprimorou em estrutura, em renovação curricular e em recursos humanos, todavia, ainda precisa alcançar patamares nunca antes almejados e para isso precisa estar sempre se atualizando.

A localização geográfica da UFRA na Amazônia, com o imenso espaço físico representado por seu campus, por si só, representa um excelente "marketing" institucional, que, associado a uma maior interiorização das suas ações e a uma maior interação com seus ex-alunos permitiriam uma percepção mais positiva da instituição. Isso poderia resultar numa ampliação das parcerias com outras instituições e uma maior captação de recursos, formando um profissional de melhor qualidade para atender as demandas na área de Ciências Agrárias.

Este atendimento exige uma UFRA fortalecida com um nível elevado de satisfação de seus funcionários, tanto docentes como os técnicos administrativos. Para garantir a sua atuação emergente e o seu bem-estar, é preciso continuar mudando e acreditando na força e na capacidade de se adaptar, inovar e intensificar o seu papel como Universidade.

A trajetória de desenvolvimento pela qual passa à Amazônia e consequentemente de suas florestas que possuem uma fonte de matéria-prima de valor inestimável, extremamente lucrativa, principalmente para os padrões modernos de obtenção de lucros, além da grande diversidade climática, cultural, social, econômica, política dentre outros, presentes nesta região, acabam por impulsionar o uso de sistemas de produção bastante diversificados que estimulam o uso dessas áreas de forma a usufruir ao máximo de seu potencial.

Da mesma forma, os avanços nas pesquisas nas áreas de química, mecânica e engenharia, dentre outras proporcionam a viabilidade do aumento da escala produtiva em áreas da região Amazônica, apesar dos possíveis e graves impactos ambientais causados por estas atividades. Deste modo, o Estado do Pará dispondo de todas as características já mencionadas e detentor de uma área considerável da Amazônia legal presente na região norte do país, tem como base econômica a agricultura, pecuária, indústria, turismo e extrativismo vegetal e mineral. Este último segmento é preponderante na região sudeste do estado, onde a cidade de Parauapebas é o principal destaque por se assentar na maior província mineral do planeta, a Serra dos Carajás.

Parauapebas é ainda uma cidade jovem, porém de grande importância para o desenvolvimento da Amazônia. Assim, os conhecimentos, as tecnologias e os métodos inerentes à Enfermagem apresentam-se como mecanismos para o desenvolvimento sustentável da região.

5. ESTRATÉGIA ORGANIZACIONAL

5.1 MISSÃO DA UFRA

A Universidade Federal Rural da Amazônia tem como Missão: “Formar profissionais qualificados, compartilhar conhecimentos com a sociedade e contribuir para o desenvolvimento sustentável da Amazônia.”.

5.2 VISÃO DA UFRA

E como Visão de futuro almeja-se: “Ser referência nacional e internacional como universidade de excelência na formação de profissionais para atuar na Amazônia e no Brasil.”.

5.3 VALORES DA UFRA

Dentre os principais aspectos aos quais a UFRA se propõe estão (PLAIN/UFRA 2014-2024):

a) Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão – assegurar a integração sistêmica entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão como diferencial na formação dos profissionais, produção e difusão de conhecimentos;

b) Interdisciplinaridade – exercitar a interdisciplinaridade no ensino, pesquisa e extensão, como processo de construção e desenvolvimento de novos conceitos, conhecimentos e aprendizados e na formação de cidadãos com visão holística dos problemas a enfrentar na vida profissional e convívio social;

c) Transparência – tornar transparente as ações da atividade administrativa da instituição, mediante a divulgação e disponibilização das informações à sociedade;

d) Responsabilidade social e ambiental – produzir conhecimento consciente da importância de compartilhar os resultados com a sociedade e com a valorização dos serviços ambientais produzidos pela natureza em benefício do bem-estar social;

e) Dignidade e inclusão – garantir os princípios da dignidade e inclusão na educação superior aos portadores de necessidades especiais;

f) Ética – respeito, integridade e dignidade aos seres humanos, com o fito de assegurar os princípios morais aos cidadãos em prol do bem comum;

g) Cidadania – assegurar a liberdade, direitos e responsabilidades individuais e comunitárias;

h) Cooperação – trabalhar para o bem comum da sociedade local, regional, nacional e internacional.

5.4 PRINCÍPIOS DA UFRA

Dentre os principais aspectos aos quais a UFRA se propõe estão (PLAIN/UFRA 2014-2024):

a) Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito cultural, político, científico e socioambiental do pensamento reflexivo em ciências agrária, saúde e produção animal, biológicas, ciências sociais aplicadas, da informação e conhecimento, ciências humanas e da saúde, engenharias e outras que venham a ser introduzidas;

b) Formar profissionais cidadãos aptos a contribuir com o desenvolvimento e melhorias da qualidade de vida da sociedade brasileira, em específico do ambiente complexo da Amazônia, propiciando a formação continuada;

c) Desenvolver pesquisa, tecnologia e inovação dentro do propósito da sustentabilidade por meio da integração dos sistemas econômicos e ambientais, sob a visão holística das relações entre o homem e o meio em que atua;

d) Promover a extensão universitária, prestando serviços especializados à comunidade, sobretudo aos grupos sociais excluídos, e estabelecer um vínculo permanente e dinâmico de ações recíprocas para o desenvolvimento humano;

e) Promover de forma permanente o aperfeiçoamento cultural e profissional, possibilitando a integração das informações e conhecimento adquiridos numa dinâmica própria de ação e reação com os egressos e os demais grupos de interesse a que está vinculada;

f) Tornar efetivo e ampliado os meios de comunicação e divulgação dos conhecimentos culturais, políticos, socioeconômicos, ambientais, técnicos e científicos, que formam o patrimônio da UFRA tem a ofertar para a humanidade, por meio do ensino

presencial à distância, publicações dos resultados de pesquisa e extensão e todas as formas de comunicação ao alcance da Universidade.

6. POLÍTICAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

A UFRA por meio do seu planejamento estratégico visa a melhoria da qualidade das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão, sendo estes os eixos estruturantes da UFRA. A UFRA é uma Universidade pela sua trajetória de formação de recursos humanos, produção de pesquisas e difusão de conhecimentos no ensino de ciências agrárias e a partir de 2009, com a oferta de cursos de licenciatura (câmpus Belém) e em 2013 com a oferta dos cursos de administração e engenharia de produção no câmpus de Parauapebas, passou a desenvolver políticas voltadas para a formação de cursos diferentes da temática de ciências agrárias.

O Planejamento Estratégico Institucional da UFRA (PLAIN), aprovado pelo Conselho Universitário em 2014, foi o instrumento de base escolhido para nivelar o conhecimento da comunidade interna sobre as forças que influenciam os ambientes internos e externos da instituição a partir de visões interdisciplinares dos grupos de interesse e de profissionais com amplo conhecimento sobre a complexidade econômica, social, cultural e ambiental da Amazônia (PLAIN/UFRA 2014).

Além do diagnostico institucional da UFRA, o PLAIN expressa potenciais estratégias de desenvolvimento da instituição, no que diz respeito a sua expansão multicampi e as consonâncias com as metas do Plano Nacional da Educação (PNE 2011-2020), bem como as previsões de cenários do seu crescimento sustentável, principalmente no que se refere as dimensões relacionadas a sustentabilidade institucional, gestão estratégica, mercado, autonomia institucional, dentre outras.

A expansão e a diversificação da formação profissional, com planejamento de novos cursos, recursos humanos e infraestrutura física, também será o desafio que envolve planejamento a médio e longo prazo, focando em cadeias produtivas com potencial desenvolvimento no estado do Pará e Brasil como um todo (PLAIN/UFRA 2014). Vale ressaltar que de acordo com o PLAIN/UFRA 2014-2024 estão programados 11 cursos de graduação e dois de pós-graduação para serem implantados até 2024 para o campus de Parauapebas. O curso de Bacharelado em Enfermagem do Campus de Parauapebas faz parte do programa estratégico de desenvolvimento da instituição e visa atender a política nacional do Ministério da Educação que foca na interiorização do sistema federal de ensino superior no Brasil e, especialmente, na Amazônia.

O funcionamento da UFRA e do curso de Enfermagem está fundamentado na integração entre as escolas públicas e privado do ensino fundamental e médio, as empresas dos segmentos das cadeias produtivas identificadas como canais de desenvolvimento na Amazônia e a pesquisa científica e tecnológica desenvolvida na UFRA e/ou em parcerias com outras universidades. Os itens a seguir apresentam, de forma resumida, os pontos focais das políticas que a Universidade desenvolve e que estão relacionadas ao contexto do curso (PLAIN/UFRA, 2014-2024).

6.1 POLÍTICAS DE ENSINO

A atividade de ensino da UFRA dedica-se à formação de profissionais ajustados ao mercado de trabalho e às demandas da sociedade. As ações de políticas de ensino são desenvolvidas pela Pró-reitoria de Ensino (PROEN) em parceria com a coordenação do Curso de Enfermagem e direção do Campus de Parauapebas e estas primam pela qualidade das atividades que desenvolvem e estão conscientes de que devem contribuir para a formação de enfermeiros para atender a rede de saúde do município e região de Carajás, integração da Universidade com a rede municipal de saúde contribuindo assim para a melhoria da qualidade do atendimento clínico e hospitalar, para o aumento da produtividade dos sistemas de produção coletivos e privados e para a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

A metodologia de ensino e aprendizagem da UFRA implantada no curso de Enfermagem é inovadora, ao exercitar a interdisciplinaridade por meio dos eixos temáticos implantados na matriz curricular. Além disso, a formação do profissional inclui conteúdo para fornecer conhecimento aos estudantes sobre a realidade socioeconômica, ambiental, cultural e política no âmbito regional e nacional, pensamento crítico, cidadania ativa, trabalho em equipe, pensamento solidário e justiça social.

O curso de Enfermagem – Bacharelado se alinha às políticas de ensino descritas no Plano de Desenvolvimento Institucional e ao perfil do egresso, e se necessário deve revisá-las buscando práticas inovadoras. Dentre as ações previstas podemos citar:

- Amplo acesso ao curso por meio das múltiplas chamadas de candidatos do SISU;

- Matrículas on-line de componentes curriculares;

- Reformulação curricular quanto o sistema de eixos, atualização de ementas, objetivos e bibliografias;

- Aplicação de Estágio Supervisionado Obrigatório;

- Melhoria dos sistemas de informação e gerenciamento, que permitem a interatividade entre docentes e discentes, bem como com a administração;

- Ampliação do quadro permanente pessoal;

- Aquisição de novos livros e expansão do acervo. E está se adequando a adaptação aos novos parâmetros de acessibilidade;

- Aumento do número de bolsas de monitoria destinadas à disciplinas específicas do Curso e;

- Estímulo a formação continuada de docentes e discentes.

6.2 POLÍTICAS DE PESQUISA

O cenário de reestruturação produtiva que envolve o desenvolvimento sustentável da Amazônia tem na ciência, tecnologia e inovação um eixo estruturante do progresso material e de bem-estar social para o conjunto da população amazônica e brasileira. A UFRA está inserida neste cenário e com raízes fincadas nas ciências agrárias, ciências sociais aplicadas, ciências ambientais, ciências da informação, ciências humanas e engenharias, que configuram áreas de domínio fundamentais para o desenvolvimento local e sustentável na Amazônia.

A estruturação de grupos de pesquisa do curso de Enfermagem e que futuramente estarão ancorados nos programas de formação em nível de pós-graduação, orienta-se para gerar resultados científicos e tecnológicos sobre os problemas da Amazônia e dispõe de apoio diferenciado para a publicação de artigos em periódicos internacionais. Essa dinâmica ajuda a difundir o conhecimento gerado na Universidade e a caminhar na direção de criar referência e domínio de espaço nas áreas identificadas como pontos fortes e oportunidades para a UFRA. Estas atividades são conduzidas pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPED) em parceria com a Coordenação de Curso e direção do Campus.

O foco da pesquisa no curso de Enfermagem e na Universidade ainda é difuso e apresenta baixa correlação com a missão da instituição e com as grandes questões diagnosticadas e apresentadas no texto de referência ao planejamento estratégico da Seção III, principalmente nas pesquisas voltadas para a educação. No entanto as ações da PROPED em parceria com a Coordenação de Curso e direção do Campus estão voltadas para a consolidação na pesquisa na área das enfermagem e apoia o desenvolvimento das atividades de pesquisa desenvolvidas nas diferentes áreas que buscam desenvolver tecnologia e inovação, para que assim possam contribuir na inserção da UFRA no cenário mundial da produção do conhecimento científico, tecnológico e inovativo.

O curso de Enfermagem – Bacharelado pretende se alinhar às políticas de pesquisa descritas no Plano de Desenvolvimento Institucional e ao perfil do egresso, e se necessário irá revisá-las buscando práticas inovadoras. Dentre as ações previstas podemos citar:

- Criar e fortalecer linhas de pesquisa;
- Estimular a contratação de mais professores doutores;

- Estimular o aperfeiçoamento (Doutoramento) de professores que atendem o Curso;

- Participação na elaboração das semanas acadêmicas, assim como do Seminário Anual de Iniciação científica;

- Trabalhar juntamente com o conselho de ética em pesquisa com seres humanos;

- Estímulo e aumento do número de bolsistas de iniciação científica (IC), visando tornar a IC um importante evento de integração e de divulgação das atividades ligadas a pesquisa, ensino e extensão da comunidade universitária local e regional;

- Estimular à participação dos docentes na distribuição dos recursos federais e estaduais destinados à Pesquisa e Desenvolvimento;

- Divulgação de oportunidades para encaminhamento de projetos institucionais e isolados, nos seguintes segmentos: órgãos governamentais nacionais, estaduais e regionais; instituições e fundações públicas e privadas; banco mundial, etc;

- Levantamento da infraestrutura existente na UFRA que atende as exigências de pesquisa na área daEnfermagem para questionar planos, qualificar e adequar projetos;

- Incentivar a criação de grupos de pesquisa.

O programa de bolsas de iniciação científica (PIBIC), que ocorre em parceria da UFRA com a Embrapa/CEPATU, e os projetos de iniciação científica voluntária (PIVIC), inserem os discentes no âmbito da pesquisa.

A participação dos discentes de graduação em projetos de alunos de pós-graduação, já uma realidade no campus de Parauapebas, e irá ser aumentado mediante a contratação de novos professores e da conclusão dos cursos de doutorado de boa parte dos docentes.

6.3 POLÍTICAS DE EXTENSÃO

As atividades de extensão irão ocorrer pela inserção dos alunos em projetos desenvolvidos pelos docentes do Campus, ou estágios extracurriculares em outras instituições.

Os Estágios Curriculares e extracurriculares irão familiarizar os discentes com relação atuação do Enfermeiro no mercado de trabalho e a sedimentação de conhecimentos teóricos abordados em sala de aula.

Os programas de extensão constituem outros mecanismos de formação de recursos humanos em nível de graduação. As Ações Curriculares Integradas (ACI) são constituídas por ações extensionistas curriculares multi, inter e trans-disciplinares, certificadas e creditáveis, previstas em projetos de extensão cadastrados na PROEX para fins de integralização curricular. Os discentes desenvolverão as atividades pedagógicas, ministrando cursos, promovendo conferências, proferindo palestras, oferecendo seminários, oficinas, exposições, e similares a comunidade interna e/ou externa, como produto de suas atividades acadêmicas desenvolvidas nos projetos de extensão. As ACI serão consideradas Atividades Complementares de Graduação (ACG´s), cuja carga horária servirá para integralização do Curso de Enfermagem.

7. CONTEXTO EDUCACIONAL

O Estado do Pará, localizado na região norte brasileira, possui todas suas terras dentro dos limites da Amazônia Legal. Embora já ocupada desde o século XVII, a partir da fundação de Belém, com uma economia baseada em agricultura de subsistência e pecuária extensiva resultante do ciclo da mineração, o Estado foi incorporado definitivamente ao espaço produtivo brasileiro somente na década de 80.

A partir deste período, graças a uma política de incentivos fiscais e forte ação estatal, houve a implantação de grandes projetos de empreendimentos, atraindo importantes empresas agroindustriais, tanto de capitais nacionais quanto estrangeiros. Com isso, ocorreram significativas transformações, em sua base produtiva, com a ocupação de outros seguimentos importantes, tais como, mineração, metalurgia, criação de portos, logísticas empresarial, cedendo espaço a seguimentos modernizados.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2017), o município de Parauapebas, apresenta uma população estimada de 202.882 mil habitantes. O município recebeu o nome devido ao rio que corta a região, que em Tupi-guarani significa “Rio de Águas Rasas”. A cidade possui uma geografia que tem os municípios de Marabá ao norte, Curionópolis a leste, ao sudeste, Canaã dos Carajás, ao sul, Água Azul do Norte, ao sudoeste, Ourilândia do Norte e a oeste, São Félix do Xingu.

Ainda segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2010), o município também contém uma parte da Floresta Nacional Tapirapé-Aquiri, uma unidade de conservação de uso sustentável de 196.504 hectares criada em 1989. Possui 68,9% da Floresta Nacional de Carajás - FLONA, uma conservação de uso sustentável de 411,949 hectares. Possui uma extensão territorial de 6.886,208 km², estando localizado a 708,5 km da capital do Estado (IBGE, 2010), bem como, detém de um Parque Zoobotânico do Núcleo de Carajás, com várias espécies da fauna e da flora amazônicas, fomentando atrações turísticas da região.

Mesmo tendo se tornado município apenas em 1988, anos antes já atraía muitos grupos de trabalhadores, imigrantes de diversas regiões do Brasil, esperançosos com as ofertas de trabalho surgidas tanto pela implantação do 'Projeto Grande Carajás', da então Companhia Vale do Rio Doce (CVRD), quanto pela extração de ouro de Serra Pelada (PREFEITURA DE PARAUAPEBAS, s/a).

Historicamente a região de Carajás, localizada no sul e sudeste do Pará, a qual o município de Parauapebas se integra, vivenciou episódios sócio-econômico-ambientais determinantes, sendo marcada pelas complexidades advindas das atividades produtivas desenvolvidas, que vão desde extrativismo florestal, garimpo, extração madeireira, agropecuária de grande e pequeno porte, até a extração de minérios e a produção de Ferro Gusa, as quais estabelecem os principais contornos sociais, culturais e econômicos da cidade de Parauapebas e municípios limítrofes (LOUREIRO, 2002).

Apesar da riqueza natural, econômica e territorial do estado, segundo o Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil em sua última pesquisa, realizada em 2010, o Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) do estado do Pará é 0,646. Nesse ranking, o Pará ocupa a 24ª posição entre as 27 unidades federativas brasileiras, sendo que o maior IDHM é 0,824 (Distrito Federal) e o menor é 0,631 (Alagoas).

As especificidades em relação ao clima, geografia e características socioeconômicas e culturais fazem do estado do Pará ambiente propício ao aparecimento de doenças de forma endêmica ou epidêmica. No Plano Estadual de Saúde 2016/2019 do Pará se descreve que a morbidade da população paraense é caracterizada pela crescente prevalência e incidência das doenças crônicas não transmissíveis, pela persistência de doenças transmissíveis que já poderiam ter sido eliminadas, coexistindo com as transmissíveis classificadas como emergentes e reemergentes, bem como pela alta carga de acidentes e violências.

Os casos de dengue, por exemplo, apesar de apresentarem redução nas incidências, permanecem requerendo atenção. Segundo o anteriormente citado Plano Estadual de Saúde,

Parauapebas encontra-se no segundo lugar da lista de municípios com maior incidência de casos de óbito por dengue no Pará, o que demostra a necessidade de enfrentamento da doença de forma integral, desde a prevenção, vigilância epidemiológica, até o direcionamento e atendimento correto dos enfermos, a fim extinguir os casos graves e os óbitos.

O município Parauapebense está na lista de 67 municípios prioritários para o controle da tuberculose em populações indígenas, assim como os também municípios paraenses de Jacareacanga, Novo Progresso, Redenção, Ourilândia, Paragominas, Itaituba e Belém. Sendo, portanto, necessária a intensificação de ações voltadas a esse e a demais grupos em situação de maior vulnerabilidade, como ribeirinhos, quilombolas e assentados, a fim de realizar o enfrentamento dessa e de demais patologias que assolam de maneira mais agravante tais grupos.
Neste contexto, evidencia-se a grande contribuição da Graduação em Enfermagem para formação de profissionais qualificados, atendendo à demanda regional, estadual e nacional.

A Universidade Federal Rural da Amazônia atua no Município de Parauapebas desde 2001, inicialmente por meio de um convênio de cooperação técnico-científica junto a Secretaria de Produção Rural, objetivando o desenvolvimento socioeconômico do meio rural e a preservação do meio ambiente. A partir do ano de 2004, além das atividades de extensão, foram implantadas atividades de Ensino e Pesquisa, por meio da criação da Unidade Descentralizada de Parauapebas (UDP - UFRA/Carajás), hoje Campus de Parauapebas, sendo a única universidade pública que promove cursos regularmente no município.

O Curso de Graduação em Enfermagem, no município de Parauapebas, soma-se aos cursos de Zootecnia, Agronomia, Engenharia Florestal, Administração e Engenharia de Produção. O começo desse curso, cuja finalidade é o aprimoramento da mão-de-obra da região, representa importante passo ao processo de expansão institucional da UFRA.
As prioridades atuais do Pará são o crescimento da industrialização e a ampliação da fronteira agrícola, sendo que tais compromissos e intenções determinam a necessidade de reformulação das políticas públicas para garantir maior infraestrutura, qualificação profissional e atenção aos

aspectos ambientais, socioeconômicos e educacionais, inclusive na área da saúde, a fim de possibilitar a qualidade de vida e longevidade da população, atrelado aos avanços industriais e do agronegócio na região.

Nessa perspectiva, ao manter equilibrado o desenvolvimento social, político e econômico do Estado, se vê também a importância de se associar às lógicas sustentáveis, de forma a compreender e perpetuar a responsabilidade do homem para com biodiversidade amazônica em suas relações, garantindo o acesso a essa riqueza para as futuras gerações.

Em contraponto às prioridades do Estado, se observa certa insuficiência na formação de profissionais qualificados, além de reduzido investimento em pesquisas. A criação do curso de Enfermagem pela UFRA buscará fortalecer o atendimento às atuais demandas socioeducativas na área da saúde no estado do Pará, de forma a capacitar profissionais para atuar a partir de uma visão humanística, crítica e reflexiva na promoção da saúde integral do ser humano, conhecendo e intervindo sobre os problemas/situações de saúde-doença mais prevalentes no perfil epidemiológico nacional, com ênfase na sua região de atuação.

Assim, o graduado em Enfermagem, contribuirá grandemente para o desenvolvimento humano e científico na área da saúde da região de Carajás, demostrando possuir competências e habilidades para avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas, o que garantirá o rápido ingresso do formado ao mercado de trabalho regional.

8. PRINCÍPIOS NORTEADORES DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

A construção da Matriz curricular baseada em eixos temáticos denota uma atenção não só do Curso como da Instituição em sua totalidade no que diz respeito à Interdisciplinaridade. Neste ponto, existe um esforço para evitar a fragmentação do conhecimento e demonstrar aos alunos as relações existentes entre os diferentes campos do saber bem como relacioná-los em sua vida profissional.

A interdisciplinaridade traz por consequência o estímulo para o trabalho em conjunto dos docentes, o que contribuirá para o enriquecimento das relações humanas no âmbito das atividades de ensino, auxiliando a Universidade no desempenho de sua missão.

Uma estrutura curricular flexível auxiliará a ação dos princípios de interdisciplinaridade, permitindo que os discentes vislumbrem, de forma concreta, os passos que irão dar dentro do curso, decidindo o ramo da Enfermagem aonde irão se encaixar. Dessa maneira, o discente poderá buscar orientações, escolher as disciplinas eletivas e atividades complementares que mais irão contribuir para a sua formação profissional.

O respeito às diferenças culturais tem que ser levado em consideração nos mais diversos aspectos sociais e educacionais. Torna-se um desafio às Universidades desenvolver currículos que levem em consideração a pluralidade dos indivíduos que fazem parte da comunidade acadêmica.

Os planos pedagógicos devem levar em consideração que o profissional formado deverá ser inserido no âmbito social, e para tanto deverá conhecer os princípios para exercer sua cidadania e as bases deontológicas e éticas de sua profissão.

Neste Projeto Pedagógico, além da concepção do curso, com suas peculiaridades, seu currículo e sua operacionalização, o curso de Enferamgem - Bacharelado deverá ser norteado pelos seguintes aspectos:

- Objetivos gerais do curso, contextualizados em relação à sua conjuntura institucional, política, geográfica e social;
- Condições objetivas de oferta e a vocação do curso;
- Formas de realização da interdisciplinaridade;
- Modos de integração entre teoria e prática;
- Formas de avaliação do ensino e da aprendizagem;

- Modos de integração entre os diversos níveis do saber (graduação e pós-graduação), quando houver;
- Incentivo à investigação como necessário prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a iniciação científica;
- Concepção e composição das atividades de estágio curricular supervisionado obrigatório, contendo suas diferentes formas e condições de realização, observado o respectivo regulamento;
- Concepção e composição das atividades complementares.

8.1 CONCEPÇÃO PEDAGÓGICA

A elaboração, bem como a execução, deste projeto tem como premissas básicas os postulados da nova LDB, dentre os quais se destacam:

I. A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais;

II. A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social;

III. O ensino deve ser ministrado com base nos seguintes princípios: igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; respeito à liberdade e apreço à tolerância; gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais e valorização da experiência extraescolar;

IV. A educação, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

A educação superior tem por finalidade: estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo; estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais; prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade.

Assim sendo, espera-se que, ao graduar-se na UFRA, o formado deverá demonstrar: sólida formação técnica e científica; compromisso com a ética e com princípios democráticos; formação humanística; responsabilidade social, ambiental e cidadania; espírito investigativo, crítico e empreendedor; capacidade de aprendizagem autônoma e continuada; e saber trabalhar coletivamente. Para tanto, o curso de Enfermagem assume a formação de seus estudantes a partir de princípios curriculares que privilegiem:

a) A interdisciplinaridade como princípio didático: a interpretação da realidade tendo em vista a multiplicidade de leituras, modelo interacional de conhecimento que consiste na observação dos fatos e fenômenos sob vários olhares;

b) A flexibilidade na estrutura curricular: a compreensão de que o curso é um percurso que deverá ser construído considerando os saberes e conteúdo da vivência e experiência do estudante na busca ativa pelo conhecimento;

c) A ética como tema transversal: a ética será considerada como eixo norteador do currículo, como eixo transversal, estimulando o eterno pensar, refletir, construir;

d) Compreensão da diversidade cultural e pluralidade dos indivíduos: aceitar a dimensão singular do homem e sua multiplicidade interior; sólida preparação do profissional para o exercício da prática do trabalho, da cidadania e da vida cultural;

e) Compreensão da graduação como etapa inicial: pressupõe-se que a graduação faz parte de um processo de formação continuada, a ser consolidado por meio do ensino, da pesquisa e da extensão e, posteriormente, de pós-graduações;

f) Capacitação profissional e avaliação permanente: o processo de reestruturação curricular deverá estar associado a um programa de capacitação docente e a um projeto de autoavaliação institucional.

8.2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A estruturação deste PPC foi calcada principalmente na legislação específica para os Curso de Graduação em Enfermagem, a qual se fundamenta nos documentos expressos no Quadro 1, que segue:

Quadro 1. Fundamentação legal do Curso de Graduação em Enfermagem – campus de Parauapebas/PA

Diretrizes Curriculares para os cursos de Enfermagem	Resolução n° 03 CNE/CES de 07 de novembro de 2001
Dispositivo que regulamenta a carga horária mínima para integralização e duração de cursos Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional.	Resolução CNE/CES nº 4, de 6 de abril de 2009
Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena.	Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e N° 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP N° 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004
Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos	Parecer CNE/CP N° 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP N° 1, de 30/05/2012

Lei do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior	SINAES nº 10.861/2004
Titulação do corpo docente	art. 66 da Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996
Núcleo Docente Estruturante	Resolução CONAES N°1, de 17/06/2010
Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida	CF/88, art. 205, 206 e 208, na NBR9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N°6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003
Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista	Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012
Disciplina de Libras	Decreto N° 5.626/2005
Informações acadêmicas	Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007,alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em29/12/2010
Políticas de educação ambiental	Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002
Legislação Profissional	Lei N° 7.498, de 25 de junho de 1986.
Regulamento de Ensino da Universidade Federal Rural da Amazônia	Resolução CONSEPE n°. 243, de 11 de fevereiro de 2015
Projeto Pedagógico Institucional – PPI	Resolução CONSEPE n° 397, de 27 de fevereiro de 2018

9. CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

9.1 OBJETIVO GERAL

O Curso de Enfermagem tem por objetivo oferecer uma formação que garanta aos enfermeiros competência técnica, ética e política para atuarem no processo de trabalho em Enfermagem, em todos os níveis da atenção integral à saúde, com resolutividade, qualidade e humanidade.

9.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Participar do desenvolvimento do Estado e Região, implementando projetos de pesquisa e extensão voltados para a produção do conhecimento na área da saúde;

- Implementar um processo educativo transformador, condizente com o conceito de saúde garantido na Constituição Federal, formando profissionais com capacidade para desenvolver a ética da responsabilidade e da solidariedade, buscando formas alternativas de promover a saúde;

- Contribuir com a sociedade, formando profissionais com competência ética e sobretudo política, que possam atuar como agentes de transformação dos modelos assistenciais à saúde;

- Agregar-se a projetos estaduais/nacionais de luta pela transformação das práticas de saúde, contribuindo para a efetivação dos princípios do SUS e, conseqüentemente, melhorando a qualidade da assistência.

9.3 PERFIL DO PROFISSIONAL FORMADO EM ENFERMAGEM DO CAMPUS DE PARAUAPEBAS;

O Bacharel em Enfermagem formado na UFRA, no campus de Parauapebas, será o portador de diploma legal de ENFERMEIRO que, através de uma formação no campo das ciências humanas, sociais e biológicas e no campo de conhecimentos próprios da enfermagem, desenvolve competências técnicas, políticas, educativas e éticas, isto é, competências humanas do saber, saber-fazer, saber ser e saber conviver, que lhe possibilita saber agir profissionalmente, como coordenador do processo de trabalho da enfermagem, com base nos princípios da universalidade, eqüidade, integralidade e solidariedade, no processo coletivo de trabalho em saúde, em todos os seus espaços e áreas de inserção.

Dessa forma o enfermeiro formado na UFRA/Parauapebas estará apto a:

a) Atuar, de forma crítica e propositiva, em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e com os preceitos da profissão para intervir no processo saúde-doença responsabilizando-se pela qualidade da assistência/cuidado de enfermagem nos diferentes níveis de atenção à saúde, na perspectiva da universalidade, eqüidade e integralidade das ações;

b) Atuar nos diversos cenários da atenção à saúde: na lógica da Estratégia de Saúde da Família; na atenção integral à saúde da criança, do adolescente, do adulto e do idoso, nos contextos epidemiológicos e clínicos, incluindo-se as situações e grupos de risco.

c) Planejar, conduzir, avaliar e sistematizar as ações de enfermagem, estabelecendo protocolos de qualidade, acolhimento e humanização no cuidar, individual ou coletivo.

d) Gerenciar as equipes de trabalho e processos de Cuidar em Enfermagem nos diferentes níveis de organização dos serviços de saúde desde a atenção básica até os serviços de referência ambulatoriais especializados e hospitalares, na clínica ampliada e na clínica avançada, desde as menores comunidades até os grandes centros urbanos.

e) Integrar as ações de enfermagem às ações multiprofissionais, na promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde, numa perspectiva de trabalho interdisciplinar;

f) Planejar, implementar e participar dos programas de educação permanente dos trabalhadores de enfermagem e de saúde;

g) Desenvolver, participar e aplicar processos de investigação e pesquisas e outras formas de produção de conhecimento, que objetivem a qualificação da organização tecnológica e dá suporte à prática profissional e à solução de problemas;

h) Respeitar os preceitos éticos, os valores, os princípios e os atos normativos da profissão e intervir na dinâmica de trabalho institucional, reconhecendo-se como agente de transformação nesse processo;

i) Participar da gestão ou composição das estruturas consultivas e deliberativas do sistema de saúde e de enfermagem.

Segundo o artigo 5º da RESOLUÇÃO CNE/CES No 3, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2001., que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem: A formação do enfermeiro tem por objetivo dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades específicas:

I – atuar profissionalmente, compreendendo a natureza humana em suas dimensões, em suas expressões e fases evolutivas;

II – incorporar a ciência/arte do cuidar como instrumento de interpretação profissional;

III – estabelecer novas relações com o contexto social, reconhecendo a estrutura e as formas de organização social, suas transformações e expressões;

IV – desenvolver formação técnico-científica que confira qualidade ao exercício profissional;

V – compreender a política de saúde no contexto das políticas sociais, reconhecendo os perfis epidemiológicos das populações;

VI – reconhecer a saúde como direito e condições dignas de vida e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;

VII – atuar nos programas de assistência integral à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso;

VIII – ser capaz de diagnosticar e solucionar problemas de saúde, de comunicar-se, de tomar decisões, de intervir no processo de trabalho, de trabalhar em equipe e de enfrentar situações em constante mudança;

IX – reconhecer as relações de trabalho e sua influência na saúde;

X – atuar como sujeito no processo de formação de recursos humanos;

XI – responder às especificidades regionais de saúde através de intervenções planejadas estrategicamente, em níveis de promoção, prevenção e reabilitação à saúde, dando atenção integral à saúde dos indivíduos, das famílias e das comunidades;

XII – reconhecer-se como coordenador do trabalho da equipe de enfermagem;

XIII – assumir o compromisso ético, humanístico e social com o trabalho multiprofissional em saúde.

XIV – promover estilos de vida saudáveis, conciliando as necessidades tanto dos seus clientes/pacientes quanto às de sua comunidade, atuando como agente de transformação social;

XV – usar adequadamente novas tecnologias, tanto de informação e comunicação, quanto de ponta para o cuidar de enfermagem;

XVI – atuar nos diferentes cenários da prática profissional, considerando os pressupostos dos modelos clínico e epidemiológico;

XVII – identificar as necessidades individuais e coletivas de saúde da população, seus condicionantes e determinantes;

XIII – intervir no processo de saúde-doença, responsabilizando-se pela qualidade da assistência/cuidado de enfermagem em seus diferentes níveis de atenção à saúde, com ações de promoção, prevenção, proteção e reabilitação à saúde, na perspectiva da integralidade da assistência;

XIX – coordenar o processo de cuidar em enfermagem, considerando contextos e demandas de saúde;

XX – prestar cuidados de enfermagem compatíveis com as diferentes necessidades apresentadas pelo indivíduo, pela família e pelos diferentes grupos da comunidade;

XXI – compatibilizar as características profissionais dos agentes da equipe de enfermagem às diferentes demandas dos usuários;

XXII – integrar as ações de enfermagem às ações multiprofissionais;

XXIII – gerenciar o processo de trabalho em enfermagem com princípios de Ética e de Bioética, com resolutividade tanto em nível individual como coletivo em todos os âmbitos de atuação profissional;

XXIV – planejar, implementar e participar dos programas de formação e qualificação contínua dos trabalhadores de enfermagem e de saúde;

XXV – planejar e implementar programas de educação e promoção à saúde, considerando a especificidade dos diferentes grupos sociais e dos distintos processos de vida, saúde, trabalho e adoecimento;

XXVI – desenvolver, participar e aplicar pesquisas e/ou outras formas de produção de conhecimento que objetivem a qualificação da prática profissional;

XXVII – respeitar os princípios éticos, legais e humanísticos da profissão;

XXIII – interferir na dinâmica de trabalho institucional, reconhecendo-se como agente desse processo;

XXIX – utilizar os instrumentos que garantam a qualidade do cuidado de enfermagem e da assistência à saúde;

XXX – participar da composição das estruturas consultivas e deliberativas do sistema de saúde;
XXXI – assessorar órgãos, empresas e instituições em projetos de saúde;
XXXII - cuidar da própria saúde física e mental e buscar seu bem-estar como cidadão e como enfermeiro; e
XXXIII - reconhecer o papel social do enfermeiro para atuar em atividades de política e planejamento em saúde.

Portanto, formação do Enfermeiro deve atender as necessidades sociais da saúde, com ênfase no Sistema Único de Saúde (SUS) e assegurar a integralidade da atenção e a qualidade e humanização do atendimento.

9.4 CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL;

Segundo as DCNs em seu Artigo 6º, Os conteúdos essenciais para o Curso de Graduação em Enfermagem devem estar relacionados com todo o processo saúde-doença do cidadão, da família e da comunidade, integrado à realidade epidemiológica e profissional, proporcionando a integralidade das ações do cuidar em enfermagem.

Assim, O Enfermeiro graduado pela Universidade Federal Rural da Amazônia – Campus de Parauapebas, poderá executar quatro funções principais:

- Assistencial: Área hospitalar e domiciliar, clínicas de enfermagem, consultórios, ambulatórios, postos de saúde e assistência médica, empresas públicas e privadas, etc.
- Administrativa: Administrar unidades e/ou serviços de enfermagem em qualquer instituição, assessoria e/ou consultoria de enfermagem.
- Ensino: Teoria e prática, como professor de cursos técnicos e profissionalizantes, na área de enfermagem.
- Pesquisa: Tanto no campo de ensino, como na prática profissional, investigando e acompanhando a constante evolução das ciências na busca de soluções para os problemas que envolvem a profissão e a saúde do ser humano.

10. ESTRUTURA CURRICULAR

Para atingir o perfil desejado, e com base nas diretrizes curriculares e na competência do Enfermeiro, o aprendizado será conduzido através de dezoito , grandes eixos, quais sejam: Corpo Humano I, Escrita e investigação científica, Sociologia e enfermagem, Corpo Humano II, Políticas Públicas, Alterações e reações do organismo humano, Corpo Humano III, Fundamentos teóricos e metodológicos da enfermagem I, Fundamentos teóricos e metodológicos da enfermagem II, Ciclo vital I, Ciclo vital II, Cuidados de enfermagem na saúde do adulto, terapias e psicologia, enfermagem em alta complexidade, saúde do trabalhador e fundamentos administrativos,

enfermagem em grupos populacionais da Amazônia, Gestão e gerenciamento dos serviços de saúde e de enfermagem, assistência e administração de enfermagem em saúde básica e hospitalar.

Os alunos do Curso de Enfermagem da Universidade Federal Rural da Amazônia no Campus de Parauapebas deverão cursar 49 disciplinas obrigatórias e 04 eletivas, além do Estágio Supervisionado Obrigatório, distribuídos em 10 semestres, totalizando a carga horária de 4273 h.

O curso será ministrado através de eixos temáticos semestrais, que agregarão disciplinas afins, permitindo, portanto, a interdisciplinaridade. Visando promover a flexibilidade na formação aos discentes será oferecido, também semestralmente, um elenco de disciplinas eletivas. Para integralizar o currículo o discente fará o estágio supervisionado obrigatório, o trabalho de conclusão de curso e as atividades complementares, cada um com carga horária obrigatória, conforme especificado na Tabela 01.

Tabela 01 – Carga horária por atividades curriculares, total e percentual em relação à carga horária total do curso.

DISTRIBUIÇÃO E ATIVIDADES DO PPC	CH	%
Ciclo de Fundamentação (1o ao 4o semestre)	1564	36,7
Ciclo de Desenvolvimento Profissional (5o ao 8o semestre)	1479	34,7
Ciclo de Sedimentação Profissional (9o e/ou 10o semestre)	1220	28,6
Conteúdos eletivos (Ex: 4o, 5o, 6o, 7o e 8o semestre)	136	3,2
Carga horária teórica	2227	52,2
Carga horária prática	1836	43,1
Atividades Complementares (1o ao 8o semestre)	200	4,7
Estágio supervisionado obrigatório (9º e 10º semestres)	860	20,17
Trabalho de conclusão de curso (9º e 10º semestres)	136	3,2
Carga horária TOTAL	4273	

A organização curricular proposta neste Projeto Pedagógico de curso do Campus da UFRA de Parauapebas seguirá os campos do saber descritos pelas diretrizes Nacionais para o Curso de Enfermagem e o Regulamento de Ensino dos Cursos de Graduação da UFRA, tendo em vista à formação de um profissional que deve atender as necessidades sociais da saúde, com ênfase no

Sistema Único de Saúde (SUS) e assegurar a integralidade da atenção e a qualidade e humanização do atendimento.

O currículo proposto está concebido tendo em vista a formação de Enfermeiro com habilidades técnicas que se caracterizam pela diversidade, atualidade e dinamismo, com uma visão crítica e ampla a respeito de sua inserção na sociedade. Assim, foi estabelecida uma estrutura curricular desenvolvida em ciclos sequenciais, onde possa ser ampliada a visão do estudante em função da aquisição de competências e habilidades construídas através dos saberes teóricos/práticos/experienciais adquiridos.

O curso será realizado por meio de disciplinas e/ou módulos ministrados de forma integrados, visando o tratamento interdisciplinar dos conteúdos acadêmicos. Para isso, a matriz curricular é desenvolvida em Eixos Temáticos, sendo estes caracterizados por assuntos interdisciplinares integrados, onde cada Eixo Temático é composto por duas ou mais disciplinas e deverão ser trabalhados em conjunto pelos professores envolvidos com os temas.

As atividades curriculares serão flexibilizadas por meio da oferta semestral de disciplinas eletivas onde o aluno terá a liberdade de escolha sobre aquela que deseja cursar.

O Estágio Acadêmico Supervisionado e o Trabalho de Conclusão de Curso e as atividades complementares serão componentes curriculares obrigatórios para a integralização do currículo de Enfermeiro.

O Curso de Enfermagem terá como elementos construtivos em sua organização um Ciclo de fundamentação, um Ciclo de desenvolvimento profissional, e um Ciclo de sedimentação profissional conforme mostrado na Tabela 02.

De acordo com o grau de complexidade das informações, os eixos temáticos serão ministrados em três ciclos: 1° Ciclo – Fundamentação, compreendendo do primeiro ao quarto semestre; 2° Ciclo – Desenvolvimento Profissional – composto pelo quinto e sexto semestre e; 3° Ciclo –

Sedimentação Profissional, constituído pelo sétimo e oitavo semestre da Matriz Curricular conforme a Tabela 02.

Tabela 02 - Ciclos de desenvolvimento

CICLOS	CONTEÚDOS	DESCRIÇÃO
I. Ciclo de Fundamentação (1° ao 4° semestre)	Conteúdos sobre o corpo humano, comportamento social e Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Enfermagem	Atividades que trabalhem a linguagem, criticidade, criatividade, habilidades formativas.
II. Ciclo de Desenvolvimento Profissional (5°ao 8° semestre)	Conteúdos sobre os cuidados de Enfermagem na assistência à saúde.	Atividades de baixa e média complexidade explorando conteúdos básicos e profissionais do curso
III. Ciclo de Sedimentação Profissional (9º ao 10º semestres)	Onde o aluno irá completar o ciclo de graduação com a apresentação do TCC e realização de estágios.	Atividades que completem a formação profissional

As disciplinas obrigatórias dos Ciclos de Fundamentação e Profissionalizante possibilitam uma sólida formação ao Enfermeiro. No Ciclo de Sedimentação Profissional as disciplinas obrigatórias complementam a formação do aluno em cada uma das áreas da Enfermagem da forma mais equilibrada possível.

A estrutura curricular, constante no PPC e implementada, considera a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica, a compatibilidade da carga horária, evidencia a articulação da teoria com a prática, a oferta da disciplina de LIBRAS, explicita claramente a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação e apresenta elementos comprovadamente inovadores.

Os conteúdos curriculares, constantes no PPC, promovem o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando a atualização da área, a adequação das cargas horárias , a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações

étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro- brasileira, africana e indígena, diferenciam o curso dentro da área profissional e induzem o contato com conhecimento recente e inovador.

10.1 EXECUÇÃO DOS EIXOS TEMÁTICOS

As disciplinas integrantes de um eixo temático serão ministradas consecutivamente, simultaneamente ou de forma mista, de acordo com as necessidades da construção do conhecimento do curso.

A forma como os eixos temáticos serão ministrados será definida pelas comissões de eixos com anuência da Coordenadoria do Curso. A comissão do eixo temático será composta por todos os professores que ministram conteúdos nas disciplinas do eixo temático, conforme regulamento de ensino dos cursos de graduação da UFRA.

O modelo atual tem como princípio didático fundamental a interdisciplinaridade, mediado por este princípio construiu-se uma nova Estrutura Curricular, ultrapassando o modelo da Grade Curricular, entendida não apenas no sentido técnico, mas, sinônimo de algo fechado, aprisionador, intransponível, com estruturas/visões restritivas do conhecimento, com conteúdos sombreados, cargas horárias e pré-requisitos excessivos, fragmentação do conteúdo, alheia a aspectos econômicos, políticos, sociais e acompanhando tudo isso um processo ensino-aprendizagem centrado no professor. Contrapondo-se ao exposto construiu-se uma Matriz curricular flexível e plural, onde o processo ensino-aprendizagem é centrado fundamentalmente no aluno. Constitui-se então a figura dos Eixos Temáticos, como norteador de conteúdos que possuem afinidade, elemento agregador de duas ou mais disciplinas onde acontece o trabalho interdisciplinar entre os professores envolvidos naquele Eixo Temático, ou inter-eixos, se possível, permitindo aos professores mostrar aos alunos as conexões entre os conteúdos aprendidos, cada conteúdo é fruto de uma interconexão, formando um profissional que vê a relação não compartimentalizada dos conteúdos e sim uma relação sistêmica entre os mesmos, culminando todo o trabalho com uma avaliação interdisciplinar.

O planejamento conjunto do eixo define como ele funcionará. Todos esses processos seguem os princípios da interdisciplinaridade no sentido do diálogo, humildade e cooperação.

10.2 DISCIPLINAS ELETIVAS

As disciplinas eletivas, aquelas em que compete ao discente a liberdade de escolha, são um diferencial no currículo do aluno, uma vez que proporcionarão um direcionamento dos estudos de acordo com os interesses de cada um. Para integralizá-las o discente deverá cumprir no mínimo 136 horas.

As disciplinas eletivas já estão previstas neste PPC e outras poderão ser incluídas, desde que sejam submetidas pelos docentes do curso, por meio de propostas com parecer favorável do NDE, aprovadas em primeira instância pelo Colegiado do Curso e em segunda instância pelo CONSEPE.

O discente poderá fazer a escolha de disciplinas eletivas a partir do 6º semestre. De acordo com o que estabelece o Regulamento de Ensino, sobre as disciplinas eletivas :

Art. 3o Disciplinas eletivas são aquelas em que compete ao discente a liberdade de escolha, porém com obrigatoriedade de integralizar a carga horária estabelecida para o curso:
§ 1o As disciplinas eletivas serão ofertadas pelo próprio curso, por outros cursos da Ufra, ou ainda, por outras instituições de ensino superior que possuam convênio de mobilidade acadêmica com a Ufra, desde que estas constem nos Projetos Pedagógicos dos Cursos.

§ 2o Após o cumprimento da carga horária exigida no projeto pedagógico do curso, qualquer disciplina do rol de eletivas cursada pelo discente será considerada como optativa.
§ 3o Para os discentes em programa de mobilidade acadêmica, as disciplinas cursadas no programa que não constem na matriz curricular poderão ser creditadas como eletivas ou optativas mediante análise e parecer do Colegiado do Curso de origem.

10.3 MATRIZ CURRICULAR

O curso de Enfermagem do Campus da UFRA de Parauapebas seguirá os campos de saber descritos pelas diretrizes Nacionais para o Curso de Enfermagem e o Projeto Pedagógico Institucional da UFRA.

CICLO DE FUNDAMENTAÇÃO (1º ao 4º Período)

1º Período

EIXO	DISCIPLINA	CH total	CH Teórica	CH Prática	PRÉ-REQUISITO
Corpo Humano I	Genética e Embriologia Humana	68	68	-	-
	Biologia / Citologia	68	68	-	-
	Biofísica	68	68	-	-
Escrita e Investigação Científica	Comunicação oral e escrita	34	34	-	-
	Metodologia Científica e da Pesquisa	34	34	-	-
Sociologia e enfermagem	Psicologia e antropologia Social	34	34	-	-
	História da Enfermagem	34	34	-	-
CH TOTAL (HORAS POR SEMESTRE)		340			
CH PRÁTICA		0			
CH TEÓRICA		340			

2º Período

EIXO	DISCIPLINA	CH total	CH Teorica	CH Pratica	PRÉ-REQUISITO
Corpo Humano II	Histologia Humana	51	51	-	Biologia / Citologia
	Fisiologia Humana	68	68	-	Biologia / Citologia
	Anatomia Humana I	51	34	17	-
	Bioquímica	51	51	-	-
	Bioestatística	51	51	-	-
Políticas Públicas	Políticas Públicas e Programas de Saúde	34	34	-	História da Enfermagem
	Epidemiologia e saúde ambiental	34	34	-	-
CH TOTAL (HORAS POR SEMESTRE)		340			
CH PRÁTICA		17			
CH TEÓRICA		323			

3º Período

EIXO	DISCIPLINA	CH total	CH Teorica	CH Pratica	PRÉ-REQUISITO
Alterações e Reações do Organismo Humano	Farmacologia	68	68	-	Fisiologia Humana
	Patologia	51	51	-	Fisiologia Humana
	Imunologia	51	51	-	-
	Interações microbianas e parasitárias .	51	51	-	-
Corpo Humano III	Anatomia Humana II	51	17	34	Anatomia Humana I
	Enfermagem na promoção a saude	34	34	-	Políticas Públicas e Programas de Saúde
	Nutrição em enfermagem	34	34	-	Fisiologia Humana
CH TOTAL (HORAS POR SEMESTRE)		340			
CH PRÁTICA		34			
CH TEÓRICA		306			

4º Período

EIXO	DISCIPLINA	CH total	CH Teorica	CH Pratica	PRÉ-REQUISITO
Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Enfermagem I	Semiologia em enfermagem	136	68	68	Enfermagem na promoção a saude
	Semiotécnica da Enfermagem	136	68	68	Enfermagem na promoção a saude
	Enfermagem Comunitária	68	34	34	Políticas Públicas e Programas de Saúde
	Farmacologia Aplicada à enfermagem	51	51	-	Anatomia Humana I e II, Fisiologia Humana
Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Enfermagem II	Legislação em Enfermagem e Saúde e Direitos humanos	51	51	-	História da Enfermagem
	Metodologia da Assistência de Enfermagem Comunitária e Hospitalar	51	17	34	Enfermagem na promoção a saude
	Ética e Bioética	51	51	-	--

CH TOTAL (HORAS POR SEMESTRE)	544
CH PRÁTICA	204
CH TEÓRICA	340

CICLO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL (5º ao 8º Período)

5º Período

EIXO	DISCIPLINA	CH total	CH Teorica	CH Pratica	PRÉ-REQUISITO
Ciclo vital I	Atenção integral à Saúde da Mulher	170	85	85	Semiologia e Semiotécnica em enfermagem
	Enfermagem na saúde do Recém nascido	34	17	17	Semiologia e Semiotécnica em Enfermagem
	Saúde da Criança e do Adolescente	51	17	34	-
Ciclo vital II	Enfermagem na saúde do Homem	85	85	-	Semiologia e Semiotécnica em Enfermagem
	Enfermagem na saúde do Idoso	51	51	-	-
CH TOTAL (HORAS POR SEMESTRE)		391			
CH PRÁTICA		136			
CH TEÓRICA		255			

6º Período

EIXO	DISCIPLINA	CH total	CH Teorica	CH Pratica	PRÉ-REQUISITO
Cuidados de Enfermagem na saúde do Adulto	Enfermagem Clínica	136	51	85	Metodologia da Assistência de Enfermagem Comunitária e Hospitalar
	Enfermagem cirúrgica em Centro Cirúrgico e CME	85	34	51	-
	Enfermagem em Saúde Mental	51	17	34	Psicologia e antropologia Social
Terapias e psicologia	Psicologia e Processos Psicossomáticos	34	34	-	Psicologia e antropologia Social

	Terapias integrativas em saúde	68	68	-	-	
Eletiva	Eletiva I	34	17	17	-	
CH TOTAL (HORAS POR SEMESTRE)		408				
CH PRÁTICA		187				
CH TEÓRICA		221				

7º Período

EIXO	DISCIPLINA	CH total	CH Teorica	CH Pratica	PRÉ-REQUISITO	
Enfermagem em alta complexidade	Enfermagem em Urgência e Emergência	68	34	34	Enfermagem cirúrgica em Centro Cirúrgico e CME, Enfermagem Clinica	
	Enfermagem em Terapia Intensiva de ADULTO	68	34	34	Semiologia em enfermagem e Semiotécnica da enfermagem	
	Enfermagem em Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal	68	17	51	Enfermagem cirúrgica em Centro Cirúrgico e CME, Enfermagem Clinica	
Saúde do trabalhador e fundamentos administrativos	Enfermagem Ocupacional	51	51	-	Legislação em Enfermagem e Saúde e Direitos humanos	
	Administração em enfermagem	51	51	-	-	
Eletiva	Eletiva II	34	17	17	-	
CH TOTAL (HORAS POR SEMESTRE)		340				
CH PRÁTICA		136				
CH TEÓRICA		204				

8º Período

EIXO	DISCIPLINA	CH total	CH Teorica	CH Pratica	PRÉ-REQUISITO	
Enfermagem em Grupos Populacionais na Amazônia	Enfermagem e as Populações Tradicionais da Amazônia	51	34	17	Epidemiologia e saúde ambiental	

	Enfermagem em Doenças Infecciosas e Parasitárias da região amazônica	85	85	-	Epidemiologia e saúde ambiental
Gestão e Gerenciamento dos Serviços de Saúde e de Enfermagem	Gerenciamento dos Serviços da Rede de Atenção à Saúde	136	34	102	Administração em enfermagem
	Informática Aplicada à pesquisa em Saúde	34	34	-	-
Eletiva	Eletiva III	34	17	17	-
CH TOTAL (HORAS POR SEMESTRE)		340			
CH PRÁTICA		136			
CH TEÓRICA		204			

CICLO DE SEDIMENTAÇÃO PROFISSIONAL (9º Período)

9º Período

COMPONENTES CURRICULARES	ATIVIDADE	CH total	CH Teorica	CH Pratica	PRÉ-REQUISITO
Estágio Supervisionado Obrigatório I	Estágio Supervisionado na Assistência e Administração na atenção básica de saúde	430	-	430	-
TCC 1	Trabalho de Conclusão de Curso I – TCC 1	68	-	68	-
Eletiva	Eletiva IV	34	34	-	-
CH TOTAL (HORAS POR SEMESTRE)		532			
CH PRÁTICA		498			
CH TEÓRICA		34			

10º Período

COMPONENTES CURRICULARES	ATIVIDADE	CH total	CH Teorica	CH Pratica	PRÉ-REQUISITO
Estágio Supervisionado Obrigatório II	Estágio Supervisionado na Assistência e Administração na Área Hospitalar	430	-	430	-
TCC 2	Trabalho de Conclusão de Curso II – TCC 2	68	-	68	TCC 1
Atividades complementares	Atividades Complementares	200	-	-	-
CH TOTAL (HORAS POR SEMESTRE)		698			
CH PRÁTICA		498			
CH TEÓRICA		-			

*A carga horária do Estágio Supervisionado Obrigatório pode ser cumprida apenas nos dois últimos semestres do curso.

10.4 EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS DOS EIXOS TEMÁTICOS

10.4.1DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

1º Período

Eixo Temático	Corpo Humano I					
Pré-requisito	-				CH EIXO:	204 h
Disciplina	Carga Horária Total:		CH Prática:		CH Teórica:	Caráter:
Genética e Embriologia Humana	68		-		68	Obrigatório

Objetivo Geral:

- Compreender o mecanismo de transmissão dos diferentes tipos de herança e sua expressão.
- Conhecer os mecanismos, tipos de alterações e variações do material genético, em especial os relacionados com a espécie humana.
- Relacionar a expressão do material genético ao desenvolvimento humano normal e anormal.
- Conhecer as metodologias para prevenir e/ou evitar anomalias relacionadas ao genoma humano e possíveis técnicas de terapia gênica no tratamento destas anomalias
- Compreender as diversas fases do desenvolvimento do embrião.
- Reconhecer tecidos e sistemas do organismo;
- Correlacionar a necessidade dos conhecimentos da disciplina com as atividades da enfermagem.

Ementa:

Estudo teórico-prático dos princípios básicos de genética humana. A molécula e DNA e sua importância nos avanços da biologia molecular. Estudo das doenças genéticas mais frequentes (gênicas e cromossômicas). Origem da vida, da gametogênese, a concepção do desenvolvimento do ser humano e da formação dos seus sistemas relacionando-os com as alterações nas populações

Livro(s) Texto(s) Adotado(s)

- Referências Básicas:

1. VOGEL, F. & MOTULSKY, A. G. Genética Humana: problemas e abordagens.3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
2. BORGES-OSÓRIO, Maria Regina; ROBINSON, Wanyce Miriam. Genética humana. Porto Alegre: Artmed, 2002.
3. MOORE, K.L, PERSAUD, T.V.N, TORCHIA, M.G. Embriologia clínica. 10. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016. 560 p.

- Referências Complementares:

4. GELBART, William M.; GRIFFITHS, Anthony J. F.; LEWONTIN, Richard C.; MILLER, Jeffrey H.; SUZUKI, David T. Introdução à genética. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2002.
5. MOTTA, Paulo Armando. Genética Humana: aplicada a psicologia e toda a área biomédica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
6. SNUSTAD, D. Peter; SIMMONS, Michael J. Fundamentos de genética. 2.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.
7. NUSSBAUM, R. L.; RODERICK, M. Thompson & Thompson: Genética médica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
8. Sadler TW, Bevilacqua E (Rev.). Langman, Embriologia médica. 13. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016. xvi, 330 p.

Eixo Temático	Corpo Humano I			
Pré-requisito	-		CH EIXO:	204 h

Disciplina	Carga Horária Total:	CH Prática:	CH Teórica:	Caráter:
Biologia / Citologia.	68	----	68	Obrigatório

Objetivo Geral:

Compreender os processos vitais que ocorrem em nível celular, analisando as estruturas morfológicas e funcionais da célula.

Ementa:

Citologia: Características gerais das células; estudo das estruturas básicas das células, tais como, membrana, citoplasma, núcleo, retículo endoplasmático, mitocôndrias, complexo golgiense, lisossomas, etc. Respiração celular, fermentação e putrefação celular Comunicação celular. Divisão celular e reprodução celular. Eventos morfológicos, estruturais e principais processos genético-moleculares observados na gametogênese, na fertilização, na formação das fases embrionárias pré e pós-implantação e no desenvolvimento dos sistemas e aparelhos orgânicos do embrião e do feto humano normal. Aspectos básicos da aplicação destes conhecimentos nos âmbitos clínico e experimental. Malformações congênitas de importância clínica.

Livro(s) Texto(s) Adotado(s)

- Referências Básicas:

1. CAMPBELL, A. Neil; REECE, Jane. Biologia, tradução: Anne D. Villela...*et al+- 8 ed. – Porto Alegre: Artmed, 2010.
2. ALBERTS, Bruce. Biologia Molecular da Célula,Dennis Bray,Julian Lewis, Martin Raff, Keith Roberts e James d. Watson; tradução: Amauri Braga Simonetti...* et al.+ – 3 ed. – Porto Alegre: artes Médicas, 1997.
3. ALBERTS,Bruce. Fundamentos de Biologia Celular: uma introdução à biologia molecular da célula, trad. Carlos Termignoni... [et al] – Porto Alegre: Ed. Artes Médicas Sul,1999.

- Referências Complementares

1. CARLSON, B.M. Embriologia humana e biologia do desenvolvimento. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014. xiii, 505 p.
2. DUMM, C.G. Embriologia humana: atlas e texto. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. 401 p.
3. GARCIA ,S.M.L. Embriologia. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2012. 667 p.
4. LACAZ, Ruiz Rogério. Manual Prático de Microbiologia Básica,São Paulo; Editora da Universidade de São Paulo, 2000.
5. CARNEIRO, J. & JUNQUEIRA, U. C. L. Biologia Celular e Molecular, 4 ed., Rio de Janeiro, Editora Guanabara Koogan, 1997.

Eixo Temático	Corpo Humano I					
Pré-requisito	-				CH EIXO:	204 h
Disciplina	Carga Horária Total:		CH Prática:		CH Teórica:	Caráter:
Biofísica	68		----		68	Obrigatório

Objetivo Geral:

Possibilitar oportunidades para o desenvolvimento de habilidades que permitam ao acadêmico a compreensão dos princípios básicos da física aplicados a problemas na área da saúde, bem como efeitos dos fenômenos físicos sobre organismos vivos.

Ementa:

Aborda a biotermogênese e termólise; espectro eletromagnético, luz visível; formação da imagem do olho; ondas acústicas, espectro, limiar da audibilidade humana; dinâmica da circulação sanguinea; potenciais bioelétricos; coração – ciclo motor e elétrico; propriedades estáticas e dinâmicas do sistema respiratório; biofísica da função renal e equilíbrio ácido-báscio; biofísica das radiações e a radioproteção; aplicações para a fisioterapia (área de biosegurança e qualidade do trabalho).

Livro(s) Texto(s) Adotado(s)

- Referências Básicas:

1. DURAN, J. H. R. Biofísica: fundamentos e aplicações. São Paulo: Pearson-Prentice Hall, 2005.
2. HENEINE, I. F. et al. Biofísica Básica. São Paulo: Atheneu, 2008.
3. MOURÃO JÚNIOR, C. A.; ABRAMOV, D. M. Curso de biofísica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

- Referências Complementares

1. FRUMENTO, A. S. Biofísica. Buenos Aires: Inter Médica, 1973.
2. GARCIA, Eduardo A. C. Biofísica. São Paulo: Sarvier, 2002.
3. LEÃO, M. A. C. Práticas de Biofísica: técnicas físicas para laboratório. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan,1982
4. CARLSON, B.M. Embriologia humana e biologia do desenvolvimento. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014. xiii, 505 p.
5. DUMM, C.G. Embriologia humana: atlas e texto. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. 401 p.

Eixo Temático	Escrita e investigação científica			
Pré-requisito	-		CH EIXO:	68 h
Disciplina	Carga Horária Total:	CH Prática:	CH Teórica:	Caráter:
Comunicação oral e escrita	34	----	34	Obrigatório

Objetivo Geral:

Estudar Processos (níveis) de Leitura, Compreensão, recepção de gêneros discursivos. Modalidades de comunicação. Processos lingüísticos, variação lingüística e realidade social. Produção de gêneros acadêmicos – relatórios técnicos e de estagio, documentos, e outros. Coerência e coesão textual, concordância nominal e verbal, acentuação gráfica, ortografia, regência.

Ementa:

Estrutura da linguagem. Visão geral do português escrito e vícios da linguagem. A qualidade da linguagem escrita e falada para os profissionais das ciências da saúde. Regras básicas para correção na elaboração de textos. Redação Oficial. Os formatos lingüísticos profissionais. A comunicação e a informação na organização. A comunicação administrativa. Difusão da política organizacional. Formas de comunicação. Barreiras na comunicação. Efetividade na comunicação organizacional. Comunicação por meio das ferramentas dos sistemas de informações gerenciais.

Livro(s) Texto(s) Adotado(s)

- Referências Básicas:

1. KOCH, Ingedore e G. Villaça. A coerência textual. 18. Ed. São Paulo: Contexto, 2014
2. ROBBINS, S.P., Comportamento Organizacional, 9a. ed. São Paulo: Prentice Hall - Pearson,2002.
3. KWASNICKA, Eunice Lacava. Introdução à administração. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2005.

- Referências Complementares:

1. CUNHA, C e CINTRA, L. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 5 ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2010.
2. FARACO, C. A. Prática de Texto para estudantes universitários. Petrópolis, Vozes, 2013
3. FIORIN, José Luiz. Para entender o texto: leitura e redação. 17 ed. São Paulo: Ática, 2007.
4. KOCH, V. I e TRAVAGLIA, L. C. A coerência Textual. São Paulo: Contexto, 1990.
5. BRENNER, E. M. e JESUS, D. M. N. Manual de Planejamento e Apresentação de Trabalhos Acadêmicos: projeto de pesquisa, monografia e artigo. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

Eixo Temático	Escrita e investigação científica							
Pré-requisito	-						CH EIX	68 h
Disciplina	Carga Horária Total:		CH Prática:		CH Teórica:		Caráter:	
Metodologia Científica e da pesquisa	34		-		34		Obrigatório	

Objetivo Geral:

Fornecer aos discentes meios para obtenção de dados para pesquisas científicas. Ensinar aos discentes como produzir de maneira científica os principais tipos de trabalhos científicos. Proporcionar informações que permitam aos discentes elaborar e avaliar trabalhos científicos.

Ementa:

Introdução ao estudo da Pesquisa Científica. Métodos de obtenção do conhecimento. Etapas da pesquisa científica. a linguagem acadêmica: resenhas, resumos, artigos e normas da ABNT; Tipos de trabalhos científicos. Elaboração de projetos de pesquisa. Análise crítica de artigo científico.

Livro(s) Texto(s) Adotado(s)

- Referências Básicas:

1. ANDRADE, M. M. de. Introdução à metodologia do trabalho cientifico: elaboração de trabalhos na graduação. São Paulo: Atlas, 2010/2017.

2. MARCONI, M. de A. Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. São Paulo: Atlas, 2007/2014.

3. SEVERINO, A. J. Metodologia do trabalho científico. São Paulo: Cortez. 2007.

- Referências complementares:

1. APPOLINÁRIO, F. Metodologia da ciência: filosofia e prática da pesquisa. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

2. GONÇALVES, H. de A. Manual de metodologia da pesquisa científica. São Paulo: Avercamp, 2005.

3. SAMPIERI, R. H.; COLLADO, C. F.; LUCIO, M. del P. B. Metodologia de pesquisa. Porto Alegre: Penso, 2013.

4. KOCHE, J. C. Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa. Petrópolis: Vozes, 2003.

5. LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. Fundamentos de metodologia cientifica. São Paulo: Atlas, 2010.

Eixo Temático	Sociologia e Enfermagem				
Pré-requisito				CH EIXO:	68 h
Disciplina	Carga Horária Total:		CH Prática:	CH Teórica:	Caráter:
Psicologia e Antropologia Social	34		----	34	Obrigatório

Objetivo Geral:

Estudar a contribuição da Psicologia e Antropologia às ciências da saúde. Antropologia da saúde. Representações do corpo: saúde, doença e morte. Instituições de saúde e seus discursos.

Ementa:

Estudo da interface da Antropologia com a Enfermagem. Estudo do corpo humano como realidade biológica, social e psíquica. Estudos dos processos socioculturais, ético-raciais, indígenas, afrobrasileiros e sua relação com a Enfermagem.

Livro(s) Texto(s) Adotado(s)

- Referências Básicas:

1. ARANHA, M. L. A.; MARTINS, M. H. P. Filosofando: introdução à filosofia. 3.ed. São Paulo: Moderna, 2007.
2. CASTRO, J. Fome: um tema proibido- últimos escritos de Josué de Castro. Rio de Janeiro : Civilização Brasileira, 2003.
3. LARAIA, R. B. Cultura: um conceito antropológico. 21.ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2007.

- Referências Complementares:

1. ALVES, P. C.; MINAYO, M. C. Saúde e Doença. Um olhar antropológico. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1994.
2. CARDOSO, R. A. Aventura Antropológica: Teoria e Pesquisa. São Paulo: Paz e terra, 1997.
3. DAMATTA, R. Relativizando: uma Introdução à Antropologia Social. Rio de Janeiro: Rocco,
4. LAPLANTINE, François. Aprender Antropologia. São Paulo, Brasiliense, 1988.
5. LARAIA, Roque de Barros. Cultura: um conceito antropológico. Rio de Janeiro, Jorge Zahar E., 1986.

.

Eixo Temático	Sociologia e Enfermagem			
Pré-requisito	-		CH EIXO:	68 h
Disciplina	Carga Horária Total:	CH Prática:	CH Teórica:	Caráter:
História da Enfermagem	34	-	34	Obrigatório

Objetivo Geral:

Conhecimentos básicos sobre a evolução da enfermagem como profissão desde seus primórdios e os aspectos gerais sobre a formação profissional

Ementa:

O conhecimento da história da Enfermagem, o nascimento e a evolução da profissão através de seu desenvolvimento. O raciocínio investigativo na reflexão das diversas áreas de atuação do Enfermeiro, considerando os determinantes históricos, sociais e econômicos. Evolução histórica da Enfermagem, a realidade atual e as perspectivas da profissão no contexto das práticas de saúde. A evolução da Enfermagem como ciência e profissão; sua organização e prática no mundo e no Brasil; princípios norteadores da profissão e cenário na prática em Enfermagem e perspectivas futuras. A medicalização do sistema de saúde, com enfoque na Enfermagem.

Livro(s) Texto(s) Adotado(s)

- Referências Básicas:

1. OGUISSO, Taka (Org.). Trajetória histórica e legal da enfermagem. 2. ed. São Paulo: Manole, 2007.
2. GEOVANINI, Telma et al. História da enfermagem: versões e interpretações. 2. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2005.
3. OGUISSO, T.; SCHMIDT, M. J. O Exercício de Enfermagem: Uma Abordagem Ético-Legal. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

- Referências Complementares:

1. PORTO, Fernando; AMORIM, Wellington (Org.)História da Enfermagem Brasileira:lutas,ritos e emblemas. Rio de Janeiro: Águia Dourada,2008. BOFF, Leonardo. Saber Cuidar: ética do humano, compaixão pela terra. 9. ed.Petrópolis: Vozes, 2003.
2. BOLTANSKI, Luc. Classes sociais e o corpo. 4. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2004.
3. LIRA, Nazareth F. de; BOMFIM, Maria Eliza S. História da Enfermagem e Legislação. Rio de Janeiro: Cultura Médica, 1989.
4. HELMAN, Cecil G. Cultura, saúde & doença. Porto Alegre: Rio de Janeiro: Cultura Médica, 1989.

2º Período

Eixo Temático	Corpo Humano II							
Pré-requisito	Biologia/Citologia					CH EIXO:	272 h	
Disciplina	Carga Horária Total:		CH Prática:		CH Teórica:	Caráter:		
Histologia Humana	51		----		51	Obrigatório		

Objetivo Geral:

Estudar os principais tecidos constituintes dos órgãos e sintomas do corpo humano identificando as características morfológicas próprias de cada um.

Ementa:

Células, Tecidos e sistemas do corpo. Funcionamento normal, morfologia e função, correlações. Processos normais ou anormais do organismo humano.

Livro(s) Texto(s) Adotado(s)

- Referências Básicas:

1. GARTNER, L.P. HIATT, J.L. Atlas colorido de histologia. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014. 494 p
2. CARNEIRO, J. ; JUNQUEIRA, L. C. Histologia básica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
3. Hib JDF. Histologia: texto e atlas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. 513 p.

- Referências Complementares:

1. KIERSZENBAUM, A. L. Histologia e biologia celular: uma introdução à patologia. 11 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008. 677 p.
2. ROSS, Michael. PAWALINA,WOJCIECH. Histologia Texto e Atlas. Em correlação com a biologia celular e molecular. 5 ed. Rio de Janeiro: Guanabara,2008.
3. PIEZZI, R. S. & FORNÉS, M. W. Novo atlas de histologia normal de di Fiori. 1ª ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2008. 356p.
4. ROHEN, J. W. & LÜTJEN-DRECOLL, E. Embriologia funcional – o desenvolvimento dos sistemas funcionais do organismo humano. 2ª ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2005. 164p.
5. MOORE, K. L.; PERSAUD, T. V. N. Embriologia Clínica. 8ª Edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008

Eixo Temático	Corpo Humano II				
Pré-requisito	Biologia/Citologia			CH EIXO:	272 h
Disciplina	Carga Horária Total:	CH Prática:	CH Teórica:	Caráter:	
Fisiologia Humana	68	---	68	Obrigatório	

Objetivo Geral:

Conhecer os processos fisiológicos responsáveis pelo funcionamento do corpo humano, tanto no âmbito de cada sistema isoladamente, quando no contexto integrado dos vários órgãos e sistemas, em específico os sistemas muscular, nervoso e cardiovascular, como base à compreensão da ação dos fármacos e exercício da profissão farmacêutica.

Ementa:

Fisiologia Humana. Ciências da Saúde, Construção do conhecimento. Processo saúde-doença cuidado.

Livro(s) Texto(s) Adotado(s)

- Referências Básicas:

1. GUYTON, A.C, HALL, J.E. Tratado de fisiologia médica. 13 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017. 1176 p. (e-book)
2. BERNE, L, KOEPPEN, S. Fisiologia, Editora Elsevier, 2004.
3. AIRES, Margarida de Mello. Fisiologia. 3.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

- Referências Complementares:

1. KOEPPEN, Bruce M; STATON, Bruce A (Ed). Berne e Levy: fisiologia. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
2. CARLSON, Neil R. Fisiologia do comportamento. 7.ED. São Paulo: Manole, 2001.
3. WIDMAIER, Eric P; RALF, HERSHEL; STRANG, KEVIN T. Vander, Sherman & Luciano fisiologia humana: os mecanismos das funções corporais. 9 ED. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
4. GANONG, W.F. Fisiologia Médica. 19th edição, Rio de Janeiro: Editora McGraw Hill, 2000.
5. SILVERTHORN, D. U. Fisiologia humana: uma abordagem integrada. 2 ed. São Paulo: Manole, 2004.

Eixo Temático	Corpo Humano II				
Pré-requisito	-			CH EIXO:	272 h
Disciplina	Carga Horária Total:		CH Prática:	CH Teórica:	Caráter:
Anatomia Humana I	51		17	34	Obrigatório

Objetivo Geral:

Estudar os aspectos morfofuncionais do corpo humano. Princípios de forma e localização dos constituintes orgânicos e sistêmicos, demonstrando a visão espacial das diferentes estruturas e órgãos relacionados com o controle nervoso, transporte de fluidos e componentes orgânicos e movimento voluntário do corpo. Treinamento no manuseio do instrumental anatômico.

Ementa:

Generalidades sobre anatomia humana. Aparelho locomotor. Sistema nervoso. Sistema circulatorio. Sistema respiratorio. Sistema digestorio. Sistema urinário. Sistema genital masculino. Sistema genital feminino. Sistema endocrino. Sistema tegumentar.

Livro(s) Texto(s) Adotado(s)

- Referências Básicas:

1. MACHADO, A, HAERTEL L.M. Neuroanatomia funcional. 3.ed. Sao Paulo: Atheneu, 2013.
2. MENESES, M.S. Neuroanatomia aplicada. 3.ed. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2011.
3. SOBOTTA, J. Atlas de anatomia humana. 23.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

- Referências Complementares:

1. TORTORA, G.J, NIELSEM, M.T. Principios de anatomia humana. 12.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.
2. DANGELO, J.G ,FATTINI, C.A. Anatomia humana sistêmica e segmentar. 3 ed. São Paulo: Atheneu, 2007.
3. ANATOMICAL CHART COMPANY. Atlas de Anatomia Humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
4. DIDIO, L. I. A. Tratado de Anatomia Sistêmica Aplicada. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2002.
5. MOORE, K. L.; DALLEY, A. F. Anatomia Orientada para Clínica. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.

Eixo Temático	Corpo Humano II				
Pré-requisito	-			CH EIXO:	272 h
Disciplina	Carga Horária Total:		CH Prática:	CH Teórica:	Caráter:
Bioquímica	51		-	51	Obrigatório

Objetivo Geral:

Abordar conhecimentos básicos de Bioquímica necessários para o entendimento de propriedades, estruturas e funções no organismo vivo, das proteínas, lipídios, glicídios, vitaminas e enzimas, havendo conexão quanto ao âmbito profissional do aluno.

Ementa:

Apresentação. Introdução à Bioquímica, Estudo dos Carboidratos, Estudo dos Lipídios, Estudo dos Aminoácidos / Peptídeos e Proteínas Estudo dos Ácidos Nucléicos, Estudo das Vitaminas: Hidrossolúveis e Lipossolúveis. Estudo das Enzimas e Coenzimas, Cadeia Respiratória e Ciclo de Krebs, Metabolismo de Carboidratos, Metabolismo dos Lipídios, Metabolismo dos Aminoácidos. Introdução à prática laboratorial. Reconhecimento de material de laboratório, Reações gerais de carboidratos. Pesquisa de substâncias redutoras na urina. Dosagem de glicose no soro, Reações gerais dos lipídios. Dosagem do Colesterol / Triglicerídeos no soro. Reações de coloração de proteínas Pesquisa de proteínas na urina. Dosagem de Albumina sérica Dosagem de Ácido úrico no soro. Teste de gravidez em lâmina.

Livro(s) Texto(s) Adotado(s)

- Referências Básicas:

1. ROBERT K. MURRAY; DARYL K. GRANNER, P A. Bioquímica Celular e Biologia Molecular.2a ed.Editora Atheneu, Rio de Janeiro.
2. VIEIRA, E. GUIA, M., GAZINELLI.G. Química Fisiológica.2a edição,Editora Atheneu,Rio de Janeiro,1999.
3. JEREMY M. B, TYMOCZKO, J.L. STRYER. L.Bioquímica. 6a ed. Editora Guanabara, 2008.

- Referências Complementares:

1. LEHNINGER, A.L. NELSON, D.L. COX,M.M. Princípios da bioquímica. 2a ed. Editora Sarvier, 2002.
2. CAMPBELL. M.K.Traduzido por Henrique Bunselmeyer. Ferreira... [et al]. Porto Alegre, RS, Brasil. Bioquímica.3a ed.,Editora Artmed,2003.
3. CISTERNAS, J.R, VARGAS, J.,MONTE, O. Fundamentos da Bioquímica Experimental. 2001.
4. COMPRI-NARDY M, STELLA MB, OLIVEIRA C. Práticas de Laboratório de Bioquímica e Biofísica, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.
5. CLAYTON, B., STOCK, YVONNE N, COOPER, S. Farmacologia na prática de enfermagem, 15ª. Edição, Elsevier Editora Ltda, 2012.

Eixo Temático	Corpo Humano II				
Pré-requisito	-			CH EIXO:	272 h
Disciplina	Carga Horária Total:	CH Prática:	CH Teórica:	Caráter:	
Bioestatística	51	-	51	Obrigatório	

Objetivo Geral:

Estudar os fundamentos básicos da estatística aplicada às ciências biológicas e da saúde – variáveis quantitativas e qualitativas. Identificação dos métodos estatísticos aplicáveis aos diferentes tipos de estudo.

Ementa:

Estatística Descritiva: variáveis, banco de dados, organização de dados, freqüências, medidas de tendência central, medidas de posição, medidas de dispersão, apresentação de resultados em tabelas, figuras fazendo uma abordagem em epidemiologia descritiva; Bases da Estatística Inferencial: distribuições de freqüências, erro padrão, inferência sobre uma média (teste z), teste de hipóteses, erro tipo I, erro tipo II, poder, intervalo de confiança, inferência sobre duas médias (testes z, t, t ´), Inferência sobre duas proporções(Qui-quadrado, teste exato de Fisher); Técnicas de amostragem e cálculo de tamanho amostral; ANOVA (um e dois critérios); Outros testes não-paramétricos (Wilcoxon, Mann Whitney, Kruskal Wallis); Correlação e regressão linear; Análise de regressão logística; Análise de sobrevida.

Livro(s) Texto(s) Adotado(s)

- Referências Básicas:

1. AYRES, M. Aplicações estatísticas nas áreas das ciência biológicas e médicas, Manaus: Sociedade Civil Mamirauá, 2008;
2. NETO, S.A.M. 1a Ed. Bahia, 2008. Bioestatística sem segredos.
3. MORETTIN, P. A.; BUSSAB, W. O. Estatística básica. São Paulo: Saraiva, 2010.

- Referências Complementares:

1. GUEDES, M.L.S, R J, livro técnico, 1988. Bioestatística para profissionais de saúde.
2. PINHEIRO, J. I. D. et al. Estatística básica: a arte de trabalhar com dados. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
3. SIEGEL, M. R. Estatística. São Paulo: Pearson Makron Books, 1993.
4. MORETTIN, L. G. Estatística básica: probabilidade e inferência. São Paulo: Pearson Pretice Hall, 2010.
5. MEYER, P. L. Probabilidade: aplicações à estatística. Rio de Janeiro: 2013.

Eixo Temático	Políticas Públicas			
Pré-requisito	História da Enfermagem		CH EIXO:	68 h

Disciplina	Carga Horária Total:	CH Prática:	CH Teórica:	Caráter:
Políticas Públicas e programas de saúde	34	-	34	Obrigatório

Objetivo Geral:

Estudar as Políticas públicas em Saúde considerando os interesses, estratégias e dimensões históricas e conceituais presentes em sua formulação e implementação. Compreender a Nutrição como uma dimensão e um saber transdisciplinar e multinstitucional e instância de transformação humana e social

Ementa:

instrumentos de análise e de gestão das políticas públicas em saúde; relações entre Estado e sociedade na definição de políticas de saúde; as relações entre diferentes setores envolvidos no processo de saúde e as condições de exercício e as experiências que envolvem instituições públicas e privadas; análise crítica dos programas de fomento em saúde; desdobramento do marco legal no setor saúde, análise das experiências internacionais de ações inovadoras.

Livro(s) Texto(s) Adotado(s)

- Referências Básicas:

1. GIOVANELLA, L. (Org). Políticas e sistema de saúde no Brasil. 1. ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2008.
2. CAMPOS, G.W.S. et al. Tratado de saúde coletiva. 2.ed. São Paulo: Hucitec, 2008.
3. ROUQUAYROL, M.Z. Epidemiologia e saúde. 6.ed. Rio de Janeiro: Medsi, 2003.

- Referências Complementares:

1. LIMA, E.M.M. Políticas públicas de educação-saúde: reflexões, diálogos e práticas. Campinas: Alínea, 2009.
2. BERTOLLI FILHO, C. História da saúde pública no Brasil. 4.ed. São Paulo: Ática, 2000.
3. MEDRONHO, R.A. Epidemiologia. 2.ed. São Paulo: Atheneu, 2009.
4. ALMEIDA FILHO, N. BARRETO, M.L. Epidemiologia & Saúde Fundamentos, métodos, aplicações. Guanabara Koogan, 2011.
5. BRASIL, Ministério da Saúde. A saúde da população negra e o SUS: ações afirmativas para avançar na equidade. Brasília (DF): Ministério da Saúde, 2005.

Eixo Temático	Políticas Públicas						
Pré-requisito	-					CH EIXO:	68h
Disciplina	Carga Horária Total:		CH Prática:		CH Teórica:	Caráter:	
Epidemiologia e saúde ambiental	34		----		34	Obrigatório	

Objetivo Geral:

Estudar os mais importantes aspectos da Epidemiologia. Sintetizar os Métodos Epidemiológicos visando aplicações no domínio biológico, fundamentalmente na área da Enfermagem. Enfatizar no campo da Saúde Pública, o planejamento e avaliação dos programas e serviços de saúde.

Ementa:

Determinantes das doenças e agravos em populações humanas. Eixo estrutural da Saúde Coletiva. Epidemiologia e Saúde. Modelos de saúde doença. Bases conceituais. Medidas de frequência de doenças e agravos na população, fonte de dados, variáveis de exposição: sistemas de informações de saúde, Indicadores de saúde. Determinação social, história natural das doenças, critérios de risco e vulnerabilidade, Diagnóstico do perfil de saúde da população brasileira. Variáveis relacionadas ao ambiente, sociais e biológicas.

Livro(s) Texto(s) Adotado(s)

- Referências Básicas:

1. ALMEIDA, FILHO. ROUQUAYROL, MZ. Introdução à epidemiologia. 4. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006..
2. FLETCHER, R.H, FLETCHER, S.W. Epidemiologia Clinica: elementos essenciais. 5.ed, São Paulo, Artmed, 2014
3. NORONHA JC, LIMA LD, MACHADO CV. O Sistema Único de Saúde – SUS. In: Políticas e Sistema de Saúde no Brasil (Giovanella, Escorel, Lobato, Noronha, Carvalho, orgs), Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2008.

- Referências Complementares

1. LESER, W., BARBOSA, V. BARUZZI, R.G., RIBEIRO, M.B., FRANCO, L.J. Elementos de epidemiologia geral. Rio de Janeiro: Atheneu, 1988. 177 p.
2. MEDRONHO, R.A. Epidemiologia. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2009.. 685 p.
3. MINAYO, M.C.S. Os muitos Brasis: saúde e população na década de 80. 2.ed. São Paulo: Editora Hucitec, 1999. 356 p. (Saúde em Debate; 79).
4. ROUQUAYROL, M.Z, SILVA, M.G.C (Coord.).Epidemiologia e saúde. 7.ed. Rio de Janeiro: Medbook, 2013. 709 p.
5. PEREIRA, M. G.. Epidemiologia: teoria e prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1995.

Eixo Temático	Alterações e Reações do Organismo Humano							
Pré-requisito	Fisiologia Humana e Bioquímica						CH EIXO:	221 h
Disciplina	Carga Horária Total:		CH Prática:		CH Teórica:		Caráter:	
Farmacologia	68		----		68		Obrigatório	

Objetivo Geral:

Estudar as bases farmacológicas da Hiperdia, infecções patogênicas, Bases farmacocinéticas dos medicamentos, medicamentos usados em centro cirúrgico, Bases farmacológicas da dor e da inflamação, medicamentos usados nos distúrbios respiratórios, medicamentos usados nos distúrbios motores.

Ementa:

Formas farmacêuticas e vias de administração, farmacocinética (absorção, distribuição, metabolização e eliminação). Interações medicamentosas e fatores que influem nos efeitos dos fármacos. Mecanismo de ação de fármacos (celular e molecular). Farmacologia dos sistemas fisiológicos específicos. Principais fármacos utilizados e os possíveis efeitos colaterais e toxicidade sistêmica.

Livro(s) Texto(s) Adotado(s)

- Referências Básicas:

1. CLAYTON, B., STOCK, Y.N, COOPER, S. Farmacologia na prática de enfermagem, 15ª. Edição, Elsevier Editora Ltda, 2012.
2. KATZUNG, B.G.; MASTERS, S.B; TREVOR, A.J. Farmacologia Básica e Clínica. 12ª edição. Rio de Janeiro. McGraw-Hill, 2014. 1228 p.
3. RANG, H. P.; DALE, M. M.; RITTER, J. M.; FLOWER, R. J.; HENDERSON G. R.D. Farmacologia. 7ª edição. Rio de Janeiro, Elsevier, 2012.808 p.

- Referências Complementares

1. ALBERTS, B.; JOHNSON, A.; LEWIS, J.; RAFF, M.; ROBERTS, K.; WALTER, P. Biologia Molecular da Célula. 5ª edição. Porto Alegre, Artmed, 2010. 1396 p.
2. BARROS, E. Medicamentos de A a Z: 2014-2015. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012. 864p.
3. BRUNTON, L.L; CHABNER, B.A; KNOLLMANN, B,C. As Bases Farmacológicas da Terapêutica. 11.ed. Rio de Janeiro, McGrawHill, 2010. 1821p.
4. LULLMANN, H. MOHR, K, HEIN L, BIEGER D. Farmacologia: texto e atlas. 5.ed. Porto Alegre: Artmed, 2008. 416 p.
5. MICHELLE A. CLARK, RICHARD FINKEL, J.A. R., WHALEN J. Farmacologia ilustrada - 5.ed. Porto Alegre RS, Artmed, 2013, 624p.

Eixo Temático	Alterações e Reações do Organismo Humano		
Pré-requisito	Fisiologia Humana	CH EIXO:	221 h

Disciplina	Carga Horária Total:	CH Prática:	CH Teórica:	Caráter:
Patologia	51	----	51	Obrigatório

Objetivo Geral:

Estudar as noções Fundamentais das Lesões visando a Etiologia, Patogenia e Interação com a Clínica, que propiciam o diagnóstico anatomopatológico e histopatológico das lesões que ocorrem nos vários processos patológicos, com ênfase nas patologias das doenças infecciosas e tropicais.

Ementa:

Introdução e estudo de processos patológicos, sua etiologia e como podem afetar a evolução de doenças de pacientes.

Livro(s) Texto(s) Adotado(s)

- Referências Básicas:

1. MONTENEGRO, M.R, FRANCO, M. Patologia processos gerais. 5.ed. Sao Paulo: Atheneu, 2010.
2. ROBBINS, S.L. COTRAN, R.S. Patologia. 9.ed, Elsevier Editora, 2016.
3. FILHO, G. Patologia. 6a ed. Rio Janeiro: Guanabara Koogan.

- Referências Complementares:

1. BRASILEIRO FILHO ,G.B. Bogliolo Patologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.(CDROM)
2. BOGLIOLO, Luigi et al. Patologia. 6a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.
3. ROBBINS, Stanley L. et al. Patologia Estrutural e Funcional. 6a ed. Rio de Janeiro Guanabara Koogan.
4. ROBBINS, S. L.; CONTRAN, R. S. Bases patológicas das doenças. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
5. COLLINS, Tucker; COTRAN, Ramzi S.; KUMAR, Vinay. Robbins. Patologia estrutural e funcional. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.

Eixo Temático	Alterações e Reações do Organismo Humano		
Pré-requisito	-	CH EIXO:	221 h

Disciplina	Carga Horária Total:	CH Prática:	CH Teórica:	Caráter:
Imunologia	51	-	51	Obrigatório

Objetivo Geral:

- Compreender a organização e funcionamento do sistema imune humano, as imunopatologias e as aplicações da imunologia.
- Compreender a organização e o funcionamento geral do sistema imune humano;
- Conhecer os diferentes tipos de respostas imunes;
- Conhecer os mecanismos de controle das respostas imunes;
- Diferenciar os tipos de imunopatologias;

Ementa:

Características e funções das células, moléculas e tecidos que compõem o sistema imune. Indução da resposta imune e mecanismos efetores da resposta imune humoral e celular. Regulação da resposta imune. Imunidade às infecções. Imunopatologias. Imunodiagnósticos. Imunoprofilaxia. Coleta, conservação e transporte de materiais de exames.

Livro(s) Texto(s) Adotado(s)

- Referências Básicas:

1. ABBAS, A. K.; LICHTMAN, A. H.; POBER, J. S. Imunologia Celular e Molecular. 6a ed Rio de Janeiro, Elsevier, 2008, 564p.
2. JANEWAY, C.A. Jr., et al. Imunobiologia: o sistema immune na saúde e na doença. 6 a ed. São Paulo, Artmed, 2007, 824p.
3. ROITT, I., BROSTOFF, J., MALE, D. Imunologia, 6 a ed., São Paulo, Manole, 2003, 481p.

- Referências Complementares:

1. FERREIRA, A. W., ÁVILA, S. L. M. Diagnóstico Laboratorial: das principais doenças infecciosas e auto-imunes. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996. 302p.
2. PEAKMAN, M.; VERGANI, D. Imunologia básica e clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan,
    a. 1999.
3. TERR, A. I.; PARSLOW, T. G.; TRISTAM, G. Imunologia médica. Rio de Janeiro: Guanabara
    a. Koogan, 2000.
4. GOLDSBY, T.P.; KINDT, T. OSBORN, B. Imunologia de Kuby6 ed São Paulo: ArtMed, 2008.
5. NEVES, D. P. Parasitologia humana. São Paulo: Atheneu, 2005.

Eixo Temático	Alterações e Reações do Organismo Humano					
Pré-requisito	-				CH EIXO:	221 h
Disciplina	Carga Horária Total:		CH Prática:		CH Teórica:	Caráter:
Interações Microbianas e Parasitárias	51		----		------	Obrigatório

Objetivo Geral:

Estudar as propriedades gerais dos vírus; estudar a citologia bacteriana e dos fungos, os aspectos epidemiológicos e profilaxia das doenças bacterianas, fúngicas e viróticas. Estudar a infecção hospitalar - caracterização, controle e prevenção.

Ementa:

Bactérias, fungos, vírus e parasitas: importância, taxonomia, aspectos morfológicos e estruturais. Estudo dos mecanismos de resposta imune humoral e celular. Envolvimento dos mecanismos com a saúde e a doença.

Livro(s) Texto(s) Adotado(s)

- Referências Básicas:

1. BURTON, G.R.W, PAUL, G.E. Microbiologia para as Ciências da Saúde. 5.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. 288 p
2. ENGEELKIRK, P.G, DUBEN-ENGELKIRK, J.L. B. microbiologia para as ciências da saúde. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. xvi, 436 p.
3. JAWETZ, E. MELNICKK, J.L, ADELBERG, E.A, BROOKS, G.F. Microbiologia médica. 26. ed. Porto Alegre: AMGH, 2014. 864p.

- Referências Complementares:

1. TORTURA, G. FUNKE, B.R. CASE, C.L. Microbiologia. 10. ed. Porto Alegre: Artmed, 2005. 934 p.
2. ACTOR, J. K. Imunologia e Microbiologia. Elsevier, 2007. 184 p
3. TRABULSI, L.R, Alterthum F. Microbiologia . 4. ed. Atheneu, 2005. 718 p.
4. MADIGA,N.M.T, Martinko JM, Parker J. Microbiologia. 10. ed. Pearson. 2004. p. 606
5. NEVES, D. P. Parasitologia humana. São Paulo: Atheneu, 2005.

Eixo Temático	Corpo Humano III						
Pré-requisito	Anatomia Humana I				CH EIXO:	119 h	
Disciplina	Carga Horária Total:		CH Prática:		CH Teórica:	Caráter:	
Anatomia Humana II	51		17		34	Obrigatório	

Objetivo Geral:

Estudar os aspectos morfofuncionais dos sistemas envolvidos, no fracionamento e absorção de nutrientes. Estudar as nas trocas gasosas na excreção de produtos de metabolismo e nos excedentes orgânicos. Verificar os aspectos morfofuncionais na reprodução, no metabolismo hormonal, na transdução de diferentes tipos de sinais e nas vias de comunicação com o sistema nervoso central.

Ementa:

Apresentação e filogênese do sistema nervoso (S.N.); embriologia e histologia do S.N.; Medula, meninges e líquor; Tronco encefálico e formação reticular; Sistema nervoso periférico; Nervos cranianos; Sistema nervoso Autônomo; Cerebelo; Diencéfalo: estrutura e função; Telencéfalo: estrutura e função; Núcleos da base; Áreas encefálicas relacionadas com as emoções e sistema límbico; Via aferentes; Vias eferentes; Órgãos dos sentidos; Vascularização do S.N.; Generalidades do sistema renal; Generalidades do sistema reprodutor masculino e feminino; Generalidades do sistema endócrino. Anatomia Clínica; Neuroanatomia; Osteologia; Artrologia e Miologia.

Livro(s) Texto(s) Adotado(s)

- Referências Básicas:

1. MACHADO, A.B.M. – Neuroanatômia Funcional. Editora Atheneu, São Paulo – 1993
2. DANGELO, J. G.; FATTINI, C. A. Anatomia humana sistêmica e segmentar. Rio de Janeiro: Atheneu, 1988.
3. NETTER, F. H. Atlas de Anatomia Humana. 4 ed. São Paulo: Elsevier, 2008.

- Referências Complementares:

1. MACHADO, A.B.M. ; HAERTEL, L.M. Neuroanatomia Funcional. 3ª ed. São Paulo: Atheneu, 2013. 360 p.
2. MOORE, K.L.; DALLEY, A.F.; AGUR, A.M.R. Anatomia Orientada para a Clínica. 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013. 1136 p.
3. SNELL, R.S. Neuroanatomia Clínica. 7ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013. 458 p.
4. VALERIUS, K.P.; DUNCKER, H.R.ç SNIPES, R.L. Atlas de Neuroanatomia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.351 p.
5. SCHÜNKE, M.; SCHULTE, E.; SCHUMACHER, U. Coleção Prometheus - Atlas de Anatomia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. 3v.

Eixo Temático	Corpo Humano III		
Pré-requisito	Políticas públicas e programas de saúde	CH EIXO:	119 h

Disciplina	Carga Horária Total:	CH Prática:	CH Teórica:	Caráter:
Enfermagem na promoção a Saude	34	-	34	Obrigatório

Objetivo Geral:

Ao final da disciplina o aluno será capaz de
Planejar, desenvolver e avaliar atividades de promoção da saúde direcionadas à comunidade.

Ementa:

Histórico do movimento de Promoção da Saúde. Conferências internacionais e nacionais sobre promoção saúde. Conceitos atuais e emergentes em promoção da saúde. Políticas públicas de promoção da saúde no Brasil. Estratégias de Intervenção em Promoção da Saúde. Educação em saúde. Pressupostos teóricos norteadores das políticas e práticas de promoção da saúde

Livro(s) Texto(s) Adotado(s)

- Referências Básicas:

1. BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Atenção Primária e Promoção da Saúde. Brasília: CONASS, 2007. 232 p.
2. BUSS, P. M. Uma introdução ao conceito de Promoção da Saúde. In: D. Czeresnia, C.M. Freitas (orgs), Promoção da Saúde: conceitos, reflexões, tendências. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz. 2003, p. 15-38.
3. BATISTELA, C. Abordagens contemporâneas do conceito de Saúde. In A. F Fonseca & A. D. Corbo (Org.), O território e o processo saúde doença, p25-86. Rio de Janeiro: EPSJV/FIOCRUZ. 2007.

- Referências Complementares:

1. BRANDÃO, C. R. O que é método Paulo Freire. São Paulo, Brasiliense, 1981 (14 ed, 1988), 113 p. - (Coleção Primeiros Passos).
2. CAMPOS, G. W. S., GUERRERO, A. V. P. (ORGS). Manual de práticas de Atenção Básica: Saúde ampliada e compartilhada. São Paulo: Aderaldo & Rothschild (Hucitec). 2008.
3. WESTPHAL, M. F. Promoção da saúde e prevenção de doenças. In: G. W. de S. Campos; M. C. de S. Minayo; M. Akerman; M. Drumond-Júnior; Y. M. de Carvalho (orgs), Tratado de saúde coletiva. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Ed Fiocruz. 2006, p. 635-667.
4. BUSS, P. M. Promoção da saúde e qualidade de vida. Ciênc. saúde coletiva [online]. 2000, vol.5, n.1, pp. 163-177.
5. CALDAS, C. P.; VERAS, R. P. Promovendo a saúde da pessoa idosa na comunidade. In: I. dos Santos; H. M. S. L. David; D. da Silva; C. M. de M. Tavares (orgs), Enfermagem e campos de prática em saúde coletiva: Realidade, questões e soluções. Rio de Janeiro: Atheneu. 2008, p. 41-48

Eixo Temático	Corpo Humano III						
Pré-requisito	Fisiologia Humana					CH EIXO:	119 h
Disciplina	Carga Horária Total:		CH Prática:		CH Teórica:		Caráter:
Nutrição em enfermagem	34		----		34		Obrigatório

Objetivo Geral:

Proporcionar ao aluno de enfermagem o conhecimento dos aspectos básicos e essenciais da nutrição; as recomendações de uma boa alimentação; os procedimentos dietoterápicos nas enfermidades; as principais deficiências nutricionais brasileiras e noções dos métodos de avaliação nutricional de indivíduos em diferentes ciclos de vida.

Ementa:

Conceitos básicos em alimentação e nutrição. Hábitos e práticas alimentares. Necessidades e recomendações nos diferentes ciclos da vida. Macro e micronutrientes – função, fontes e recomendações. Segurança alimentar. Avaliação nutricional. Alimentação na promoção da saúde e prevenção de doenças. Dietas com consistência modificada. Dietoterapia nas doenças crônicas não transmissíveis. Nutrição enteral e parenteral.

Livro(s) Texto(s) Adotado(s)

- Referências Básicas:

1. CUPPARI, L. Guias de medicina ambulatorial e hospitalar – UNIFESP/Escola Paulista de Medicina: Guia de nutrição: nutrição clínica no adulto. 2ª ed. Barueri: Manole, 2005.
2. SHILS, M.E, Olson JÁ, Shike M. Nutrição moderna na saúde e na doença. 2ª ed. Barueri: Manole, 2009.
3. WAITZBERG, D.L (Org). Nutrição oral, enteral e parenteral na prática clínica. 4ª ed. São Paulo: Atheneu, 2009..

- Referências complementares:

1. MAHAN, K. L., ESCOTT-STUMP, S. Krause Alimentos, nutrição e dietoterapia - Guia de Estudos. 10. ed. São Paulo: Roca, 2002.
2. PHILIPPI, S. T. Nutrição e técnica dietética. Barueri, SP: Manole, 2006.
3. SILVA, S. M. C. S.; MURA, J. D'. P. Tratado de alimentação, nutrição e dietoterapia. São Paulo: Roca, 2011.
4. BODINSKI, L. H. Dietoterapia -princípios e prática. Rio de Janeiro: Atheneu, 2000.
5. CARRAZZA, F. R., MARCONDES, E. S. P. Nutrição clínica em pediatria. São Paulo: Savier, 1998.

4º Período

Eixo Temático	Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Enfermagem I			
Pré-requisito	Enfermagem na promoção a saúde		CH EIXO:	391 h

Disciplina	Carga Horária Total:	CH Prática:	CH Teórica:	Caráter:
Semiologia em enfermagem	136	68	68	Obrigatório

Objetivo Geral:

Descrever a evolução teórica de autores no cuidar na área de conhecimento científico da Enfermagem dos primórdios a atualidade.

Ementa:

Estudo da fundamentação teórica e utilização de procedimentos básicos para a avaliação das necessidades de saúde da pessoa em seu ciclo vital. Aplicação da metodologia da assistência de Enfermagem com vistas ao planejamento e a avaliação de cuidados de Enfermagem. Anamnese e exame físico e mental do individuo em seu ciclo vital. Desenvolvimento de atitudes e habilidades fundamentadas técnico-cientificamente e necessárias à avaliação da pessoa em seu ciclo vital e do cuidado de Enfermagem sistematizado.

Livro(s) Texto(s) Adotado(s)

- Referências Básicas:

1. BICKLEY, L. S. B. Propedêutica Médica Essencial. 6. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
2. JARVIS, CAROLYN. Exame físico e avaliação de saúde. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.
3. NANDA INTERNACIONAL. Diagnósticos de Enfermagem da Nanda Internacional 2012-2014. Porto Alegre: Artmed, 2012.

- Referências Complementares:

1. ALFARO-LEFEVRE, R. Aplicação do processo de Enfermagem: uma ferramenta para o pensamento crítico.. Porto Alegre: Artmed, 2010. 303 ISBN 978-85-363-2332-9.
2. ANDRIS, D. Semiologia – bases para a prática assistencial. 1 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006
3. BAIKIE, P. Sinais e Sintomas. 1 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
4. BARROS, A. L. B. L. Anamnese & exame físico: avaliação diagnóstica de Enfermagem no adulto. Porto Alegre: Artmed, 2010. 440p.
5. SILVA, E. R. R; LUCENA, A. F. Diagnósticos de Enfermagem com base em sinais e sintomas. Porto Alegre: Artmed, 2011.

Eixo Temático	Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Enfermagem I		
Pré-requisito	Enfermagem na promoção a saúde	CH EIXO:	391 h

Disciplina	Carga Horária Total:	CH Prática:	CH Teórica:	Caráter:
Semiotécnica da Enfermagem	136	68	68	Obrigatório

Objetivo Geral:

Descrever sinais e sintomas de interesse para a clínica de enfermagem e técnica de exame físico para identificar esses sinais e sintomas. AvaliaR as manifestações individuais das Necessidades Humanas Básicas, fazendo abordagem dos instrumentos e técnicas básicas da assistência de enfermagem necessárias ao indivíduo e família.

Ementa:

A Enfermagem e o processo de cuidar no contexto dos serviços de saúde, visando o desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes para intervenções de Enfermagem de menor complexidade, dirigidas a adultos em situações que requerem assistência de Enfermagem em unidades básicas de saúde e no ambiente hospitalar. O atendimento ao paciente adulto com base em suas respostas humanas, orientado pelo processo de Enfermagem, teorias e modelos de Enfermagem para situações clínicas e cirúrgicas de menor complexidade.

Livro(s) Texto(s) Adotado(s)

- Referências Básicas:

1. BULECHEK, G. M.; DOCHTERMAN, J; BUTCHER, H. Classificação das Intervenções de Enfermagem (NIC). 5 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
2. GOLDENZWAING. Administração de medicamentos na Enfermagem. 10 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.
3. LYNN, P. Manual de Habilidades de Enfermagem Clínica de Taylor. 1 ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.

- Referências Complementares:

1. EPUB. AME- Dicionário de Administração de Medicamentos na Enfermagem. 8. ed. São Paulo: EPUB, 2011.
2. NANDA INTERNACIONAL. Diagnósticos de Enfermagem da Nanda Internacional 2012-2014. Porto Alegre: Artmed, 2012.
3. POTTER, P.; PERRY, A. Guia completo dos Procedimentos de Enfermagem. 7 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
4. SWEARINGEN, P. L. Atlas fotográfico de procedimentos de Enfermagem. 3. ed. Porto Alegre: ARTMED, 2004.
5. BICKLEY, L. S. Bates – Propedêutica Médica Essencial. 6. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

Eixo Temático	Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Enfermagem I		
Pré-requisito	Políticas públicas e programas de saúde	CH EIXO:	391 h

Disciplina	Carga Horária Total:	CH Prática:	CH Teórica:	Caráter:
Enfermagem Comunitária	68	34	34	Obrigatório

Objetivo Geral:

Situar o discente no complexo do panorama sócio-político da saúde, contextualizando-a. Evidenciar o enfermeiro como educador numa pedagogia progressiva e como membro da equipe. Oferecer subsídios para uma discussão de educação em saúde numa linha dialógica, proporcionando a base para uma atuação educativa.

Ementa:

Estuda os aspectos legais e conceituais do Sistema Único de Saúde (SUS), a evolução histórica da saúde no Brasil e dos determinantes e condicionantes de saúde e adoecimento. Explora a educação em saúde, as estratégias de monitoramento e a saúde da família. Discute a territorialização como ferramenta para o levantamento de problemas sustentada pelo planejamento estratégico situacional

Livro(s) Texto(s) Adotado(s)

- Referências Básicas:

1. MEDRONHO, Roberto de Andrade (Ed.). Epidemiologia. 2ª ed. São Paulo: Atheneu, 2009. 685 p.
2. CAMPOS, Gastão Wagner de Sousa (Org.). Tratado de saúde coletiva. 2ª ed. São Paulo: Hucitec, 2009. 871 p.
3. LEFEVRE, Fernando. Promoção de saúde: a negação da negação. Rio de Janeiro: Vieira & Lent, 2015. 166 p.

- Referências Complementares:

1. COIMBRA JÚNIOR, Carlos E. A. (Org.); MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). Críticas e atuantes: ciências sociais e humanas em saúde na América Latina. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2005. 706 p
2. GIOVANELLA, L. (Org). Políticas e sistema de saúde no Brasil. 1. ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2008.
3. CAMPOS, G.W.S. et al. Tratado de saúde coletiva. 2.ed. São Paulo: Hucitec, 2008.
4. ROUQUAYROL, M.Z. Epidemiologia e saúde. 6.ed. Rio de Janeiro: Medsi, 2003.
5. LIMA, E.M.M. Políticas públicas de educação-saúde: reflexões, diálogos e práticas. Campinas: Alínea, 2009.

Eixo Temático	Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Enfermagem I		
Pré-requisito	Anatomia Humana I e II e Fisiologia Humana	CH EIXO:	391 h

Disciplina	Carga Horária Total:	CH Prática:	CH Teórica:	Caráter:
Farmacologia Aplicada à enfermagem	51	-	51	Obrigatório

Objetivo Geral:

Estudar a base farmacológica de consulta de enfermagem em vários programas ministeriais. Estudar a Imunização e rede de frios. Estudar Doenças de notificação compulsória, programas de saúde: Hanseníase; Tuberculose; Hipertensão Arterial; Diabetes Mellitus; Adolescente; DST/AIDS.

Ementa:

Estudos dos antimicrobianos: antibióticos, antifúngicos, antivirais e tuberculostáticos, antihelminticos, antiprotozoarios e anti- sepsia/desinfecção/esterilização. Prescrição e Transcrição dos esquemas de tratamento para tuberculose, hanseníase, protozoários e helmintos, bem como fármacos do sistema respiratório, cutâneos, gastrintestinais, entre outros que estejam preconizados em programas do Ministério da Saúde pelo profissional enfermeiro. Desenvolver e aplicar os protocolos referentes aos esquemas dos medicamentos que são de competência do profissional enfermeiro.

Livro(s) Texto(s) Adotado(s)

- Referências Básicas:

1. PEREIRA, Maurício Gomes. Epidemiologia: teoria e prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1995. BARBOSA, Dulce Aparecida;
2. VIANNA, Lucila Amaral Carneiro. Enfermagem ambulatorial e hospitalar. Barueri: Manole, 2010
3. CARMAGNANI, Maria Isabel Sampaio et al. Procedimentos de enfermagem: guia prático. Rio de janeiro Guanabara Koogan, 2011.

- Referências Complementares:

1. ANDRADE, Selma Maffei de; SOARES, Darli Antônio; CORDONI JÚNIOR, Luiz (Org.). Bases da saúde coletiva. Paraná: UEL, 2001.
2. SANTOS, Álvaro da Silva; MIRANDA, Sônia Maria Rezende Camargo de (Org.). Enfermagem na gestão em atenção primária à saúde. Barueri: Manole, 2007.
3. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE. Guia para o controle da hanseníase. Brasília: Ministério da Saúde, 2002.
4. BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE. Plano de reorganização da atenção à hipertensão arterial e ao diabetes itus: manual de hipertensão arterial e diabetes mellitus. Brasília: Ministério da Saúde, 2001.

Eixo Temático	Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Enfermagem II							
Pré-requisito	História da Enfermagem						CH EIXO:	153 h
Disciplina	Carga Horária Total:		CH Prática:		CH Teórica:		Caráter:	
Legislação em Enfermagem e Saúde e Direitos humanos	51		----		51		Obrigatório	

Objetivo Geral:

Estudar as bases gerais sobre: legislação e ética profissional, direitos e deveres, órgãos de classe, mercado de trabalho e perfil profissional.

Ementa:

A Enfermagem como profissão. Estudo da compreensão da ética como dimensão fundamental do ser, das relações entre os seres humanos e do ser no mundo na dimensão do cuidar, evolução do pensamento cientifico. Aspectos da legislação de enfermagem inerente a pratica profissional. Legislação pertinente ao Exercício profissional, Código de Ética, Resoluções e Portarias do COFEN. Entidades de Classe e Sociedades Profissionais.

Livro(s) Texto(s) Adotado(s)

- Referências Básicas:

1. GELAIN I. A ética, bioética e os profissionais de enfermagem. 4.ed. São Paulo, 2010
2. OGUISSO, T, ZOBOLI, E.L.C.P. Ética e bioética: desafios para a enfermagem e a saúde. Barueri, SP: Manole, 2006. 233 p.
3. COFEN. Código de Ética e Legislação dos profissionais de enfermagem. Brasília, DF. 2007.

- Bibliografia Complementa:

1. COREn SP. Principais legislações para o exercício da enfermagem. 3 ed. São Paulo: COREn SP, 2015. 183p.
2. NORA, C.R.D, DEODATO, S. VIEIRA, M.M.S, ZOBOLI, E.L.C.P. Elementos e estratégias para a tomada de decisão ética em enfermagem. Texto e Contexto enferm 2016; 25(2):e450014.
3. LBORNZ , SUZANA. O que é trabalho. São Paulo . ed. Brasiliense, 4.ed. 1990.84 p.
4. BELLINO, FRANCISCO. Fundamentos da bioética: aspectos antropológicos, oncológicos e morais Bauru, são Paulo ; EDUSC, 1997.
5. BERLINGUER,GIOVANNI. Ética da saúde. São Paulo . HUCITEC, 1996, 136 p.

Eixo Temático	Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Enfermagem II				
Pré-requisito	Enfermagem na promoção a saúde			CH EIXO:	153 h
Disciplina	Carga Horária Total:		CH Prática:	CH Teórica:	Caráter:
Metodologia da Assistência de Enfermagem Comunitária e Hospitalar	51		34	17	Obrigatório

Objetivo Geral:

Descrever as etapas do processo de enfermagem e sua relação com as classificações de práticas contemporâneas e usuais em Enfermagem: NANDA, NOC, NIC, SAE. Aplicar conceitos do processo de Enfermagem no cuidado ao paciente, família e comunidade.

Ementa:

Fundamentos teórico e prático do processo saúde-doença na coletividade analisando os determinantes e condicionantes econômicos, sociais e políticos para a formulação de políticas de saúde. Ações de promoção, recuperação e reabilitação assistenciais em saúde comunitária e hospitalar.

Livro(s) Texto(s) Adotado(s)

- Referências Básicas:

1. KAWAMOTO, E. E.; et al. Enfermagem Comunitária. EPU, São Paulo, 1995.
2. SOBREIRA, N. R. Enfermagem Comunitária. Ed. Interamericana, RJ.1981.
3. ALFARO-LEFEVRE, R. Aplicação do Processo de Enfermagem: promoção do cuidado colaborativo. 5ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

- Referências Complementares:

1. ATKINSON, L.; MURRAY, M. E. Fundamentos de Enfermagem: Introdução ao processo de Enfermagem. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1989.
2. CIANCIARULLO, T. I. Instrumentos básicos para o cuidar: um desfio para da assistência. São Paulo, Atheneu, 1996.
3. GEORGE, J. B.; et. al. Teorias de Enfermagem: os fundamentos à prática profissional. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.
4. NANDA- internacional. Diagnósticos de enfermagem da NANDA: definições e classificação 2009-2011. PortoAlegre: Artmed, 2009.
5. BULECHEK, G.; BUTCHER, H. K.; DOCHTERMAN, J. M. Classificações das intervenções de Enfermagem (NIC). 5o ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

Eixo Temático	Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Enfermagem II			
Pré-requisito	-		CH EIXO:	153 h

Disciplina	Carga Horária Total:	CH Prática:	CH Teórica:	Caráter:
Ética e Bioética	51	----	51	Obrigatório

Objetivo Geral:

Estudar as diferentes concepções que fundamentam o estudo da ética, objeto de estudo da ética. Estudar a relação da ética com as outras ciências, ética, cidadania e qualidade de vida. A ética e a bioética.

Ementa:

Interface entre ética e direitos humanos. Modelos e paradigmas: principialismo da bioética. Exercício profissional à luz da ética e bioética: cuidado em saúde.

Livro(s) Texto(s) Adotado(s)

- Referências Básicas:

1. OGUISSO, T.; SCHMIDT, M. J. O exercício da enfermagem: uma abordagem ético-legal. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
2. PESSINI, L.; BARCHIFONTAINE, C. P. Problemas atuais de bioética. São Paulo: Loyola, 2007.
3. GARRAFA, V.; PESSINI, L., Bioética: poder e injustiça. São Paulo: Loyola, 2003.

- Referências Complementares:

1. GELAIN, I. A ética, bioética e os profissionais de enfermagem. 4.ed. São Paulo, 2010
2. OGUISSO T, ZOBOLI, E.L.C.P. Ética e bioética: desafios para a enfermagem e a saúde. Barueri, SP: Manole, 2006. 233 p.
3. COFEN. Código de Ética e Legislação dos profissionais de enfermagem. Brasília, DF. 2007.
4. BOFF, L. Ethos mundial – um consenso mínimo entre os humanos. Brasília: Letraviva, 2000.
5. SAVATER, F. Ética como amor próprio. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

5º Período

Eixo Temático	Ciclo Vital I		
Pré-requisito	Semiologia em enfermagem e semiotécnica da enfermagem	CH EIXO:	255 h

Disciplina	Carga Horária Total:	CH Prática:	CH Teórica:	Caráter:
Atenção integral à Saúde da Mulher	170	85	85	Obrigatório

Objetivo Geral:

Aprender sobre assistência à Saúde da Mulher nas diversas fases da vida, com ênfase nas ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Aprender Ações de prevenção do câncer de mama e cérvico-uterino. Atenção a mulher em situações de violência Assistência reprodutiva. Estudar assistência de enfermagem humanizada no pré-natal de baixo e médio risco. Estudar assistência de enfermagem à mulher no puerpério normal.

Ementa:

Atenção Pré-natal. Atenção a Saúde Sexual e Reprodutiva. Atenção a saúde no climatério e menopausa. Atenção ao puerpério. Afecções ginecológicas. Ciclo Gravídico Puerperal Trabalho de Parto. Parto. Assistência PósParto. Amamentação. Intercorrências clínicas e obstétricas. Suporte Básico de Vida. Saúde Mental Perinatal.

Livro(s) Texto(s) Adotado(s)

- Referências Básicas:

1. CUNNINGHAM F. G. KENNETH J. L., STEVEN L. BLOOM. HAUTH. J.C; DWIGHT J. R. Spong. C.Y. Obstetricia de Williams. 23ed. Porto Alegre: Artmed. 2012.1385 p

2. LEVENO, K.J, GARY, F. Manual de Obstetrícia de Williams: Complicações na Gestação 23.ed. Porto Alegre: Artmed, 2014. xiv, 706 p.

3. NOVAK ER, BEREK J. Tratado de ginecologia. 14.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010. 965 p.

- Referências Complementares:

1. COUTO, J. C. de F.; ANDRADE, G. M. Q. de; TONELLI, E. Infecções perinatais. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
2. ENKIN, M. W. et al. Guia para atenção efetiva na gravidez e no parto. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
3. GONZALEZ, H. Enfermagem em ginecologia e obstetrícia. São Paulo: Senac, 2001.
4. LOWDERMILK, Deitra Leonard & col. O cuidado em enfermagem materna. Porto Alegre: Artmed, 5 ed, 2003.
5. MARIES, K. A. J.; CAROLE, K. S. A. Enfermagem materno-infantil: planos de cuidados. Rio de Janeiro: Reichmann & Afonso Editores, 2002.

Eixo Temático	Ciclo Vital I		
Pré-requisito	Semiologia em enfermagem e semiotécnica da enfermagem	CH:	255 h

Disciplina	Carga Horária Total:	CH Prática:	CH Teórica:	Caráter:
Enfermagem na saúde do Recém Nascido	34	17	17	Obrigatório

Objetivo Geral:

Desenvolver habilidades para a atenção integral à saúde do recém-nascido.

Ementa:

Introdução à enfermagem neonatal. Recepção da criança ao nascimento. Competência comportamental. Adaptação do recém-nascido a vida extrauterina. Assistência de enfermagem ao recém-nascido a termo, pós-termo, prematuro e sua família. Nutrição do recém-nascido prematuro. Assistência de enfermagem ao RN com hiperbilirrubinemia, distúrbios metabólicos, infecções congênitas e perinatais, cardiopatia congênita e problemas respiratórios. Triagem Neonatal. Procedimentos de Enfermagem Neonatológica.

Livro(s) Texto(s) Adotado(s)

- Referências Básicas:

1. MARCONDES, E. VAZ, F. ; RAMOS J.L.R. Pediatra básica. Pediatria geral e neonatal. 9.ed. Sao Paulo: Sarvier, 2010. Tomo I. 919p.
2. HOCKENBERRY, M.J. WONG, D.W. Fundamentos de Enfermagem pediatrica. 9.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. 1076p
3. MARIES, K. A. J.; CAROLE, K. S. A. Enfermagem materno-infantil: planos de cuidados. Rio de Janeiro: Reichmann & Afonso Editores, 2002.

- Referências Complementares:

1. BOWBLY J. Apego e perda: apego - a natureza do vínculo. 3.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002. 493.
2. KLAUS, M.H., KENNEL, J.H. Seu surpreendente recém-nascido. Porto Alegre: Artes Médicas, 2001. 111p.
3. LOWDERMILK, Deitra Leonard & col. O cuidado em enfermagem materna. Porto Alegre: Artmed, 5 ed, 2003.
4. ENKIN, M. W. et al. Guia para atenção efetiva na gravidez e no parto. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
5. LEVENO, K. J; GARY, F. Manual de Obstetrícia de Williams: Complicações na Gestação 23.ed. Porto Alegre: Artmed, 2014. xiv, 706 p.

Eixo Temático	Ciclo Vital I					
Pré-requisito	Semiologia em enfermagem e semiotécnica da enfermagem				CH:	255 h
Disciplina	Carga Horária Total:		CH Prática:	CH Teórica:	Caráter:	
Saúde da Criança e do Adolescente	51		17	34	Obrigatório	

Objetivo Geral:

Oferecer subsídios aos alunos para uma discussão sobre o surgimento das políticas de saúde da criança e do adolescente, contextualizando a história de saúde e o seu desenvolvimento até os dias de hoje. Estudar a assistência de enfermagem à criança e ao adolescente sadio e em situações de risco, o aluno passar a conhecer as ações básicas de saúde da criança e do adolescente na atenção primária.

Ementa:

Atenção à saúde da criança e do adolescente no contexto da atenção básica. Políticas públicas atenção à saúde da criança e do adolescente. Necessidades essenciais da Infância e adolescência. Crescimento e desenvolvimento infantil. Anamnese e exame físico da criança e do adolescente. Amamentação e alimentação complementar. Doenças prevalentes na infância e adolescência : infecções respiratórias, anemia, dermatoses, diarreia, desidratação, febre. Brinquedo terapêutico. Cuidado centrado na criança e adolescente na atenção básica. Educação em saúde em escolas de educação infantil e ensino fundamental. Consulta de enfermagem em puericultura.

Livro(s) Texto(s) Adotado(s)

- Referências Básicas:

1. FUJIMORI E, O. Enfermagem e a saúde da criança na atenção básica. São Paulo: Manole, 2009. 548 p.
2. GESELL A. A Criança dos 0 aos 5 Anos. 6ª. Edição. São Paulo: Martins Fontes, 2003. 498 p.
3. BUHLER, C., HETZER, H. O desenvolvimento da criança do primeiro ao sexto ano de vida: teses, aplicações e interpretações, São Paulo: EPU.

- Referências Complementares:

1. HOCKENBERR,Y. M.J, WINKELSTEIN W. W., Fundamentos de Enfermagem Pediátrica. 9ª edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. 1142 p.
2. BRETAS, J.R.S. Manual de exame físico para a prática da enfermagem em pediatria. 3ª edição. São Paulo: Iátria, 2012. 187 p.
3. BRETAS, J.R.S. Cuidados com o desenvolvimento psicomotor e emocional da criança do nascimento a três anos de idade. São Paulo: látria, 2006. 286 p.
4. WONG, D. I. WHALEY, L. F. Enfermagem pediátrica – elementos essenciais à intervenções efetiva. 5 ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1999.
5. ALMEIDA, F.A, .LLONCH. A. Enfermagem pediátrica: a criança, o adolescente e sua família no hospital. 1a Ed. Barueri, SP: Editora Manole, 2008

Eixo Temático	Ciclo Vital II			
Pré-requisito	Semiologia em enfermagem e semiotécnica da enfermagem		CH EIXO:	136 h

Disciplina	Carga Horária Total:	CH Prática:	CH Teórica:	Caráter:
Enfermagem na saúde do Homem	85	-	85	Obrigatório

Objetivo Geral:

Prestar assistência de enfermagem ao adulto e ao Homem, no processo saúde-doença com alterações clínicas de maior prevalência nos campos de ensino e prática utilizando o processo de enfermagem

Ementa:

Assistência de enfermagem ao Homem na esfera da atenção primária na perspectiva da CIPESC-Classificação Internacional das Práticas de Enfermagem em Saúde Coletiva para revelar a diversidade, dimensão e a amplitude das práticas de enfermagem no contexto do Sistema Único de Saúde – SUS. Programas de atenção à saúde do do homem. Assistência de enfermagem em situações clínicas regionais mais freqüentes; agravos e riscos de saúde deste grupo.

Livro(s) Texto(s) Adotado(s)

- Referências Básicas:

1. GOMES, R. A Saúde do homem em foco. UNESP, 2010
2. GOMES, R. Sexualidade masculina, gênero e saúde. Editora: FIOCRUZ, 2008
3. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Politica Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem. (princípios e diretrizes). Ministério da Saúde, Agosto, 2008.

- Referências Complementares:

1. BRUNNER, L. S.; & SUDDARTH, D. Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. 04 volumes.
2. CARPENITO-MOYET, L. J. Manual de Diagnóstico de Enfermagem. Porto Alegre: Artmed, 2011.
3. NANDA INTERNACIONAL. Diagnósticos de enfermagem da Nanda: definições e classificação – 2009-2011. Porto Alegre: Artmed, 2010.
4. TANNURE, Meire Chucre; PINHEIRO, Ana Maria. SAE: Sistematização da assistência de enfermagem. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
5. ATKINSON, Leslie D.; MURRAY, Mary Ellen. Fundamentos de enfermagem. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

6º Período

Eixo Temático	Ciclo Vital II					
Pré-requisito	Semiologia em enfermagem e semiotécnica da enfermagem				CH:	136 h
Disciplina	Carga Horária Total:		CH Prática:	CH Teórica:	Caráter:	
Enfermagem na saúde do Idoso	51		----	51	Obrigatório	

Objetivo Geral:

Entender o processo de envelhecimento humano. Estudar a transição epidemiológica e suas consequências. Estudar aspectos biológicos, psicológicos e sociais do envelhecimento. Estudar a especificidade da assistência de Enfermagem na atenção à saúde do idoso e serviços e programas direcionados a população idosa no contexto comunitário e institucional.

Ementa:

Comtempla as teorias e o processo de envelhecimento humano, a Política Nacional de Atenção à Saúde do Idoso, os aspectos relacionados a assistência de enfermagem na promoção, prevenção e reabilitação na senilidade, bem como as demências e os distúrbios relacionados a essa fase da vida. Contempla cuidados paliativos como também o processo de morte e morrer.

Livro(s) Texto(s) Adotado(s)

- Referências Básicas:

1. FREITAS, Elizabete Viana de... et al. Tratado de geriatria e gerontologia. 2.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

2. GUIMARÃES, Renato Maia; CUNHA, Ulisses Gabriel V. Sinais e sintomas em geriatria. 2.ed. São Paulo: Atheneu, 2007.

3. PAPALEO NETTO, Matheus; BRITO, Francisco Carlos de. Urgências em geriatria: epidemiologia - fisiopatologia - quadro clínico - conduta terapêutica. São Paulo: Atheneu, 2001.

- Referências Complementares:

1. SALDANHA, Assuero Luiz; CALDAS, Célia Pereira (Org.). Saúde do idoso: a arte de cuidar. 2.ed. Rio de Janeiro: Interciência, 2004.

2. DOENGES, Marilynn E.; MOORHOUSE, Mary Frances; GEISSLER, Alice C. Planos de cuidado de enfermagem: orientações para o cuidado individualizado do paciente. 5.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

3. ARAUJO, Ludgleydson Fernandes de; FALCÃO, Deusivania Vieira da Silva. Psicologia do envelhecimento: relações sociais, bem-estar subjetivo e atuação... 2.ed. Campinas, SP: Paulinas, 2011.
4. MAZO, Giovana Zarpellon. Atividade física, qualidade de vida e envelhecimento. Porto Alegre: Sulina, 2008.

5. FREITAS; PY; CANÇADO; DOLL; GORZONI. Tratado de geriatria e gerontologia. Ed. Guanabara Koogan, 2011.

Eixo Temático	Cuidados em enfermagem na saúde do adulto			
Pré-requisito	Metodologia da assistência a enfermagem comunitária e hospitalar		CH EIXO:	272 h

Disciplina	Carga Horária Total:	CH Prática:	CH Teórica:	Caráter:
Enfermagem Clínica	136	85	51	Obrigatório

Objetivo Geral:

Estudar o processo de cuidar em Enfermagem, tendo como base as reações humanas dos portadores de afecções orgânicas nos diversos sistemas do organismo, na fase adulta da vida. Proporcionar aos discentes de Enfermagem situações concretas de ensino- aprendizagem, que possibilitam a troca de conhecimentos e desenvolvimento de habilidades para assistir ao indivíduo adulto, família e comunidade em situações em que estejam presentes alterações orgânicas.

Ementa:

Sistematização da Assistência de Enfermagem. Prevenção e Controle de Infecções relacionadas à saúde. Distúrbios Gastrintestinais, respiratórios, cardiovasculares, renais, neurológicos, oncológicos, hematológicos, doenças infectocontagiosas.

Livro(s) Texto(s) Adotado(s)

- Referências Básicas:

1. NANDA Internacional. Diagnósticos de enfermagem da Nanda: definições e classificação 2009-2011. Porto Alegre: Artmed, 2010. 452 p.
2. BORGES, D.R. Atualização terapêutica de Prado, Ramos e Valle: diagnóstico e tratamento: 2014/15, 25 ed. Artes Médicas, São Paulo 2014.
3. BRUNNER, L.S. SUDDARTH, D.S., SMELTZER, S.C.O., BARE, B.G. Tratado de enfermagem médicocirúrgica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. 679p.

- Referências Complementares:

1. BARBOSA, D. TAMINATO, M. BELASCO A. Enfermagem baseada em evidências. 1 ed. São Paulo: Atheneu, 2014.
2. BRASIL. Ministério da Saúde. Manejo da infecção pelo HIV em adultos. Brasília, 2015.
3. BRASIL. Anvisa. Medidas de prevenção de Infecções relacionadas à assistência à saúde- Segurança do paciente e qualidade em serviços de saúde. Anvisa, 2017.
4. BRASIL. Ministério da saúde. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Adultos Vivendo com HIV/ AIDS. Ministério da Saúde, 2013.
5. BOCCHI, E.A. MARCONDES-BRAGA, F.G, BACAL, F. FERRAZ, A.S. RODRIGUES D, et al. Sociedade Brasileira de Cardiologia. Atualização da Diretriz Brasileira de Insuficiência Cardíaca Crônica - 2012. Arq Bras Cardiol 2012: 98(1 supl. 1): 1-33

Eixo Temático	Cuidados em enfermagem na saúde do adulto		
Pré-requisito	-	CH EIXO:	272 h

Disciplina	Carga Horária Total:	CH Prática:	CH Teórica:	Caráter:
Enfermagem cirúrgica em Centro Cirúrgico e CME	85	51	34	Obrigatório

Objetivo Geral:

Estudar Fatores de Biossegurança de pacientes e funcionários na unidade hospitalar. Estudar estrutura e funcionamento da central de material e esterilização e a dinâmica do serviço de enfermagem na central de material e esterilização.

Ementa:

Assistência de Enfermagem. Processo de Cuidar paciente, família. Pré, Trans e PósOperatórios, Centro Cirúrgico, Recuperação anestésica, central de material e esterilização, unidades de internação cirúrgicas. Aspectos organizacionais, estruturais, recursos humanos, materiais e equipamentos.

Livro(s) Texto(s) Adotado(s)

- Referências Básicas:

1. ROTHROCK, J.C. – Alexander/Cuidados de enfermagem ao paciente cirúrgico. 13º ed., Rio de Janeiro, 2008. 249p.

2. BRUNNER, S.L. SUDDARTH, S.D. SMELTZER CS. CONNELL O. Tratado de enfermagem médicocirúrgica. 12º ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

3. IRION, G.L.; Feridas: Abordagens, Manejo Clínico e Atlasem cores. 2ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

- Referências Complementares:

1. MEEKER, M.H.; ROTHROCK, J.C. Cuidados de Enfermagem ao paciente cirúrgico. 10ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1997.
2. POHL, F.; PETROIANU, F.; Tubos, Sondas e Drenos. 10ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
3. SMELTZER, S.C.; BARE, B.G. Tratado de Enfermagem Médico Cirúrgica. 10ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. Vol. 1 e 2.
4. VASCONCELOS, M.M. Diagnóstico Diferencial Rápido. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
5. CARVALHO, R.; BIANCHI, E.R.F. Enfermagem em Centro Cirúrgico e Recuperação. São Paulo: Manole, 2007.

Eixo Temático	Cuidados em enfermagem na saúde do adulto		
Pré-requisito	Psicologia e antropologia social	CH EIXO:	272 h

Disciplina	Carga Horária Total:	CH Prática:	CH Teórica:	Caráter:
Enfermagem em Saúde Mental	51	34	17	Obrigatório

Objetivo Geral:

Estudar a saúde mental e sociedade, políticas de saúde mental no Brasil. Esutdar a enfermagem no contexto da saúde mental. Estudar metodologia teórico-prático de princípios de saúde mental utilizados pela enfermagem na promoção da saúde mental e prevenção de transtornos mentais.

Ementa:

Sofrimento Psiquíco. Conceitos teóricos. Prática clínica. Processo de Enfermagem em Saúde Mental. Terapias somáticas e psicossociais. Relacionamento interpessoal.

Livro(s) Texto(s) Adotado(s)

- Referências Básicas:

1. KAPLAN ,H. SADOCKM, B.J. GREBB, J.A. Compêndio de psiquiatria: ciência do comportamento e psiquiatria clínica. 9.ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2007. 1584 p.
2. MARCOLAN, J.F. CASTRO, R.C.B.R. Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiátrica. Rio de Janeiro: Elsevier; 2013:111-125.
3. STEFANELLI, M.C. FUKUDA, I.M.K, ARANTES, E.C. Enfermagem psiquiátrica em suas dimensões assistenciais. Barueri, SP: Manole, 2011. 668 p.

- Referências Complementares:

1. TOWNSEND, M.C. Enfermagem psiquiátrica: conceitos de cuidados na prática baseada em evidências . 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014. xxii, 956 p.
2. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção a Saúde .DAPE. Coordenação Geral de Saúde Mental. Reforma psiquiatrica e politica de saúde mental no Brasil. Documento apresentado a Conferencia Regional de Reforma dos Serviços de Saúde Mental: 15 anos depois de Caracas. OPAS. Brasilia,2005.
3. DALGALARRONDO, P. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. 2a ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.
4. BORDIN, Isabel A. & BRASIL, Heloísa H. Infância e Adolescência. Revista Brasileira de Psiquiatria, São Paulo, 2002;
5. CAMPOS, Dinah Martins de Souza. Psicologia da Adolescência. 13a Ed. Petropolis: Vozes, 1991;

Eixo Temático	Terapias e psicologia					
Pré-requisito	Psicologia e antropologia social				CH:	102 h
Disciplina	Carga Horária Total:		CH Prática:		CH Teórica:	Caráter:
Psicologia e Processos Psicossomáticos	34		----		34	Obrigatório

Objetivo Geral:

Estudar a estrutura e dinamismo do comportamento humano.

Ementa:

Estudar a dimensão social da identidade individual e da estrutura e dinamismo do comportamento humano. Estudar os aspectos sócio- antropologico da construção do psicológico, a dimensão psicológica da identidade social. Estudar a psicologia na pratica de enfermagem e os aspectos psicológicos e psico-sociais do processo saúde-doença.

Livro(s) Texto(s) Adotado(s)

- Referências Básicas:

1. ANGERAMI-CAMON, V. A. et al. Psicologia hospitalar: teoria e prática. São Paulo: Pioneira, 2003.
2. DALLY, P., HARRINGTON, H. Psicologia e psiquiatria na enfermagem. São Paulo: EPU, 1996.
3. RODRIGUES, A. R. F. Enfermagem psiquiátrica: saúde mental, prevenção e intervenção. São Paulo: E.P.U. 1996.

- Referências Complementares

1. ALEXANDRE, F. Medicina Psicossomática. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.
2. CAMPOS, T. C. P. Psicologia hospitalar. São Paulo: EPU, 1997.
3. TAYLOR, C. M. Fundamentos de enfermagem psiquiátrica. Porto Alegre: Artes Médicas, 1992.
4. Brêtas JRS, Santos FQ. Aspectos da Teoria Piagetiana: da biologia a cognição. Acta Paulista de Enfermagem, São Paulo, 2002; 15(3): 87-96.
5. GESELL AA. A criança de 5 aos 10 anos. 3.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002. 403 p . Winnicott

Eixo Temático	Terapias e psicologia					
Pré-requisito	-				CH:	102 h
Disciplina	Carga Horária Total:		CH Prática:		CH Teórica:	Caráter:
Terapias integrativas em saúde	68		-		68	Obrigatório

Objetivo Geral:

Discutir sobre práticas terapêuticas tradicionais utilizadas em saúde;

Ementa:

Aborda a integração do conhecimento e a interdisciplinaridade, fundamentadas em situações reais. Propicia o desenvolvimento de novas habilidades e atitudes com enfoque na análise, tomada de iniciativa, gerenciamento de conflito e planejamento de ações inerentes a sua atuação profissional.

Livro(s) Texto(s) Adotado(s)

- Referências Básicas:

1. PEREIRA, Isabel Brasil; RAMOS, Marise Nogueira. Educação profissional em saúde. Rio de Janeiro. Fiocruz, 2006. (Col Temas em Saúde).
2. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (Brasil). Código de ética dos profissionais de enfermagem. Rio de Janeiro: COFEN, 2000.
3. ROUQUAYROL, Maria Zélia; ALMEIDA FILHO, Naomar de. Epidemiologia & Saúde: fundamentos, métodos e aplicações. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2014.

- Referências Complementares:

1. CARPENITO-MOYET, Lynda Juall. Diagnósticos de enfermagem: aplicação à prática clínica. 10ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.
2. OGUISSO, Taka (Org.). O exercício da enfermagem: uma abordagem ético-legal. 3.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
3. OGUISSO, Taka (Org.). Trajetória histórica e legal da enfermagem. 2.ed. Barueri, SP: Manole, 2007.
4. OGUISSO, Taka; ZOBOLI, Elma Lourdes Campos Pavone (Org.). Ética e bioética: desafios para a enfermagem e a saúde. Barueri, SP: Manole, 2006.
5. SÁ, Antônio Lopes de. Ética profissional. 8.ed. São Paulo: Atlas, 2007.

7º Período

Eixo Temático	Enfermagem em alta complexidade			
Pré-requisito	Enfermagem clínica e Enfermagem cirúrgica em Centro Cirúrgico e CME		CH EIXO:	204 h
Disciplina	Carga Horária Total:	CH Prática:	CH Teórica:	Caráter:
Enfermagem em Urgência e Emergência	68	34	34	Obrigatório

Objetivo Geral:

-Discutir sobre a estruturação dos serviços de atendimento de urgência e emergência fixos.
-Abordar a assistência de enfermagem sistematizada a pacientes vítimas de acidentes com animais peçonhentos.
-Desenvolver habilidades sobre assistência de enfermagem ao paciente intoxicado.
-Debater sobre o trauma, abordando conceito e classificações, desenvolvendo habilidades assistenciais.

Ementa:

Estruturação de serviços de atendimento de urgência e emergência, assistência de enfermagem sistematizada ao indivíduo vítima de acidente por animal ou animal peçonhento e de envenenamento. Assistência de enfermagem sistematizada do indivíduo em situação de trauma.

Livro(s) Texto(s) Adotado(s)

- Referências Básicas:

1. BRUNO, P. Enfermagem em pronto-socorro. SENAC Nacional, 2008.
2. DIAS, S. E. Black book – manual prático indispensável: emergências médicas. Rio de Janeiro: Revinter, 2006. 344 p.
3. SANTOS, N. C. M. Urgência e emergência para enfermagem: do atendimento pré-hospitalar (APH) à sala de emergência. 4 rev. e ampl. São Paulo: Érica, 2007. 224p.

- Referências Complementares:

1. GIGLIO-JACQUEMOT, A. Urgências e emergências em saúde. Fiocruz, 2005.
2. HAFEN, B. Q. Guia de primeiros socorros para estudantes. 7 ed. Manole, 2002.
3. PIRES, M. t. b. Erazo. Manual de urgências em pronto-socorro. 8 ed. Guanabara Koogan, 2006.
4. NAEMT-National Association of Emergency Medical Technician. Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado. 6 ed. Elsevier, 2007.
5. NISHIDE, V. M.; NUNES, W. A. Assistência de enfermagem ao paciente gravemente enfermo. São Paulo: Atheneu, 2001.

Eixo Temático	Enfermagem em alta complexidade			
Pré-requisito	Semiologia em enfermagem e Semiotécnica da enfermagem		CH EIXO:	204 h

Disciplina	Carga Horária Total:	CH Prática:	CH Teórica:	Caráter:
Enfermagem em Terapia Intensiva de ADULTO	68	34	34	Obrigatório

Objetivo Geral:

Entender a assistência Sistematizada de Enfermagem à pessoa criticamente enferma e aos seus familiares, no atendimento às necessidades biológicas, psicossociais e espirituais em terapia intensiva.

Ementa:

Cuidado sistematizado de enfermagem aos pacientes adultos em unidade de terapia intensiva (UTI). Desenvolvimento de habilidades básicas para realização do cuidado de enfermagem ao paciente em UTI. Análise das consequências do ambiente e as terapêuticas clínicas sobre o paciente em UTI e sua família. Estabelecimento de relações entre os sinais clínicos do paciente, a terapêutica clínica empregada e os cuidados de enfermagem

Livro(s) Texto(s) Adotado(s)

- Referências Básicas:

1. MORTON, P.G, Fontaine DK, Hudak M, Gallo B.M. Cuidados críticos de Enfermagem: uma abordagem holística, 9.ed. São Paulo, Guanabara Koogan, 2011.
2. PADILHA, K.G. Enfermagem em UTI: Cuidando do Paciente Crítico. São Paulo, Manole, 2010
3. VIANA, R.A.P.P, WHITAKER, I.Y . Enfermagem em Terapia Intensiva: práticas e vivências. Porto Alegre : Artmed, 2011. 546 p.

- Referências Complementares:

1. BAJAY, H.M.; FURCOLIN, M.I.R.; ROGANTE, M.M. Assistência Ventilatória Mecânica. Ed. EPU, 1991.
2. BRUNER, LILIANS, SUDART, DORIS. Tratado de Enfermagem Médico Cirúrgica. 8 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.
3. CINTRA, Eliane Araújo. Assistência de Enfermagem ao Paciente Crítico. São Paulo: Atheneu, 2000.
4. CINTRA, Eliane Araújo. Assistência de Enfermagem ao Paciente Gravemente Enfermo. São Paulo: Atheneu , 2003.
5. MELTZER, Lawrence E.; PINNEU, Rosi; KITCHELL, J. Roderock. Enfermagem na unidade coronariana. São Paulo: Atheneu, 2001.

Eixo Temático	Enfermagem em alta complexidade			
Pré-requisito	Enfermagem clínica e Enfermagem cirúrgica em Centro Cirúrgico e CME		CH EIXO:	204 h
Disciplina	Carga Horária Total:	CH Prática:	CH Teórica:	Caráter:
Enfermagem em Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal	68	51	17	Obrigatório

Objetivo Geral:

Propiciar ao aluno aprofundamento em terapia intensiva pediátrica e neonatal com base nos principais patologias que envolvem este período

Ementa:

Terapia intensiva pediátrica, patologias frequentes em emergência neonatal e pediátrica, abordagem de crianças graves.

Livro(s) Texto(s) Adotado(s)

- Referências Básicas:

1. GOMES, R - Pediatria- Série Blackbook 4ª edição Blackbook 2011
2. SEGRE, C. – Perinatologia Fundamentos e prática - 2ª ed. Sarvier 2009
3. LEÃO, E. – Pediatria Ambulatorial - 5ª ed. Coopmed 2013.

- Referências Complementares:

1. MHAIRI G.MACDONALD, MARTHA D.MULLETT, MARY M.K.SESHIA Avery. Neonatologia – fisiopatologia e tratamento do RN, 11ª ed. Guanabara Koogan.
2. ALMEIDA, Fabiane de Amorim & SABARÉS, Ana Llonch. Enfermagem pediátrica: a criança, o adolescente e sua família no hospital. 1a Ed. Barueri, SP: Editora Manole, 2008
3. CHAVES, Lucimara Duarte. SAE,Sistematização da assistência de enfermagem: considerações teóricas e aplicabilidade. 1a Ed. São Paulo: Martinari, 2009
4. TAMEZ, Raquel Nascimento & SILVA, Maria Jones Pantoja. Enfermagem na UTI neonatal. 2a ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2009.
5. WARLEY, L. F. et al., Enfermagem pediátrica. 5a ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1998, Volume 3

Eixo Temático	Saúde do trabalhador e fundamentos administrativos		
Pré-requisito	Legislação em enfermagem e saúde e direitos humanos.	CH EIXO:	102 h

Disciplina	Carga Horária Total:	CH Prática:	CH Teórica:	Caráter:
Enfermagem Ocupacional	51	-	51	Obrigatório

Objetivo Geral:

Criar condições para aprofundar, refletir e explicar a teoria e a prática da Enfermagem relacionada a Saúde Ocupacional. Analisar a situação do trabalho, sob a abordagem da ergonomia, morbi-mortalidade e riscos ocupacionais a que estão expostos os trabalhadores (acidentes de trabalho e doenças relacionadas ao trabalho).

Ementa:

Estudo da relação saúde e trabalho. Conceituação e importância no contexto social; legislação específica. Importância do saneamento nos locais de trabalho. Atuação do enfermeiro na promoção da saúde, prevenção e controle de acidentes e doenças laborais, cuidados de enfermagem no tratamento e reabilitação dos trabalhadores.

Livro(s) Texto(s) Adotado(s)

- Referências Básicas:

1. ABRAHÃO, J. Ergonomia: modelo, método e técnicas. Florianópolis, Abergo, 1993.
2. AGUDELO, M.C.C. El trabajo en enfermería. In: MACHADO, M.H. Profissões de saúde: uma abordagem sociológica. Rio de Janeiro, FIOCRUZ, 1995.
3. ALMEIDA, J.J. de. Adicional de Periculosidade. São Paulo. LTR. 1992.

- Referências Complementares:

1. ANTUNES, R. Adeus ao trabalho?. Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo. Editora Cortez. Campinas. 1995. p.155.
2. ARREGUY- SENA, C.; MATSUDA, L.M.; MOURA, M.C.; SPAGNOL, C.A. A Representação social do enfermeiro sobre o processo administrativo hospitalar. Seminário de Pesquisa em Enfermagem maio 1999•
3. RIBEIRO, Maria Soares (org.).Enfermagem e Trabalho: fundamentos para a atenção à saúde dos trabalhadores.São Paulo: Martinari, 2008.
4. LUCAS, Alexandre Juan. O Processo de Enfermagem do Trabalho: a Sistematização da Assistência de Enfermagem em Saúde Ocupacional. 2a ed. São Paulo: Iátria, 2004.
5. FELDMAN, Liliane Bauer (org.). Gestão de Risco e Segurança Hospitalar. São Paulo: Martinari, 2008.

Eixo Temático	Saúde do trabalhador e fundamentos administrativos					
Pré-requisito	-				CH:	102 h
Disciplina	Carga Horária Total:		CH Prática:		CH Teórica:	Caráter:
Administração em enfermagem	51		----		51	Obrigatório

Objetivo Geral:

Instrumentalizar o enfermeiro para desenvolver o processo de gerenciamento em enfermagem; Compreender as tendências e perspectivas do gerenciamento do trabalho em enfermagem.

Ementa:

Teorias da Administração Geral; O Processo Administrativo e a Enfermagem; Filosofia do Serviço de Enfermagem; Estrutura Organizacional – tipos de estrutura e posição da enfermagem em diferentes órgãos; Tomada de Decisão em Enfermagem; Sistema de Informação; Liderança e Comunicação; Trabalho em Equipe; Planejamento da Assistência de Enfermagem.

Livro(s) Texto(s) Adotado(s)

- Referências Básicas:

1. TAJRA, Sanmya F. Gestão estratégica na saúde: reflexões e práticas para uma administração voltada para a excelência. ed. São Paulo: Iátria, 2010.
2. BONATO, Vera Lucia. Gestão em saúde: programas de qualidade em hospitais. São Paulo: Icone, 2007.
3. PEREIRA, Isabel Brasil. Educação profissional em saúde. Rio de Janeiro. Fiocruz, 2006. (Col Temas em Saúde)

- Referências Complementares:

4. SALU, Enio Jorge. Administração hospitalar. Barueri, SP: Manole, 2013.
5. BORBA, Valdir Ribeiro; LISBOA, Teresinha Covas; ULHOA, Wander M.M. (Org.). Gestão administrativa e financeira de organizações de saúde. São Paulo: Atlas, 2009.
6. SCARPI, Marinho Jorge (Org.). Administração em saúde: autogestão de consultórios e clínicas. Rio de Janeiro: DOC, 2010.
7. GONÇALVES, Ernesto Lima (Org.). Gestão hospitalar: administrando o hospital moderno. SãoPaulo: Saraiva, 2009.
8. MALAGÒN-LONDOÑO, Gustavo; LAVERDE, Gabriel Pontón; MORENA, Ricardo Galán. Administração hospitalar. 2.ed. Buenos Aires: Editorial Médica Panamericana, 2003.

8º Período

Eixo Temático	Enfermagem em Grupos Populacionais na Amazônia					
Pré-requisito	Epidemiologia e saúde ambiental			CH EIXO:	136 h	
Disciplina	Carga Horária Total:		CH Prática:	CH Teórica:	Caráter:	
Enfermagem e as Populações Tradicionais da Amazônia	51		17	34	Obrigatório	

Objetivo Geral:

Estudar os determinantes culturais do processo saúde-doença em populações tradicionais da Amazônia brasileira. Estudar a assistência de enfermagem a esses grupos humanos, considerando o contexto sócio-cultural e ambiental. Estudar a teoria da Diversidade e Universalidade do Cuidado Cultural de Enfermagem de Madeleine Leininger.

Ementa:

A pesquisa etnográfica e a Etnoenfermagem. Multiculturalismo, Modo de vida e subsistência, Processo saúde-doença nas populações tradicionais da Amazônia brasileira e seus determinantes culturais. Políticas públicas de saúde aos povos indígenas e populações quilombolas, Acesso aos serviços públicos de saúde, Rede de assistência à saúde aos grupos tradicionais, Exclusão e preconceito, Assistência transcultural de enfermagem. Doenças prevalentes nas populações indígenas, quilombolas e ribeirinhas, Itinerários terapêuticos. Práticas tradicionais em saúde.

Livro(s) Texto(s) Adotado(s)

- Referências Básicas:

1. FERREIRA, M.E.V., MATSUO, T., SOUZA, R.K.T. Aspectos demográficos e mortalidade de populações indígenas do Estado do Mato Grosso do Sul, Brasil. Cad. Saúde Pública, 27(12):2327-2339, dez, 2011.
2. GARNELO, L.; PONTES, A. L. (Org.). Saúde Indígena: uma introdução ao tema. Brasília: MEC-SECADI, 2012.
3. GARNELO, L. & WRIGHT, R. Doença, cura e serviços de saúde. Representações, práticas e demandas Baníwa. Cad. Saúde Pública. Rio de Janeiro, 17(2):273-284, mar-abr,2001.

- Referências Complementares:

1. HELMAN, C. Cultura, saúde e doença. Trad. Ane Rose Bolner. 5a ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.
2. KUHL, A.M. et al. Perfil nutricional e fatores associados à ocorrência de desnutrição entre crianças indígenas Kaingáng da Terra Indígena de Mangueirinha, Paraná, Brasil. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 25(2):409-420, fev, 2009.
3. LANGDON, E. J. A doença como experiência: a construção da doença e seu desafio para a prática médica. Palestra ministrada na Conferência 30 Anos Xingu, Escola Paulista de Medicina, São Paulo,1995.
4. LENARDT, M.H.,MICHEL,T., MELO,L.P. As pesquisas etnográficas nas sociedades complexas. Colomb Med. 2011; 42 (Supl 1):70-7, abr-jun, 2011.

Eixo Temático	Enfermagem em Grupos Populacionais na Amazônia					
Pré-requisito	Epidemiologia e saúde ambiental				CH EIXO:	136 h
Disciplina	Carga Horária Total:		CH Prática:		CH Teórica:	Caráter:
Enfermagem em Doenças Infecciosas e Parasitárias da região Amazônica.	85		-		85	Obrigatório

Objetivo Geral:

Estudar as características geopolíticas e ambientais da Amazônia com ênfase nas políticas de controle das doenças endêmicas e desenvolvimento da Amazônia Legal. Estudar a enfermagem no contexto das endemias.

Ementa:

Apresenta e discute a temática das doenças infecciosas, parasitárias, emergentes e endêmicas da região amazônica, como ações prioritária no âmbito da Saúde Pública, com ênfase na dengue, hanseníase, tuberculose, malária e influenza através da estratégia de fortalecimento da capacidade de resposta do Sistema de Saúde às citadas doenças, de conformidade com o Pacto Pela Vida. (Portaria GM Nº 399).

Livro(s) Texto(s) Adotado(s)

- Referências Básicas:

1. BRASIL, M.S. Guia para o controle da hanseníase. Brasília, DF, 2002. 89p. (cadernos da atenção básica, 10).
2. -BRASIL, M.S. Manual Técnico para o controle da tb. Brasília, DF, 2002. 64p (cadernos da atenção básica, n.6; série A; Normas e Manuais Técnicos, n. 148).
3. -BRASIL, M.S. Manual de terapêutica da Malária. 6.ed.ver.Brasília, DF, 2001. 102p.

- Referências Complementares:

1. BRASIL. M.S. Guia de Vigilan. Epidemiológica. 6. Ed. Brasília. 2005. 816p (série A Normas e Manuais Técnicos).
2. -BRASIL. Fundação Nacional de Saúde. Dengue: diagnóstico e manejo clínico. Brasília. D. F. 202. 28p.
3. BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de vigilância epidemiológica dos eventos adversos após vacinação – Organizada pela Coordenação de Imunizações de Auto-Suficiência em Imunobiológicos – Brasília: Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde, 1998. 102p.
4. BRASIL, Ministério da Saúde. Capacitação de pessoal em sala de vacinação - manual do treinando. / Organizado pela Coordenação do Programa Nacional de Imunizações. 2a ed. rev. e ampl. – Brasília: Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde, 2001.
5. GARNELO, L.; PONTES, A. L. (Org.). Saúde Indígena: uma introdução ao tema. Brasília: MEC-SECADI, 2012.

Eixo Temático	Gestão e Gerenciamento dos Serviços de Saúde e de Enfermagem							
Pré-requisito	Administração em enfermagem						CH EIXO:	170h
Disciplina	Carga Horária Total:		CH Prática:		CH Teórica:		Caráter:	
Gerenciamento dos Serviços da Rede de Atenção à Saúde	136		102		34		Obrigatório	

Objetivo Geral:

Estudar a formação de relações horizontais entre os pontos de atenção, tendo a atenção básica como centro de comunicação. Estudar a centralidade nas necessidades de saúde da população, a responsabilização por atenção contínua e integral, o cuidado multiprofissional, o compartilhamento de objetivos e o compromisso com resultados sanitários e econômicos.

Ementa:

Atenção à Saúde na Atenção Básica. Redes de Atenção às Condições Agudas e Crônicas. Práticas de Enfermagem em Saúde Comunitária e Saúde Coletiva, considerando importante que sejam observados os se aspectos claro da população e território; Diagnóstico situacional; Criação de uma imagem objetivo para a superação dos vazios assistenciais; planejado pela efetiva necessidade da criação de um sistema logístico e de suporte, investindo nas pessoas/equipe, através da criação de um sistema de regulação e governança para o funcionamento das principais redes: Rede Cegonha, Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), Rede de Atenção Psicossocial (Raps), Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

Livro(s) Texto(s) Adotado(s)

- Referências Básicas:

1. CAMPOS, G.W.S. Tratado de saúde coletiva. 2 ed. São Paulo: Hucitec, 2012. 871 p

2. SOARES, C.B. CAMPOS, C.M.S. Fundamentos de saúde coletiva e o cuidado de enfermagem. Barueri: Manole, 2013. 390 p.

3. BOSI, M. L. M; MERCADO, F. J. (orgs). Avaliação não tradicional de programas de saúde: anotações introdutórias. In: BOSI, M. L. M. e MERCADO, F. J. Avaliação qualitativa de programas de saúde: enfoques emergentes. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.

- Referências Complementares:

1. CHIAVENATO, I. Introdução à Teoria Geral da Administração. 8 ed. Rio de Janeiro: 2011.
2. CONTANDRIOPOULOS, A. Avaliando a institucionalização da avaliação. Ciênc. saúde coletiva, Set 2006, vol.11, no.3, p.705- 711
3. FURTADO, J.P.. Avaliação de Programas e Serviços. In: CAMPOS, MINAYO et al. (orgs). Tratado de Saúde Coletiva. Rio de Janeiro: FIOCRUZ. São Paulo: HUCITEC, 2008.
4. HARTZ, Z.M.A.. Princípios e padrões em meta-avaliação: diretrizes para os programas de saúde. Ciênc. Saúde Coletiva; 11(3): 733-738, jul.- set. 2006.
5. HITO & GASTALDO – A Avaliação participativa do atendimento de enfermagem em uma unidade de terapia intensiva na Espanha: da reflexão a mudança nas práticas do tratamento. In: BOSI & MERCADO (Orgs). Avaliação qualitativa de programas de saúde: Enfoques emergentes Petrópolis: Vozes, 2006 (p 281 – 312).

Eixo Temático	Gestão e Gerenciamento dos Serviços de Saúde e de Enfermagem							
Pré-requisito	Administração em enfermagem				CH EIXO: 170h			
Disciplina	Carga Horária Total		CH Prática:		CH Teórica:		Caráter:	
Informática Aplicada à pesquisa em Saúde	34		-		34		Obrigatória	

Objetivo Geral

Estudar a produção tecnológica em saúde e enfermagem.

Ementa:

Produção tecnológica em enfermagem; Ambiente virtual de aprendizagem e educação a distância; Fontes de informação eletrônica de dados em saúde; Fontes eletrônicas de pesquisa bibliográfica. Prontuário eletrônico do paciente.

Livro(s) Texto(s) Adotado(s)

- Referências Básicas:

1. BAKKEN S. STONE P.W LARSON E.L. A nursing informatics research agenda for 2008–18: contextual influences and key components. Nurs Outlook. 2008;56(5):206- 214
2. BRASIL, MS. Diretrizes nacionais de implantação da estratégia. E-SUS atenção básica. Brasília, 2014. http://bvsms.saude.gov. br/bvs/publicacoes/diretrizes_nacionais_implantacao_estrategia_esus.pdf
3. Castro MCN, Dell'Acqua MCQ, Corrente JE, Zornoff DCM, Arantes LF. Aplicativo informatizado com o nursing activities score: instrumento para gerenciamento da assistência em unidade de terapia intensiva. Texto Contexto Enferm, Florianópolis, 2009 Jul-Set; 18(3): 577-85

- Referências Complementares:

1. DI CARLANTONIO, Lucilia Feliciano Marques et al. A produção de software por enfermeiros para utilização na assistência ao paciente. Revista de Pesquisa: Cuidado é Fundamental Online, [S.l.], v. 8, n. 2, p. 4121-4130, apr. 2016. http://dx.doi.org/10.9789/2175-5361.2016.v8i2.4121-4130.
2. FORNAZIN, Marcelo; JOIA, Luiz Antonio. Articulando perspectivas teóricas para analisar a informática em saúde no Brasil. Saude soc., São Paulo , v. 24, n. 1, p
3. Marcondes, WB. Educação, comunicação e tecnologia educacional: interfaces com o campo da saúde. Interface (Botucatu) [online]. 2008, 12(27): 927-9
4. BENINI FILHO, Pio Armando ;MARÇULA, Marcelo. Informática - Conceitos & Aplicações: Conceitos & Aplicações. 3. ed. São Paulo: Érica, 2008
5. MARIN, Heimar F. Informática em Enfermagem. Edição: 1. ed.: São Paulo: EPU, 1995

11.2 DISCIPLINAS ELETIVAS

Eixo Temático			
Pré-requisito	-	CH	-

Disciplina	Carga Horária Total	CH Prática:	CH Teórica:	Caráter:
Língua Brasileira de Sinais – Libras	34	-	34	Eletiva

Objetivo Geral

Estudar os aspectos sociocultural e linguísticos da LIBRAS. Reconhecer a LIBRAS como forma de expressão da comunidade surda. Identificar e emitir aspectos da estrutura gramatical da LIBRAS com o contexto na qual está inserida. Descriminar e aplicar estratégias que possibilitem o bem-estar do indivíduo surdo.

Ementa:

A cultura surda. O cérebro e a língua de sinais. Processos cognitivos e linguísticos. Tópicos de linguística aplicados à língua de sinais: fonologia, morfologia e sintaxe. Uso de expressões faciais gramaticais (declarativas, afirmativas, negativas, interrogativas e exclamativas). Alfabeto digital e número. Vocabulário (família, pronomes pessoais, verbos e etc.)

Livro(s) Texto(s) Adotado(s)

- Referências Básicas:

1. FERNANDES, E. Surdez e Bilinguismo. Porto Alegre: Editora Mediação, 2011.
2. QUADROS, R.; KARNOPP, L. B. Língua de Sinais Brasileira. Porto Alegre: Editora Artmed, 2007.
3. SMITH, D. D. Introdução à Educação Especial: Ensinar em tempo de inclusão. Porto Alegra: Editora Artmed, 2008.

- Referências Complementares:

1. WEIL, P.; TOMPAKOW, R. O corpo fala: a linguagem silenciosa da comunicação não verbal. Petrópolis: Vozes, 2015.
2. PIMENTA, N. Coleção Aprendendo LSB. Rio de Janeiro: Regional, Básico, 2000.
3. LANE, H. A Máscara da Benevolência. Lisboa: Instituto Piaget, 1992.
4. MOURA, M. C. de. O surdo, caminhos para uma nova Identidade. Rio de Janeiro: Revinter, 2000.
5. LACERDA, C. B.F. de; GÓES, M. C. R. de (Orgs.). Surdez: processos educativos e subjetividade. São Paulo: Lovise, 2000.

Disciplina	Carga Horária Total	CH Prática:	CH Teórica:	Caráter:
Estudo das Relações Étnico-Raciais na Sociedade Brasileira	34	-	34	Eletiva

Objetivo Geral

Propiciar a discussão sobre as relações raciais no Brasil e suas implicações no contexto socioeconômico; Refletir sobre a identidade étnica e etnia; Promover debates sobre a desigualdade racial na realidade escolar brasileira e; Discutir e problematizar a realidade educacional brasileira no contexto da diversidade e pluralidade.

Ementa:

Reflexão sobre as relações raciais no Brasil. Desigualdade social e racial na sociedade brasileira: relações e implicações. A Questão Racial e o movimento negro. Identidade Étnica e Etnia. Reflexão sobre aspectos da realidade escolar brasileira, do ponto de vista das desigualdades presentes desde a formação de nosso sistema educacional. A importância da educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. As cotas nas Universidades: debates atuais. A escola e a diversidade; relações raciais na escola e respeito à pluralidade.

Livro(s) Texto(s) Adotado(s)

- Referências Básicas:

1. BOTTOMORE, T. B. Introdução à sociologia. Rio de Janeiro: LTC, 2008.
2. VILA NOVA, S. Introdução à sociologia. São Paulo: Atlas, 2010.
3. WEBER, M. Ensaios da Sociologia. Rio de Janeiro: LTC, 2010.

- Referências Complementares:

1. BARBOSA, J. L.; SILVA, J. S.; SOUSA, A. I. Acesso e permanência de estudantes de origem popular: desafios e estratégias. Rio de Janeiro: URRJ.
2. BARBOSA, J. L.; SILVA, J. S.; SOUSA, A. I. Prática e saberes populares: interações com diferentes espaços sociais. Rio de Janeiro: URRJ.
3. BARBOSA, J. L.; SILVA, J. S.; SOUSA, A. I. Condições de permanência de Estudantes de Origem Popular no espaço acadêmico. Rio de Janeiro: URRJ.
4. BARBOSA, J. L.; SILVA, J. S.; SOUSA, A. I. Ação afirmativa e desigualdade na Universidade brasileira. Rio de Janeiro: URRJ.
5. OLIVEIRA, R. C. Identidade, etnia e estrutura social. São Paulo: Pioneira, 1976.

Eixo Temático							
Pré-requisito	-					CH	-
Disciplina	Carga Horária Total:		CH Prática:		CH Teórica:		Caráter:
Saúde do trabalhador	34		-		34		Eletiva

Objetivo Geral

Estimular o aluno de enfermagem a compreender e aplicar conhecimentos em saúde ocupacional na prática de Enfermagem incitando-o ao compromisso com a saúde e segurança do trabalhador.

Ementa:

Saúde ocupacional. Doenças profissionais e acidentes de trabalho. Prevenção e controle de doenças ocupacionais. Programas de saúde do trabalhador. A situação do trabalhador no contexto social brasileiro atual e no município.

Livro(s) Texto(s) Adotado(s)

- Referências Básicas:

1. ALESSI, Neire Primo. (org.) Saúde e trabalho no Sistema Único de Saúde. São Paulo: Hucitec, 1994.
2. MENDES, R.; DIAS, E. C. Saúde do Trabalhador. In: ROUQUAYROL, Z. M. Epidemiologia e Saúde. 6a edição. Rio de Janeiro: MEDSI, 2003.
3. MENDES, R. Patologia do Trabalho. Rio de Janeiro: Savier/Atheneu, 1995.

- Referências Complementares:

1. CARVALHO, G.M. Enfermagem do trabalho. São Paulo. EPU. 2006.
2. HAAG, G.S.; LOPES, M.J.M.; SCHUCK, J.S. (org.) A Enfermagem e a saúde dos trabalhadores. 2a Ed. Goiânia. AB. 2001.
3. HIRATA, M.H.; MANCINI FILHO, J. Manual de Biossegurança. 1a Ed. Manole. 2002. : UFV, 2011.
4. POSSAS, C. de A. Saúde e Trabalho. São Paulo: Hucitec.2001
5. ALMEIDA, J.J. de. Adicional de Periculosidade. São Paulo. LTR. 1992

Eixo Temático							
Pré-requisito	-					CH	
Disciplina	Carga Horária Total:		CH Prática:		CH Teórica:		Caráter:
Educação em saúde	34		-		34		Eletiva

Objetivo Geral

capacitar o acadêmico em enfermagem como educador em saúde sempre com foco no processo de desenvolvimento do processo de saúde.

Ementa:

Educação em saúde: conceitos, importância, princípios e objetivos. Teorias pedagógicas. Papel do profissional de saúde como educador. Educação nas praticas assistenciais em enfermagem: conceitos, importância, princípios e objetivos. Políticas públicas e educação nos cuidados à saúde básica e hospitalar. Fundamentos do comportamento alimentar. Planejamento de programas de educação em saúde.

Livro(s) Texto(s) Adotado(s)

- Referências Básicas:

1. FREIRE,P. Educação e mudança.15 ed., Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989. 79p.
2. VALLA,V.V.; VASCONCELOS,E.M.; PEREGRINO,M.; FONSECA,L.C.S.; Mc KNIGHT,J.L. Saúde e educação. Rio de Janeiro: DP&A, 2000. 115p.
3. MOTTA,D.G.; BOOG,M.C.F. Educação Nutricional. 2 ed., rev. e ampl., São Paulo: IBRASA, 1987. 182p.

- Referências Complementares:

1. FAGIOLI,D.; NASSER L.A. Educação nutricional na infância e adolescência: planejamento, intervenção, avaliação e dinâmicas. São Paulo: RCN Editora, 2006. 244p.
2. BORDENAVE,J.D.; PEREIRA,A.M. estratégias de ensino-aprendizagem. 16 ed., Petrópolis:Vozes, 1995. 316p.
3. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Diretoria de Programas de Educação em Saúde. Educação em saúde: histórico, conceitos e propostas.
4. TANCREDI, F. B., Barrios, S.R.l., Ferreira, J.H.G. Planejamento em saúde. SãoPaulo: FSP-USP, 2002
5. PINHEIRO, R, Mattos RH. Os sentidos da Integralidade na atenção e no cuidado á saúde. Rio de Janeiro: Abrasco, 2004.

Eixo Temático							
Pré-requisito	-					CH	-
Disciplina	Carga Horária Total:		CH Prática:		CH Teórica:		Caráter:
Vigilância em saúde	34		-		34		Eletiva

Objetivo Geral

Ao final da disciplina o aluno deverá ser capaz de reconhecer o espaço de atuação do enfermeiro na Vigilância à Saúde, atuando de modo crítico e criativo numa abordagem epidemiológica e comunitária.

Ementa:

Vigilância Epidemiológica. Vigilância Sanitária. Vigilância ambiental. Territorialização. Dinâmica da população. Diagnóstico de Saúde da comunidade.

Livro(s) Texto(s) Adotado(s)

- Referências Básicas:

1. BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE. Incentivo à participação popular e controle social no SUS. Textos técnicos para conselheiros de saúde. Brasília, 1998.
2. BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE. Departamento de Atenção Básica. Guia prático do Programa Saúde da Família. Brasília, 2001.
3. BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE. Fundação Nacional de Saúde. Programa Saúde da Família. Saúde dentro de Casa. Brasília, 1994.

- Referências Complementares:

1. BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE. Conselho Nacional de Saúde. A Prática do Controle Social: Conselhos de Saúde e financiamento do SUS. Série Histórica do CNS, n.1 Brasília, 2000.
2. BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE. Curso de Capacitação de Conselheiros Estaduais e Municipais de Saúde. Guia do Conselheiro. Série F. Comunicação e Educação em Saúde. Brasília, 2002.
3. ROUQUAYROL, Maria Zélia; ALMEIDA FILHO, Naomar de. Epidemiologia & Saúde. 6a Edição. Editora Guanabara Koogan. Rio de Janeiro, 2003.
4. SILVA, Joana Azevedo da e DALMASO, Ana Sílvia Whitaker. Agente Comunitário de Saúde: o ser, o saber, o fazer. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2002. S
5. SANTOS, A.S.; MIRANDA, S.M.R.C. A enfermagem na gestão em atenção primária à saúde. Barueri, SP: Manole, 2007.

Eixo Temático							
Pré-requisito	-					CH	-
Disciplina	Carga Horária Total:		CH Prática:		CH Teórica:		Caráter:
Sistemas tecnológicos em saúde	34		-		34		Eletiva

Objetivo Geral

Conhecer os fundamentos dos sistemas de informação aplicados à saúde e apresentar as principais tecnologias e tendências de sistemas de informação em saúde.

Ementa:

Introdução a sistemas de informação. Comunicação de dados em distemas de informação. Documentos eletrônicos. Linguagens de descrição de dados. Tecnologias e tendências em sistemas.

Livro(s) Texto(s) Adotado(s)

- Referências Básicas:

1. BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento Nacional de Auditoria do SUS. Coordenação Geral de Desenvolvimento, Normatização e Cooperação Técnica. Auditoria no SUS. Noções Básicas sobre Sistemas de Informação. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Brasília, DF: 2004. Acesso em Março de 2014.
2. CARVALHO AO. Sistemas de Informação em Saúde. IN: CARVALHO AO, EDUARDO MBP. . Sistemas de Informação em Saúde para Municípios, volume 6 / André de Oliveira Carvalho, Maria Bernadete de Paula Eduardo. São Paulo : Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, 1998. (Série Saúde & Cidadania. P.17- 56).
3. COMISSÃO EUROPEIA, 2010. Interoperable e-Health: securing benefits from electronichealth records and e-Prescribing. Study Report, 2010.

- Referências Complementares:

1. CHIAVEGATTO FILHO ADP. Uso de big data em saúde no Brasil: perspectivas para um futuro próximo. Epidemiol. Serv. Saúde, Brasília , v. 24, n. 2, p. 325-332, June 2015
2. FORNAZIN, Marcelo; JOIA, Luiz Antonio. Articulando perspectivas teóricas para analisar a informática em saúde no Brasil. Saude soc., São Paulo , v. 24, n. 1, p
3. Marcondes, WB. Educação, comunicação e tecnologia educacional: interfaces com o campo da saúde. Interface (Botucatu) [online]. 2008, 12(27): 927-9
4. BENINI FILHO, Pio Armando ;MARÇULA, Marcelo. Informática - Conceitos & Aplicações: Conceitos & Aplicações. 3. ed. São Paulo: Érica, 2008
5. MARIN, Heimar F. Informática em Enfermagem. Edição: 1. ed.: São Paulo: EPU, 1995

Eixo Temático							
Pré-requisito	-					CH	-
Disciplina	Carga Horária Total:		CH Prática:		CH Teórica:	Caráter:	
Educação em direitos humanos	34		-		34	Eletiva	

Objetivo Geral

Permitir ao acadêmico conhecer e analisar os fundamentos e concepções de direitos humanos, cidadania e democracia, oportunizando o conhecimento e o debate sobre a relação entre Direitos Humanos e Educação, bem como, conhecer a Declaração Universal dos Direitos Humanos, seus princípios e valores.

Ementa:

Conceito de Direitos Humanos. Breve evolução dos Direitos Humanos. Características dos Direitos Humanos. Multiculturalismo e Direitos Humanos. A relação entre educação e direitos humanos na consolidação do estado democrático e da cidadania. A Declaração Universal dos Direitos Humanos. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. Políticas e ações educacionais afirmativas.

Livro(s) Texto(s) Adotado(s)

- Referências Básicas:

1. CANDAU, Vera M.; ANDRADE, Marcelo; LUCINDA, Maria da Consolação;
2. PAULO, Iliana; SACAVINO, Susana; AMORIM, Viviane. EDUCAÇAO EM DIREITOS HUMANOS E FORMAÇAO DE PROFESSORES(AS). Coleção Docência e Formação. Ed. Cortez. 1a ed., São Paulo, 2013.
3. BOBBIO, Noberto. A era dos direitos. Rio de Janeiro: Campos, 2004.

- Referências Complementares:

1. Brasil. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos: Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO,2007
2. Declaração Universal dos Direitos Humanos . UNIC / Rio / OO5 – Dezembro 2000.
3. Direitos humanos e globalização [recurso eletrônico] : fundamentos e possibilidades desde a teoria crítica / org. David Sánchez Rúbio, Joaquín Herrera Flores, Salo de Carvalho. – 2. ed. – Dados eletrônicos. – Porto Alegre : EDIPUCRS, 2010.
4. ESTEVÃO, Carlos V. DIREITOS HUMANOS, JUSTIÇA E EDUCAÇÃO. Rev. Educação, Sociedade e Culturas, no 25, 2007, 43-81.
5. OLIVEIRA, Erival da S. Direito Constitucional Direitos Humanos. 2 ed. Editora Revista dos Tribunais, 2011.

Eixo Temático							
Pré-requisito	-					CH	-
Disciplina	Carga Horária Total:		CH Prática:		CH Teórica:	Caráter:	
Políticas de educação ambiental	34		-		34	Eletiva	

Objetivo Geral

Identificar diferentes tendências teóricas da educação e relacionar estas tendências com concepções e práticas educativas voltadas para o meio ambiente.

Ementa:

Educação, meio ambiente e cotidiano, Princípios de sustentabilidade. Cidadania ambiental.

Livro(s) Texto(s) Adotado(s)

- Referências Básicas:

1. CARVALHO, I. C. de M. Educação ambiental: a formação do sujeito ecológico. SãoPaulo: Cortez, 2004.
2. DAIBEM, A. M. l.; CAVALCANTE, M. R. Prática docente: uma análise das concepções psico-pedagógicas. Ciência contemporânea e ensino: novos aspectos. Bauru. 1996.
3. DELIZOICOV, D.; ANGOTTI, J. A. P. Metodologia do ensino de Ciências. 2. ed. rev. São Paulo: Cortez, 1997.

- Referências Complementares:

1. FREIRE, Paulo. A educação na cidade. São Paulo : Cortez, 1995.
2. GUTIÉRREZ, F.; ROJAS., Cruz Prado. Ecopedagogia e cidadania planetária. São Paulo: Cortez : Instituto Paulo Freire, 1999.
3. KOFF, E. D. A questão ambiental e o ensino de ciências. Goiânia: Editora da UFG, 1995
4. GUIMARÃES, M. A dimensão ambiental na educação. Campinas: Papirus, 2001.
5. BERNA, Vilmar. Como fazer educação ambiental. São Paulo: Paulus, 2001.142 p.

11. METODOLOGIAS

Durante a execução de cada semestre, as disciplinas integrantes de um eixo temático poderão ser ministradas, consecutiva ou simultaneamente, de acordo com as necessidades da construção do conhecimento, segundo o plano de ensino elaborado pela comissão do eixo temático. Essa comissão será composta por todos os docentes que ministram conteúdos nas disciplinas de cada eixo temático.

A prática pedagógica do Curso de Enfermagem – Bacharelado promoverá uma visão multidisciplinar, no qual os discentes farão uma pesquisa envolvendo as disciplinas do respectivo eixo do período, apresentando-a na forma de mostra científica ao final de cada semestre, abordando atividades práticas que podem ser utilizadas nos cuidados em enfermagem e educação, essa mostra científica será organizada pela coordenação do curso.

As disciplinas eletivas, as quais cabem ao discente à liberdade de escolha, mas com obrigatoriedade de integralizar 136 (cento e trinta e seis) horas, poderão ser do próprio curso, de outros cursos da Instituição ou, ainda, de outras instituições de ensino superior, desde que as mesmas constem no rol de disciplinas eletivas pré-estabelecido neste PPC. O discente poderá fazer a escolha de disciplinas eletivas, a partir do sexto semestre, não podendo integralizar a carga horária antes do oitavo semestre. As disciplinas eletivas são independentes, portanto, não são avaliadas como componente de nenhum eixo temático. A progressão do discente na matriz curricular será feita de acordo com o disposto no Regulamento de Ensino dos Cursos de Graduação da UFRA.

As atividades práticas de ensino se articularão com os sistemas de ensino e instituições educativas, com o intuito de proporcionar vivências nas diferentes áreas do campo educacional, assegurando aprofundamento e diversificação de estudos, experiências e utilização de recursos pedagógicos. Assim, nossa estrutura de curso assegura que:

a) A implementação de metodologia no processo ensinar-aprender que estimule o aluno a refletir sobre a realidade social e aprenda a aprender;
b) A definição de estratégias pedagógicas que articulem o saber; o saber fazer e o saber conviver, visando desenvolver o aprender a aprender, o aprender a ser, o aprender a fazer, o aprender a viver juntos e o aprender a conhecer que constitui atributos indispensáveis à formação do Enfermeiro;
c) O estímulo às dinâmicas de trabalho em grupos, por favorecerem a discussão coletiva

12. ATIVIDADES ACADÊMICAS

12.1 ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO – ESO;

Corresponde ao estágio curricular de caráter obrigatório, cuja carga horária mínima corresponde a 20% da carga horária total do curso de graduação segundo parágrafo único da Resolução CNE/CES no 3, de 7 de novembro de 2001. Esse estágio é realizado nos dois últimos períodos/semestres do ano do curso, no qual o estagiário, acompanhado/supervisionado pelo supervisor de campo (um enfermeiro do serviço) e sob orientação e acompanhamento efetivo e permanente pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente. A tutoria de um professor, desenvolve o exercício profissional, integrando as competências inerentes aos processos de trabalho do enfermeiro - o gerenciar, o intervir/assistir/cuidar, o pesquisar e o educar - antes do seu efetivo ingresso no mercado de trabalho. Para habilitar-se ao estágio o aluno deverá ter cumprido todos os componentes curriculares obrigatórios e eletivos e as atividades de formação acadêmica previstas nos eixos temáticos constantes da organização curricular desde o 1º até o 8º período do Curso.

12.1.1 OBJETIVO GERAL

Proporcionar ao aluno a prática da assistência sistematizada com embasamento técnico-científico ao indivíduo e família no nível comunitário, ambulatorial e/ou hospitalar nas afecções médico-cirúrgicas, nos aspectos preventivos, curativos, de reabilitação e de promoção à saúde.

12.1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover a interação entre teoria e a prática da assistência de enfermagem desenvolvendo no aluno visão holística, humanística e interdisciplinar;
- Habilitar o aluno para a Sistematização da Assistência de Enfermagem, nas diferentes especificidades da prática profissional;
- Desenvolver capacidades psicomotoras, reflexivas, críticas e criativas de atuação em Enfermagem;
- Levar o aluno a reflexão sociológica, antropológica, ética e bioética da saúde;
- Habilitar o aluno para a prática da assistência integral à saúde e qualidade de vida do ser humano, família e comunidades;
- Integrar as ações de Enfermagem às ações multiprofissionais;
- Aplicar princípios científicos na execução de procedimentos técnicos, instrumentalizando o aluno para a consciência crítica do trabalho da Enfermagem como ciência;
- Utilizar instrumentos básicos de Enfermagem no processo de cuidar do indivíduo e família;
- Desenvolver consciência crítica sobre a realidade de saúde do país e, por compreendê-la, assumir atitudes e comportamentos efetivos para transformá-la por sua ação reflexiva contínua;
- Desenvolver práticas de relações interpessoais produtivas com o cliente, família, comunidade, equipe multiprofissional e equipe de enfermagem, interagindo profissionalmente;

- Proporcionar vivência profissional, utilizando metodologia de trabalho que oriente o planejamento lógico e científico de suas ações, como parâmetro para tomada de decisões na organização do processo de trabalho em enfermagem, sistematizando as ações da equipe de modo a garantir a qualidade da assistência ao cliente;
- Manter postura condizente com os princípios éticos da profissão, respeitando e valorizando o homem em sua totalidade, reconhecendo sua dignidade, permitindo o desenvolvimento de suas potencialidades criativas e possibilitando-lhe liberdade de exercício de seus direitos de cidadania.

Essa atividade é realizada de forma ininterrupta, contabilizando sua carga horária durante o semestre. Suas ações seguem um planejamento, horários e escalas definidas pelos supervisores de campo, em consonância com os protocolos do serviço de saúde no qual o discente está inserido, além dos acordos estabelecidos nos Termos de Convênio dessas instituições com a UFRA. Respeitando o preconizado na Resolução CNE/CES no 3, de 7 de novembro de 2001, sobre a carga horária dos estágios curriculares supervisionados I (ESTÁGIO SUPERVISIONADO I: na Assistência e Administração na atenção básica de saúde) e II (ESTÁGIO SUPERVISIONADO II – Assistência e Administração na Área Hospitalar) para 425h cada um. As normas do Estágio Supervisionado Obrigatório em Enfermagem constam no Regulamento de Ensino dos Cursos de Graduação.

É uma atividade a ser realizada em estabelecimentos de saúde em órgão públicos e ou privados, filantrópicos, beneficentes do Sistema único de Saúde (SUS), conforme o cenário das políticas institucionais do Ministério da Saúde (MS) do Brasil aplicado à realidade e ao cenário da Saúde brasileira.

O estágio curricular deverá desenvolver a autonomia do graduando para o exercício profissional da enfermagem de acordo com o Sistema Único de Saúde-SUS de forma responsável, com ética e exercício da cidadania, considerando a prática os diversos cenários das instituições

de saúde em nível primário, secundário, terciário e quaternário e os seus respectivos graus de complexidade e especificidades afins, integrando os conhecimentos adquiridos na teoria com a prática profissional em enfermagem.

Na elaboração da programação e no processo de supervisão do aluno, em estágio curricular supervisionado, junto com o professor, será assegurada efetiva participação dos enfermeiros do serviço de saúde onde se desenvolve o referido estágio.

Algumas atividades que podem ser desenvolvidas pelo discente, em cada uma das áreas dos estágios, podem ser listadas abaixo:

a) Diagnóstico Situacional do Campo de Estágio Reconhecer o campo de estágio. Elaborar com o preceptor um plano um plano de atividades a serem desenvolvidas no estágio; Conhecer e utilizar os impressos e normas de estágio e das unidades de saúde; conhecer o número de famílias cadastradas, mapa da área e micro áreas, número de equipes da Unidades Básicas de Saúde (UBS), profissionais e grupos de atendimentos do ambiente hospitalar e/ou da unidade de Saúde da Família;

b) Enfermagem em Saúde Coletiva: Atividades Específicas da saúde da Família Participar da consolidação mensal da produção da SF; participar das reuniões de planejamento da SF e da UBS; participar das visitas domiciliares; realizar procedimentos a nível domiciliar; realizar ações de vigilância em saúde, junto à comunidade atividades artístico-culturais com vistas a desenvolver a integração entre comunidade e docentes/preceptores/profissionais de saúde e desenvolver educação em saúde; participar das atividades comemorativas da UBS;
c) Atividades Assistenciais/Educativas (ADULTO, IDOSO, CRIANÇA E ADOLESCENTE E MULHER): Praticar a humanização no ambiente de estágio e na assistência direta ao

paciente; coordenar e realizar atividades de educação em saúde no ambiente ambulatorial (palestras, aulas); Realizar visitas diárias aos leitos no ambiente hospitalar e às famílias e comunidades na Saúde da Família; Realizar procedimentos de enfermagem especializados na sala de administração de medicamentos, sala de curativos, outros; Prestar assistência de enfermagem ao paciente em Terapia de Reidratação Oral - TRO; Implementar ações educativas no Programa de Planejamento Familiar; Realizar reuniões, oficinas e palestras nos grupos de atendimento; Realizar juntamente com a equipe de saúde visitas domiciliares; Integrar-se a assistência em todos os programas implantada na UBS.

d) Atividades em Salas de Vacina: Conhecer as normas e rotinas da sala de vacina e Programa Nacional de Imunização – PNI; Aplicar vacinas em crianças, gestantes e idosos, adultos e adolescentes de acordo com o calendário e campanhas; Orientar sobre os efeitos adversos das vacinas; conhecer os impressos e saber utiliza-los; Manter controle da cadeia de frio das geladeiras das unidades conforme ANIVISA-MS; Organizar sala de vacinas de acordo com fluxograma da ANVISA-MS;

e) Saúde da Mulher-I Acompanhamento pré-natal de baixo risco; Realização de citologia oncótica; Atendimento no Programa de Planejamento Familiar e grupos de gestantes e puérperas; Atender à mulher nas diversas fases do ciclo vital; Realizar atividades educativas de prevenção das doenças e promoção da saúde; Orientar às puérperas quanto à importância da amamentação em locais que haja demanda deste grupo de atendimento, a importância da lactação e cuidados com o lactente; Assistir ao paciente na sala de exames e orientá-lo quanto às dúvidas dos procedimentos realizados (pré-natal, Papanicolau);

f) Saúde da Criança Realizar consulta de enfermagem de puericultura; acompanhar caderneta de saúde; Avaliar e acompanhar crianças com risco nutricional; Prestar assistência de enfermagem ao paciente em Terapia de Reidratação Oral - TRO; Prestar assistência integral a criança; Fazer prescrição de enfermagem aos pacientes atendidos com fundamentação teórica; Elaborar plano de cuidados a pacientes de diferentes

patologias com fundamentação teórica; Identificar os sinais e sintomas das diferentes patologias, comparando com os exames dos pacientes; Conhecer o funcionamento e manusear os equipamentos (bomba de infusão, incubadoras, fototerapia e berço aquecido); Conhecer sobre as medicações administradas; ação; efeitos colaterais; modo de administração e riscos; prestar assistência integral a pacientes em isolamento.

g) Saúde do Adulto e do Idoso Prestar assistência e orientações de Enfermagem aos grupos especiais e não especiais: Hipertensão Arterial, Diabetes Mellitus, Dislipidemia, Tabagismo, Álcool, Sedentarismo, Hanseníase, Tuberculose; Câncer de Próstata; Atender ao programa de DST/Aids; Vida Saudável, Saúde do Trabalhador; Imunização do Adulto, Pré-Natal Homem , Sexualidade, Depressão, Avaliação Global do Idoso, Escala de Katz, AVD, Quedas, Osteoporose, Violência e Maus tratos, Incontinência Urinária, Senilidade, Senescência, Como Lidar coma morte do companheiro e Solidão, Polifarmácia, Fragilidade no Idoso, Prática Corporal e Atividade Física Regular.

h) Clínica Cirúrgica: Estabelecer o manejo e os cuidados específicos relacionados às formas do cuidar em Clínica Cirúrgica; Apresentar-se ao cliente, conferir dados da cirurgia proposta ou realizada; Observar o prontuário do cliente quanto à prescrição médica, cuidados indicados e medicamentos prescritos; Informar o cliente sobre os procedimentos que serão realizados (realização do curativo) e estabelecer uma relação de confiança; Realizar o curativo da ferida cirúrgica e detectar inserção de drenos atentando para sua fixação e conservação; Realizar plano de cuidados conforme a necessidade do cliente; Realizar o exame físico do cliente e proceder ao registro das alterações encontradas; Manter o cliente tranquilo e orientado sempre que possível.

i) Clínica Médica: Estabelecer o manejo e os cuidados específicos relacionados às formas do cuidar em Clínica Médica; Reconhecer a história dos clientes internados naquele hospital, bem como as principais patologias e sua descrição; Desenvolver a Semiotécnica aplicada a enfermagem em Clínica Médica. Realizar a Sistematização da Assistência de

Enfermagem em Clínica Médica. Realizar Exame Físico em clientes com diversas patologias; Avaliar a assistência de enfermagem prestada ao cliente hospitalizado. Reconhecer o papel do enfermeiro atuante na Clínica Médica; Administrar dietas (enterais e parenterais), medicamentos e hemoterapia. Realizar sondagens: gástrica, entérica e vesical; Realizar curativos. Oferecer suporte em oxigenoterapia. Realizar balanço hídrico. Prestar cuidados de enfermagem com cateteres venosos e drenos. Revisar cálculos e diluições de medicamentos em Clínica Médica. Conhecer os cuidados no preparo, armazenamento e administração de medicamentos. Realizar registro de enfermagem: admissão, evolução de enfermagem e monitorização dos sinais vitais.

j) Saúde Mental: Conhecer o local de assistência, planos terapêuticos adotados, perfil dos pacientes, PNH e acolhimento, Níveis de CAPS, Institucionalização do paciente com distúrbio mental e suas principais causas, fatores desencadeantes de acordo com o DSM-V, principais CIDs de doenças mentais, sua funcionalidade e clientelas, adotar técnicas de avaliação dos pacientes através de entrevistas, dinâmica de grupo.

O Estágio Supervisionado Obrigatório será coordenado pela Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado Obrigatório (CTES), que será instituída e atuará segundo as normas gerais constantes no Regulamento de Ensino da UFRA; cumprindo as Resoluções CNE/2001 que institui a duração e a carga horária dos cursos enfermagem, o estágio curricular deve constar de 860 horas, correspondente a 20,17% do curso.

12.2 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), é uma atividade acadêmica obrigatória, tem por finalidade proporcionar ao discente a oportunidade de desenvolver um estudo de caráter técnico e/ou científico, abordando temas de interesse da sua formação profissional. Ele visa desenvolver as competências e habilidades do concluinte para a prática investigativa, de forma a contribuir com o aprimoramento do exercício profissional, com a reorganização dos serviços, com a produção de novos conhecimentos, a elaboração de protocolos de qualidade baseado em evidências e com estudos visando a resolução de problemas loco-regionais através da pesquisa. Exige para tal, a orientação por parte de um professor da UFRA. Desse modo, antes de constituir-se numa estratégia de aprendizagem, representa uma importante contribuição da academia para com o serviço de saúde e a comunidade. Por isso, é fundamental que a escolha dos temas seja pautada pela relevância social/local, para que a produção de saberes e/ou tecnologias resultantes sejam efetivas para a melhoria da qualidade da atenção prestada e para a qualidade de vida da população.

O TCC será realizado nos últimos semestres do curso totalizando 102 horas, e será dividido em dois moementos, o TCC 1 (no 9º semestre) será a elaboração do projeto e coleta de dados e o TCC 2 será a elaboração da defesa do trabalho em forma de monografia, como consta no regulamento de ensino sob a orientação de um docente por ele escolhido e aprovado pela coordenação do curso e CTES, podendo ser o mesmo orientador do ESO. . Dessa forma, o TCC 2 só poderá ser cursado quando o discente for aprovado no TCC 1 e a aprovação será dada pelo orientador no TCC 1 e pela defesa no TCC 2. As normas gerais para o TCC constam no Regulamento de Ensino dos Cursos de Graduação e no Regulamento de TCC do curso de Graduação de Enfermagem do Campus de Parauapebas, a ser implantado pela CTES (Comissão de TCC e estágio supervisionado).

12.2.1 OBJETIVO GERAL DO TCC

O TCC tem como objetivo proporcionar aos discentes atividades de planejamento e execução de um projeto de pesquisa a partir de temas das áreas de conhecimentos da enfermagem.

12.2.2 OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO TCC:

I. Incentivar as atividades acadêmicas que buscam a integração entre a graduação, a pesquisa e a extensão;
II. Estimular a produção científica;
III. Relacionar a teoria com à prática;
IV. Demonstrar a habilitação adquirida pelo discente durante o curso;
V. Aprimorar a capacidade de interpretação e de crítica do discente.

Para iniciar as atividades referentes ao TCC o discente deverá solicitar sua matrícula via coordenação através do formulário de solicitação de matrícula do TCC I ou TCC II e apresentar a Carta de aceite de Orientador bem como plano de TCC . O TCC totaliza 136 horas, distribuídas em 68 horas no TCC I (nono semestre) e 68 horas no TCC II (décimo semestre), conforme disposto na matriz curricular do Projeto Pedagógico do Curso. Poderá matricular-se no TCC I, o discente que estiver aprovado em todas as disciplinas do Curso até o 5o semestre da matriz curricular.

A aprovação do TCC I será mediante avaliação e parecer do orientador, o qual deve encaminhar a CTES seguindo calendário estabelecido. Poderá matricular-se no TCC II, o discente que estiver aprovado no TCC I. A aprovação do TCC II será mediante avaliação e aprovação da Banca examinadora, seguindo calendário estabelecido pela CTES.

Compete ao orientador as seguintes atribuições:

I – orientar o discente na elaboração e implantação do Projeto de TCC;

II – orientar, supervisionar e avaliar o desempenho do discente durante o desenvolvimento das tarefas, inclusive quando realizadas fora da UFRA;

III- comparecer, sempre que convidado, às reuniões da CTES;

IV – atender periodicamente seus orientados em horários e dias previamente estabelecidos,

V – definir a banca de defesa;

VI – estar presente no dia da defesa do TCC;

VII - entregar à CTES, juntamente com o seu orientador, 3 (três) exemplares do TCC, para apresentação e/ou avaliação, até 30 (trinta) dias antes da data prevista para a defesa, conforme o calendário estabelecido pela instituição, em conformidade com o cronograma e planejamento do componente curricular e da coordenação.

A Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado Obrigatório (CTES) é parte integrante da coordenadoria de cada curso e tem como objetivos:

I- coordenar, administrar, supervisionar e avaliar as atividades relativas ao desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e do Estágio Supervisionado Obrigatório (ESO), consoante o estabelecido neste Regulamento;

II- avaliar e aprovar os planos de trabalho e respectivos orientadores propostos pelos discentes;

III- manter um banco de relatórios finais de ESO e TCC;

IV- encaminhar à Coordenadoria de Curso os resultados de suas atividades, na forma de relatórios, para os devidos fins.

12.3 ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES;

Como atividade complementar o discente poderá cursar disciplinas optativas, ou seja, aquelas que não constam na matriz curricular do próprio curso, mas que sejam integrantes da matriz curricular de outro curso da UFRA ou de outra instituição de ensino superior (IES), desde que não constem no rol das eletivas, entretanto, após o cumprimento das 200 horas exigidas para disciplinas eletivas, qualquer disciplina cursada do rol das eletivas será tratada como optativa.

Qualquer disciplina do rol das eletivas cursadas antes do discente se matricular no quinto semestre da matriz curricular será considerada optativa e, portanto, contabilizada como atividade complementar.

Também como atividade complementar, o discente poderá participar de projetos de pesquisa e iniciação científica, monitoria, estágios de extensão (ACI), seminários integrados, simpósios, congressos e conferências.

Para a contabilização da carga horária das atividades complementares de ensino, o discente deverá formalizar solicitação na coordenadoria do curso mediante comprovação das atividades, ao final de cada semestre letivo.

As atividades cujos comprovantes não especificarem a carga horária receberão a equivalência em horas conforme a Tabela 03:

Tabela 03 – Equivalência em horas das atividades complementares

ATIVIDADES	HORAS
I – Atividades de Pesquisa	
☐ Apresentação de trabalhos em eventos técnico-científicos da área (congressos, simpósios, seminários e similares)	
• Regional (oral ou banner)	10
• Nacional (oral ou banner)	20
• Internacional (oral, banner)	40
☐ Publicação em anais de eventos científicos nacionais	
• Resumos simples	10
• Resumos expandidos	20
• Trabalhos completos	40
☐ Publicação em anais de eventos científicos internacionais	
• Resumos simples	20
• Resumos expandidos	30
• Trabalhos completos	50
☐ Publicação de artigos completos em periódicos indexados	
• Nacionais	50
• Internacionais	80
> Bolsista ou voluntário em projetos de pesquisa (máximo 1)	50
II – Atividades de Extensão	
> Participação em eventos de extensão universitária (congressos, simpósios, seminários, cursos e similares)	
• Regional	10
• Nacional	15
• Internacional	25
> Membro de comissão organizadora de eventos	20
> Cursos Extracurriculares carga horária até 40h (On-line e Presencial)	Equivalente
> Cursos Extracurriculares carga horária acima de 40h (On-line e Presencial)	20% da CAC
> Publicações e produtos acadêmicos decorrentes das ações de extensão	20
> Estagiário (Bolsista ou voluntário) de projetos de extensão (Máximo 1)	50
> Estágios extracurriculares Certificados (Máximo 1)	40% da CAC
> Participação em estágios não obrigatórios (Remunerados ou Voluntários)	50
> Participação em treinamentos organizacionais com carga horária até 40h (On-line e Presencial) (Máximo 1)	Equivalente
> Participação em treinamentos organizacionais com carga horária acima de 40h (On-line e Presencial) (Máximo 1)	20% da CAC
> Participação em equipes esportivas institucionais	10
> Trabalho Voluntário (Certificado abaixo de 40h)	Equivalente
> Trabalho Voluntário (Certificado acima de 40h)	20% da CAC
III – Atividades de Ensino	
> Monitoria acadêmica (Máximo 2)	40
> Aprovação em disciplinas optativas além da quantidade recomendada no PPC	34
> Apresentação de projeto Interdisciplinar	10
> Participação em grupo de estudos cadastrados	10
> Cursos de idiomas acima de 40h (On-line ou Presencial)	20% da CAC
> Aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira	50
IV – Participação em Colegiados	
• Colegiado do Campus	10
• Colegiado de Coordenadoria	10

• Representante de turma	5

13. APOIO AO DISCENTE

Os discentes da Ufra são atendidos por meio da política de assuntos estudantis que é desenvolvida na UFRA pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES), cuja a missão é desenvolver ações institucionais para viabilizar o acesso, permanência e conclusão exitosa dos discentes dos cursos de graduação. O alcance desta missão está pautado no esforço de assegurar igualdade de oportunidades e oferecer a estrutura de apoio ao desempenho acadêmico, pessoal, social, emocional e profissional dos estudantes, de acordo com os princípios e diretrizes contidos no Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), que se traduz em condição necessária para viabilizar a política do MEC de expansão das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES).

A política estudantil da UFRA está alinhada às diretrizes do PNAES no sentido de viabilizar a permanência do estudante em vulnerabilidade socioeconômica matriculado, contribuir para a melhoria de seu desempenho acadêmico para reduzir a retenção e evasão, por meio da assistência à moradia, alimentação, transporte, saúde, inclusão digital, cultura, esporte, lazer, creche e apoio pedagógico, bem como avaliar o desempenho do PNAES na Universidade.

Dessa forma, a PROAES procura proporcionar não somente a diplomação do estudante em tempo regular com a formação profissional e aptidão para o mercado de trabalho, mas também contribuir para a formação cidadã, conjugando os aspectos sociais, econômicos, culturais e políticos.

Além disso, é fornecido pela UFRA o apoio psicopedagógico para auxiliar o aluno no aspecto emocional, durante as diferentes etapas do curso. E tem como funções a triagem, diagnóstico e as orientações cabíveis ao aluno no que se refere à: sua insatisfação com o desempenho escolar; falta de motivação para o estudo; crises em relacionamentos; dificuldades

com cursos e ou professores; dúvidas sobre a faculdade ou quanto sua vocação com a carreira que escolheu; privações, estresse, cansaço, solidão, angústia e demais problemas que possam afetar a sua aprendizagem. Para tanto, serão oferecidos atendimentos individuais, grupos de discussão/reflexão, palestras ou quaisquer outros meios tecnicamente apropriados para discussão, esclarecimentos ou orientações.

Para evitar a evasão escolar a universidade pretende oferecer um programa de nivelamento para os alunos, o propósito principal do nivelamento é oportunizar aos participantes uma revisão de conteúdo, proporcionando, por meio de explicações e de atividades, a apropriação de conhecimentos esquecidos ou não aprendidos. O que se percebe é que a formação oferecida nos ensinos fundamental e médio deixa a desejar, sendo comuns as queixas dos docentes do ensino superior quanto às falhas de formação e ao baixo nível apresentado pelos alunos, sobretudo no início da vida acadêmica. Grande parte deles são alunos que não conseguem organizar bem as ideias por escrito, cometem muitos erros gramaticais e ortográficos e apresentam, ainda, falhas básicas no raciocínio matemático, dentre outros.

A UFRA aderiu ao "Programa Ciência sem Fronteiras" do Governo Federal Brasileiro, o qual visa propiciar a formação de recursos humanos altamente qualificados nas melhores universidades e instituições de pesquisa estrangeiras, com vistas a promover a internacionalização da ciência e tecnologia nacional, estimulando estudos e pesquisas de brasileiros no exterior, inclusive com a expansão significativa do intercâmbio e da mobilidade de graduandos e graduados. Existem oportunidades ofertadas através de editais específicos para estudantes de graduação (graduação sanduíche).

O Diretório Central dos Estudantes (DCE) possui representantes em todos os campis do interior, inclusive na Ufra de Parauapebas, os discentes se reúnem regularmente para levarem demandas comuns junto à reitoria, da mesma forma, os Centros Acadêmicos (CA's) dos 5 cursos de gradução estão bem engajados com a administração do campus, cuidando da tratativa do

transporte público com a cooperativa da cidade de Parauapebas, assim como, gerenciamento da cantina e xerox, os CA's da Ufra possuem uma agenda de reuniões regulares com a reitoria.

Um sistema de transporte público de linha fixa que segue o trajeto portaria-shopping-Ufra garante um deslocamento regular da comunidade universitária até o campus da Ufra Parauapebas.

A Biblioteca do Campus UFRA Parauapebas, embora especializada em Ciências Agrárias, com ênfase em Agronomia e áreas afins, possui em seu acervo, material bibliográfico voltado às Ciências Sociais Aplicadas, tais como, Administração, Direito, Economia, Educação, Engenharia de Produção, Marketing, Sustentabilidade, Tecnologia da Informação, sendo constituída as seguintes coleções:

- Acervo geral;
- Exposição de periódicos;
- Folhetos;
- Multimídia (CD-ROM, DVD);
- Obras de referência;
- Seção do livro circulante;
- TCC´s.

Criada em 2014 junto ao Campus da UFRA de Parauapebas, a biblioteca tem por finalidade dar suporte informacional às atividades desenvolvidas pelo corpo técnico da Universidade consideradas de interesse acadêmico-científico na execução de planos de pesquisa, ensino e extensão para o desenvolvimento da instituição nesta cidade.

A Biblioteca é responsável pelo controle, seleção, processamento, armazenamento e disseminação do material adquirido pela compra ou doação, bem como a normalização do material bibliográfico produzido pela universidade.

14. PROGRAMAS

O curso desenvolve alguns programas institucionalizados na UFRA e pretende investir na ampliação e melhoria deste bem como implantar outros, sendo os programas apresentados a seguir:

14.1 PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

O Programa de Iniciação Científica da Instituição consiste em possibilitar aos estudantes, o contato do "fazer" científico. Participando de projetos de pesquisa, os alunos poderão complementar o processo formativo, despertando o espírito investigativo e criativo necessários ao pesquisador.

No desenvolvimento do processo, o papel do orientador é fundamental, na medida em que cabe a ele estimular e fortalecer princípios éticos, autoconfiança e raciocínio crítico em estudantes envolvidos com a pesquisa. Cabe ainda aos professores orientadores identificar e estimular talentos potenciais entre estudantes da graduação e iniciá-los na formação científica, mediante a participação destes em projetos de pesquisa. Tal formação proporciona o contato direto com problemas de pesquisa, aprendizagem de métodos e técnicas e desenvolvimento de criatividade e de atitudes científicas.

O Programa de Iniciação Científica do Curso de Enfermagem terá como missão cumprir o que estabelecem as normas estatutárias da IES relacionadas às atividades de pesquisa de conformidade com seu perfil.

O Colegiado de Curso organizará linhas de pesquisa compatíveis com os interesses locais, regionais e nacionais, identificando as situações-problema na região de abrangência, procurando solucioná-las; tais atividades devem ainda promover a união entre os cursos de graduação, as pesquisas científicas e os cursos de extensão, em seus diversos níveis.

Os objetivos dos Programas de Iniciação Científica, dentre outros, são:

✓ Incorporar a ciência no contexto da graduação.

✓ Promover conhecimento e adquirir novas metodologias e tecnologias.

✓Desenvolver as mentalidades científicas, críticas e investigativas dos alunos.

✓ Estimular o professor orientador a formar equipes de pesquisas. ✓Identificar e estimular os alunos com aptidão para a investigação científica.

✓Atender à comunidade, diretamente ou às instituições públicas e particulares.

✓ Participar das iniciativas de natureza cultural e científica.

✓ Publicar trabalhos de interesse cultural ou científico.

✓Divulgar conhecimentos e técnicas de trabalho em revistas especializadas.

✓ Estimular a criação literário-científica e à especulação filosófica.

14.2 PROGRAMA DE TUTORIA ACADÊMICA

O Programa de Tutoria Acadêmica (PTA), previsto no egulamento de Ensino de graduação, visa proporcionar aos discentes uma condição de orientação permanente através de um docente do curso (tutor). O tutor irá trabalhar junto aos alunos nos aspectos da sua formação profissional e humana, e facilitar seu acesso aos diversos setores da universidade, incentivando inclusive, que não haja retenção e evasão.

Dentre os objetivos do PTA destacam-se:

✓Acompanhar de forma personalizada a integração dos discentes e facilitar a transição do ensino secundário para o ensino superior;

✓Acompanhar os discentes ao longo do seu percurso acadêmico; ✓Identificar precocemente situações de insucesso acadêmico;

✓Orientar e esclarecer questões relacionadas com a organização do currículo e a sua integralização;

✓Contribuir para a melhor qualidade do processo de ensino- aprendizagem.

O PTA é de caráter complementar e será administrado pela Coordenadoria do curso. Na prática cada docente assumirá a tutoria de uma turma por um prazo mínimo de um ano. Todos os discentes ingressantes ou não terão direito ao programa de tutoria sendo o mesmo facultado ao interesse próprio.

14.3 PROGRAMA DE MONITORIA

O Programa de monitoria da UFRA é uma ação institucional direcionada à melhoria do processo de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação, envolvendo professores e alunos na condição de orientadores e monitores, respectivamente, efetivados por meio de programas de ensino.

Têm os seguintes objetivos:

✓Complementar a formação acadêmica do aluno, na área de seu maior interesse.

✓Oportunizar ao monitor (a), o repasse de conhecimentos adquiridos a outros alunos.

✓Possibilitar a cooperação do corpo discente, nas atividades de ensino, com vistas à melhoria das mesmas.

✓Dar oportunidade ao monitor (a) de desenvolver aptidão nas carreiras profissionais, a exemplo da carreira docente, sendo este objetivo, que mais chama a atenção de um candidato a monitor (a).

✓Facilitar o relacionamento entre alunos e professores, especialmente na execução dos planos de ensino.

14.4 PROGRAMA DE ENSINO DE LÍNGUAS - PROELI

O Programa de Ensino de Línguas (PROELI) é um programa e extensão universitária oferecido pelo campus de Tomé-Açu à comunidade academia e a comunidade local cujo objetivo é desenvolver as habilidades comunicativas de leitura, de fala, de compreensão e de escrita da Língua Inglesa, da Língua Espanhola, da Língua Japonesa, da Língua Francesa e da Língua Portuguesa.

15. GESTÃO DO CURSO

15.1 COLEGIADO DO CURSO;

O Colegiado de Curso tem função deliberativa e consultiva em matéria acadêmica, respeitando a competência dos órgãos superiores, e é constituído pelo:

1) coordenador, que presidirá com voto de qualidade;

2)quatro docentes, em atividade, com seus respectivos suplentes, representantes de cada Instituto responsável pelas disciplinas no Curso, escolhidos entre seus pares, para um mandato de quatro anos, permitida uma recondução;

3)quatro representantes discentes escolhidos entre os alunos do Curso, com seus respectivos suplentes, para o mandato de um ano, permitida uma recondução;

4)quatro representantes dos técnico-administrativos, escolhidos entre seus pares, com seus respectivos suplentes, para um mandato de quatro anos, permitida uma recondução.

De acordo com o Art. 5o da Resolução CONSUN/UFRA no 133, de 02/10/2015, compete ao Colegiado das Coordenadorias de Cursos:

I –estudar e sugerir normas, critérios e providências ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão –CONSEPE, sobre matéria de sua competência, ouvindo o Núcleo Docente Estruturante –NDE de seu curso;

II –definir o projeto político-pedagógico de orientação acadêmica do curso sob sua orientação, ouvindo o NDE;

III –fiscalizar o desempenho de programas de ensino que se incluam na organização curricular do curso coordenado;

IV –julgar pareceres em processos pertinentes às necessidades do curso;

V –avaliar e deliberar sobre recursos contra atos dos docentes, interpostos por alunos, relacionados com o ensino e trabalhos didáticos;

VI –coordenar o programa de tutoria acadêmica, quando implantado;

VII –orientar o processo de matrícula;

VIII –avaliar a necessidade de abertura de novas turmas, de acordo com as normas próprias vigentes;

IX –apreciar propostas sobre assuntos de interesse do curso, encaminhadas pelas coordenadorias, representações das categorias ou individualmente;

X –opinar junto aos Institutos/Campusquanto à necessidade de contratação de professores;

XI –opinar sobre assuntos referentes ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e ao Estágio Supervisionado Obrigatório (ESO) por solicitação da Comissão de Trabalho de

Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado Obrigatório (CTES);

XII –cumprir as determinações das unidades superiores no que se refere à sua esfera de ação.

15.2 PAPEL DO COORDENADOR;

O coordenador do curso exerce papel de relevância no contexto educacional e organizacional da instituição, por isso, a qualidade de seu trabalho se reflete na organização didático-pedagógica do curso e, consequentemente, na qualidade do curso de graduação ofertado.

De acordo com o Art. 6o, da Resolução CONSUN/UFRA no 133, de 02/10/2015, são atribuições do Coordenador de Curso:

I –convocar e presidir as reuniões do NDE e Colegiado do Curso;

II –responder, perante o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pela eficiência do planejamento e da coordenação das atividades de ensino nos cursos sob a sua responsabilidade;

III –representar contra medidas ou determinações emanadas dos Diretores ou Colegiados dos Institutos que interfiram com os objetivos ou normas fixadas para o curso;

IV –encaminhar ao Diretor do Instituto e/ou Campi o programa de ensino para cada período letivo, após aprovação do colegiado correspondente, solicitando a designação de professores para execução dos referidos programas;

V –apreciar e julgar solicitações de alunos referente à justificativa de faltas;

VI –emitir conteúdo dos programas de ensino, comprovantes de matrícula e demais correlatas;VII –coordenar e supervisionar as atividades de conclusão de curso (TCC) necessárias à formação profissional dos discentes do curso sob sua coordenação;

VIII –coordenar, orientar e avaliar a execução dos currículos dos respectivos curso propondo aos órgãos competentes cabíveis para que sejam atingidos os objetivos do curso;IX –analisar e emitir parecer sobre os processos de validação, revalidação de diplomas e convalidação de estudos;

X –coordenar o programa pedagógico de orientação acadêmica do curso sob sua coordenação.

15.3 NDE;

A Resolução no 76, de 21 de junho de 2011 institui as normas, os aspectos gerais e comuns da estruturação e do funcionamento dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) dos Cursos de Graduação da UFRA. O NDE tem função consultiva e de acompanhamento dos trabalhos de natureza acadêmica, integrando a Estrutura de Gestão Acadêmica.

O Núcleo Docente Estruturante – NDE de um curso de graduação em Licenciatura ou Bacharelado constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso.

Deve ser constituído por membros do corpo docente do curso, que exerçam liderança acadêmica no âmbito do mesmo, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino, e em outras dimensões entendidas como importantes pela instituição, e que atuem sobre o desenvolvimento do curso.

São atribuições do Núcleo Docente Estruturante, entre outras:

I – contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;

II – zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;

III – indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;

IV – zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

Quanto aos critérios de constituição, o NDE de cada curso deve atender aos seguintes requisitos:

I – ser constituído por um mínimo de 5 (cinco) professores pertencentes ao corpo docente do curso, incluindo o Coordenador do Curso;

II – ter todos os seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós- graduação stricto sensu;

III – ter todos os membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 80% em tempo integral;

IV – assegurar estratégia de renovação parcial dos integrantes do NDE de modo a assegurar continuidade no processo de acompanhamento do curso.

Os membros do NDE serão indicados pelo Colegiado de Curso entre os docentes que ministram aula no Curso, e terão mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma recondução. O NDE será constituído pelo(a) Coordenador(a) do Curso, como seu presidente e por no mínimo mais 4 (quatro) docentes que ministram disciplinas no curso.

De acordo com o Art. 5o da Resolução CONSEPE/UFRA n° 76 de21/06/2011 a composição do NDE deverá obedecer, preferencialmente, às seguintes proporções:

I-60% (sessenta por cento) de docentes com titulação de Doutor;

II-40% (quarenta por cento) de docentes com regime de trabalho em tempo integral (Dedicação Exclusiva);

III-70% (setenta por cento) dos docentes com formação específica na área do Curso.

15.4 COMPROMISSO DO DOCENTE, DISCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

De acordo com o Projeto Pedagógico da Instituição deve-se promover ensino, pesquisa e extensão, formando lideranças capazes de desenvolver a sociedade, exigindo capacitação e responsabilidade de todos os segmentos. Assim sendo, todos os segmentos devem conhecer o Projeto do Curso, comprometendo-se com eles, cumprindo com os deveres e posicionando-se com relação ao seu desenvolvimento.

Uma das inovações a serem instituídas é a tutoria, cujos objetivos são: auxiliar o discente ingressante na transição do ensino secundário para o ensino superior e acompanhá-lo ao longo do seu percurso acadêmico; orientar e esclarecer questões relacionadas com a organização da instituição e com seu plano de estudos; e identificar precocemente situações que poderiam levar ao insucesso acadêmico, orientando o discente no sentido de corrigi-las.

O programa de tutoria será implantado de acordo com normas constantes no Regulamento de Ensino da UFRA.

15.4.1 COMPROMISSOS DOS DOCENTES

- Promover formação ampla, auxiliando os profissionais a adquirirem uma visão contextualizada;
- Promover ensino de qualidade que leve a produção do conhecimento;
- Vivenciar os princípios éticos fundamentais do relacionamento humano e da profissão;
- Assumir o compromisso com a elaboração e o desenvolvimento de propostas de conteúdo integrado, diminuindo a fragmentação do conhecimento;
- Compreender o ser humano como princípio e fim do processo educativo;
- Inserir-se no contexto social e institucional por meio de práticas de pesquisa e extensão;
- Proporcionar maior autonomia aos alunos, exigindo comprometimento, analisando conjuntamente os objetivos e estratégias necessárias para alcançá-los;
- Comprometer-se com uma metodologia de ensino que priorize a orientação, o incentivo, a criatividade e a capacidade de resolver problemas com compromisso social;

- Buscar a formação continuada, incluindo a docência e não apenas a área de conhecimento.

15.4.2 COMPROMISSOS DOS DISCENTES

- Comprometer-se com o Curso e a sociedade da qual pertence, sendo agente constante de transformação social;
- Cultivar o valor da busca contínua do conhecimento, construindo-o no dia-a-dia em parceria com os professores;
- Buscar a interação professor-aluno, no sentido de estreitar relações e democratizar o conhecimento;
- Inserir-se, organizar e participar de espaços de formação extraclasse e de representatividade da categoria;
- Buscar a efetivação do tripé ensino – pesquisa - extensão, como matriz de uma formação acadêmica com responsabilidade técnica e social.

- Zelar pelos interesses de sua categoria e pela qualidade do ensino, bem como pelo patrimônio da Universidade;

15.4.3 COMPROMISSOS DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

- Assumir, com os outros segmentos, a responsabilidade pela qualidade da formação profissional;
- Colaborar para estabelecer boas relações entre os envolvidos com o Projeto;
- Manter em bom estado os bens patrimoniais sob a sua responsabilidade.
- Apoiar as atividades didáticas;
- Atender às necessidades da vida acadêmica do aluno, fornecendo e divulgando informações e documentos necessários, esclarecendo dúvidas e auxiliando-os na sua caminhada acadêmica;
- Promover um ambiente onde prevaleça o respeito, o equilíbrio e a participação;
- Atualizar-se e capacitar-se para a melhoria do desempenho de sua função;
- Comprometer-se com a formação continuada, participando de eventos e cursos;
- Manter em bom estado os materiais, os equipamentos e o espaço físico do ambiente de trabalho.

16 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DISCENTE;

16.1 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

De acordo com o Regulamento de Ensino da UFRA (Anexo III), a avaliação da aprendizagem será feita mediante apreciação de provas e/ou tarefas realizadas no decorrer do período letivo, que deverão estar especificadas no plano de ensino referido e seu resultado expresso em pontos numa escala numérica de zero a dez.

A avaliação da aprendizagem será contínua e cumulativa e compreenderá de: provas escritas e práticas; trabalhos de campo; leituras programadas; planejamento, execução e avaliação de pesquisa; trabalhos orais; estudo de caso; pesquisa bibliográfica e; outras atividades previstas nos planos de ensino elaborados pela comissão do eixo temático e aprovados pela coordenadoria do curso.

Para efeito de registro e controle da avaliação do discente serão atribuídas por disciplinas, ao longo do semestre letivo, as seguintes notas: duas (2) Notas de Avaliação Parcial (NAP); uma Prova Substitutiva (PS); e quando for o caso, uma (1) Nota de Avaliação Final (NAF):

- A 1ª NAP será composta pela soma ou média das notas obtidas nas avaliações das atividades curriculares preferencialmente de cada uma das disciplinas componentes dos eixos temáticos;
- A 2ª NAP será obtida através de uma avaliação preferencialmente envolvendo atividades intra e interdisciplinares dos eixos temáticos do semestre, podendo ser individual ou por equipe. A nota atribuída poderá ser válida para todas as disciplinas envolvidas;
- Todo discente terá direito de realizar uma PS. A nota obtida na PS irá substituir a menor nota obtida nas duas NAP. Quando a nota obtida na PS for inferior as duas notas obtidas nas NAP, esta será desprezada;

- A NAF será obtida por avaliação do conteúdo da(s) disciplina(s) do eixo temático na(s) qual (is) o discente não tenha alcançado a nota mínima para aprovação considerando as avaliações anteriores;
- A data e horário da realização das NAP serão definidos pelo docente e deverão ser divulgados através do plano de ensino de cada disciplina, as PS serão realizadas na última semana de aula, enquanto que o período da NAF será estabelecido no calendário acadêmico sendo que o horário de realização das mesmas deverá ser obrigatoriamente no mesmo horário de realização das aulas teóricas da disciplina.

A composição das notas parciais e finais, bem como da avaliação complementar, encontra-se melhor detalhada no Regulamento de Ensino dos Cursos de Graduação (Anexo III).

16.2 APROVAÇÃO E REPROVAÇÃO

Será considerado aprovado o discente com frequência mínima de 75% da carga horária total da disciplina e que obtiver:

II. Média Final 1 (MF_1), obtida pela média aritmética das notas parciais [MF_1=(1ªNAP + 2ªNAP)/2], igual ou superior a seis, ou seja, $MF_1 \geq 6{,}0$, ficando o discente dispensado da avaliação final (NAF);

III. Média Final 2 (MF_2), compreendida como a média aritmética entre a média final 1 e a nota de avaliação final [MF_2=(MF_1+NAF)/2], igual ou superior a seis, ou seja, $MF_2 \geq 6{,}0$.

IV. Se MF_1 for < 4,0, o aluno estará automaticamente reprovado, não tendo direito à realização de NAF;

16.3 CREDITO

Em caso de transferência ou de discente graduado em cursos afins, aquele que tiver sido aprovado em uma disciplina dos eixos temáticos oferecido no semestre, protocolará solicitação para o crédito da mesma à Pró-Reitoria de Ensino, que encaminhará o processo para a Coordenadoria de Curso e esta para a comissão de docentes do eixo temático, que analisará o conteúdo cursado e emitirá seu parecer. Caso seja concedido o crédito, o discente cursará apenas

as outras disciplinas do eixo temático, porém participará de todos os trabalhos interdisciplinares propostos no eixo temático. Caso não seja concedido o crédito, o discente se matriculará no eixo temático, mas será obrigado a frequentar a disciplina não creditada apenas quando da ministração dos tópicos que faltavam para integralizar o conteúdo desta em relação a já cursada.

16.4 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DISCENTE

Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados nos processos de ensino-aprendizagem, atendem à concepção do curso definida no PPC, permitindo o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva, e resultam em informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, com mecanismos que garantam sua natureza formativa, sendo adotadas ações concretas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas.

17. PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA;

17.1 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOCENTE (CPA E DESEMPENHO DOCENTE);

A Comissão Própria de Avaliação da Ufra - CPA, por meio do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), criado pela Lei no 10.861, de 14 de abril de 2004, é responsável pela Autoavaliação Institucional e tem a função de tornar mais eficaz e eficiente a avaliação da gestão das Instituições de Ensino Superior (IES) por meio de contribuições para a readequação dos objetivos, metas e ações do Planejamento Estratégico da instituição. Essa avaliação é mais ampla e abrange todos os aspectos e atividades desenvolvidas na Instituição.

Outra forma de avaliação desenvolvida na Ufra é a de desempenho Docente, realizada ao final de cada semestre letivo. É constituído por um processo de avaliação e autoavaliação docente e foi elaborado para funcionar em estágios, propostos em consonância com a perspectiva de avaliação adotada pela Divisão de Apoio Pedagógico/Pró-Reitoria de Ensino. Os dados obtidos se estabelecem como norteadores para a consecução dos objetivos formativos, com a função de orientar e harmonizar a prática de ensino na Universidade. Uma das finalidades do diagnóstico é

o feedback sobre o desempenho, contudo, a ação se estende para além do papel de indicador do desenvolvimento profissional, compreende, ainda, a gestão dos resultados e o levantamento das necessidades de formação/capacitação, no sentido de contribuir para o aprimoramento pedagógico.

O período de preenchimento dos formulários de avaliação (estudantes avaliando docentes) e autoavaliação (professor se autoavaliando e avaliando as turmas que ministrou aulas) é precedido pela fase de divulgação ao público-alvo (discentes e docentes), por meio de comunicados compartilhados.

Após o processamento e análise dos resultados, é possível identificar, entre outras questões, as médias abaixo de 05 pontos, o que caracteriza o conceito insuficiente. Inicia-se, então, o atendimento individual aos docentes com baixo rendimento realizado por profissionais da área pedagógica, e tem como objetivos: conhecer o ponto de vista do professor sobre os fatores que prejudicaram sua atuação, analisar pontos específicos desses indicadores, oferecer apoio pedagógico em questões como: metodologia; didática; uso de tecnologias de informação e comunicação no processo ensino-aprendizagem (SIGAA), assessoria em fases de planejamento, execução e avaliação de disciplina.

Também são elaborados gráficos e relatórios por instituto/campi/curso, cuja finalidade é oferecer informações (aos diretores, coordenadores de curso e docentes) que possam subsidiar as ações em prol da qualidade de ensino. Os professores podem acessar os resultados das suas avaliações individuais em seus perfis na plataforma SIGAA.

17.2 AVALIAÇÃO DO CURSO;

Da mesma forma que todas as avaliações devem ser realizadas por todos os ângulos possíveis, os coordenadores também devem ser submetidos a avaliações constantes, tanto pelos

discentes e docentes quanto pela Administração Superior e pelo próprio Ministério da Educação. Os coordenadores de curso serão avaliados semestralmente pela PROEN/DAP, no mesmo período que os discentes avaliam os docentes. Serão avaliados pelos discentes do curso, docentes que ministram disciplinas no semestre em vigor, pelos membros do colegiado e também realizarão sua autoavaliação.

17.3 AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO PELO NDE;

O Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem do Campus da UFRA de Parauapebas será continuamente avaliado pelo Colegiado do Curso, que usará de mecanismos para coleta e análise dos dados avaliativos captados junto a toda a comunidade universitária, de modo transparente e participativo.

Afora essa avaliação, o curso, e, por conseguinte, seu projeto pedagógico, será avaliado pelos mecanismos, internos e externos, já existentes, como os desenvolvidos pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades (REUNI-UFRA), que tem como meta a avaliação e acompanhamento do processo de implantação da nova proposta de currículo.

Coordenadoria do Curso de Enfermagem avaliará as propostas de alterações que porventura sejam dadas a este projeto e as encaminhará para análise nos Conselhos Superiores.

A avaliação contínua do Curso de Enfermagem terá por finalidade adequar-se à realidade e às demandas internas e externas ao meio acadêmico, de modo a cumprir seus objetivos e as diretrizes institucionais, que em resumo são: atender ao interesse público, por meio de da formação de profissionais de excelência técnica e espírito de transformação social.

O NDE deverá atuar na concepção, consolidação e atualização do PPC. Bem como, zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Graduação, pela regularidade e qualidade do ensino ministrado no curso pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo. Além de contribuir para a

consolidação do perfil profissional do egresso do curso, indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e em consonância com as políticas relativas à área de conhecimento do curso e emitir pareceres em assuntos relacionados ao PPC, ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso, quando solicitado. Dessa forma, o NDE fará avaliações no Projeto Pedagógico do Curso a cada dois anos, conforme as normativas presentes no Regulamento de Ensino Institucional.

18 ACOMPANHAMENTO DO EGRESSO

A UFRA tem um Programa de Acompanhamento de Egressos previsto no seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), visando criar um mecanismo de apoio e educação continuada para os formados. Os acadêmicos egressos tradicionalmente perdem vínculo com a instituição formadora, permanecendo sem acesso ao intercâmbio com seus antigos professores e especialistas em suas áreas de trabalho.

A UFRA em apoio a seus egressos pretende mantê-los atualizados, checando suas inserções no mercado de trabalho e suas vivências e dificuldades profissionais. Usando modernas tecnologias de informação e comunicação, através do portal universitário, tentará também auxiliar na resolução de problemas profissionais cotidianos, através de consulta ao corpo docente do Curso e de outras áreas da faculdade.

São objetivos específicos do programa de acompanhamento de egressos:

- Manter os registros atualizados de alunos egressos;
- Avaliar o desempenho da instituição, através da pesquisa de satisfação

  do formando e do acompanhamento do desenvolvimento profissional

dos ex-alunos;

- Promover o intercâmbio entre ex-alunos;
- Promover encontros, cursos de extensão, reciclagens e palestras direcionadas a profissionais formados pela Instituição;
- Condecorar os egressos que se destacam nas atividades profissionais;
- Divulgar permanentemente a inserção dos alunos formados no mercado de trabalho.

19 INFRAESTRUTURA

19.1 INFRAESTRUTURA FÍSICA

O Campus da UFRA Parauapebas possui uma área de 48,7 ha (48700 m^2) e está localizado na Rodovia PA 275, s/n, km 13, zona rural Parauapebas/ PA. Atualmente possui três prédios com sala de aulas e laboratórios, e um prédio administrativo. Os laboratórios disponíveis para uso do curso são os laboratórios de informática e anatomia humana e animal. Os laboratórios de formação específica , futuramente, deverão ser implantados para atender as demandas do curso.

19.2 CORPO DOCENTE

Foi realizado um estudo de distribuição de carga horária da grade curricular do curso e foi detectado que para atender toda as demandas, precisaríamos de 9 Docente. A UFRA já pré-reservou essas vagas e assim que o curso for autorizado, realizaremos concurso.

19.3 INTEGRAÇÃO DO CURSO COM O SISTEMA LOCAL E REGIONAL DE SAÚDE (SUS)

A integração do curso com o sistema de saúde local e regional (SUS) está formalizada por meio de convênio, conforme as DCN e/ou o PPC, viabiliza a formação do discente em serviço e permite sua inserção em equipes multidisciplinares e multiprofissionais, considerando diferentes cenários do Sistema, com nível de complexidade crescente.

20 IDENTIFICAÇÃO DOS DIRIGENTES E COMISSÃO ELABORADORA

REITORIA

Reitor: Prof. Dr. Marcel do Nascimento Botelho

Vice-Reitor: Profa. Dra. Janae Gonçalves

PRÓ-REITORIAS

PRÓ-REITORIAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO (PROEN): Profa. Dra. Ruth Helena Falesi Palha Moraes de Bittencourt e Profa. Dra. Ana Sílvia Sardinha Ribeiro (Pró-Reitora Adjunta)

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA (PROPED): Profa. Dra. Maria de Nazaré Martins Maciel e Prof. Dr. Cândido Ferreira De Oliveira Neto (Pró-Reitor Adjunto)

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX): Prof. Dr. Eduardo do Valle Lima e Prof. M.Sc. Jonas Elias Castro da Rocha (Pró-Reitor Adjunto)

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PROPLADI): Profa. Dra. Silvana Rossy de Brito e Sr. José Raimundo Viana (Pró-Reitor Adjunto)

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (PROAF): Sr. Marcelo Robson Silva Vilela e Kleyton Arthur Sousa Lisboa (Pró-Reitor Adjunto)

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGEP): Sr. Saulo Luis Pereira Wanzeler e Sr. Victor Daniel de Oliveira e Silva

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (PROAES): Profa. Dra. Iris Lettiere do Socorro Santos da Silva e Prof. Dr. Antônio José Figueiredo Moreira (Pró-Reitor Adjunto)

INSTITUTOS
INSTITUTO DA SAÚDE E PRODUÇÃO ANIMAL (ISPA) – Prof. Dr. Raimundo Nelson Souza da Silva e Profa. Dra. Maria Cristina Manno (Vice-Diretora).

INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (ICA) – Prof. Dr. Rodrigo Otávio de Melo Souza e Profa. Dra. Marcela Gomes da Silva (Vice-Diretora).

INSTITUTO SOCIAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS (ISARH) – Prof. Dr. Israel Hidenburgo Aniceto Cintra e Profa. Dra. Ruth Helena Cristo Almeida (Vice-Diretora).

INSTITUTO CIBER ESPACIAL (ICIBE) – Prof. Dr. Pedro Silvestre da Silva Campos e Prof. Dr. Rosemiro dos Santos Galate (Vice-Diretor).

CAMPIS

CAMPUS DE PARAUAPEBAS – Prof. Dr. Luis Rennan Sampaio Oliveira e Profa. Dra. Rosana Maria do Nascimento Luz (Vice-Diretora).

CAMPUS DE CAPANEMA – Prof. Dr. Ebson Pereira Cândido e Prof. Dr. Joaquim Alves (Vice-Diretor).

CAMPUS DE CAPITÃO POÇO – Prof. Dr. Raimundo Thiago Lima da Silva e Profa. Dra. Thaisa Pegoraro Comassetto (Vice-Diretora).

CAMPUS DE PARAGOMOMINAS – Prof. Dr. Cesar Augusto Tenório e Prof. Dr. Carlos Douglas de Sousa Oliveira (Vice-Diretor).

CAMPUS DE TOMÉ AÇU – Profa. Dra. Ticiane Lima dos Santos e Profa. Dra. Marcia Alessandra Brito de Aviz (Vice-Diretora)

COORDENAÇÃO GERAL DE ELABORAÇÃO

Pró-reitoria de Ensino

Profa. Dra. Ruth Helena Falesi Palha Moraes de Bittencourt e Profa. Dra. Ana Sílvia Sardinha Ribeiro (Pró-Reitora Adjunta)

Divisão de Apoio Pedagógico (DAP) – Djanira de Oliveira Leal (Pedagoga)

ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CAMPUS DE PARAUAPEBAS

Docentes do Campus:

Profa. Dra. Rosana Maria do Nascimento Luz

Prof. Dr. Luis Rennan Sampaio Oliveira

Assessoria Pedagógica: Thayane Carvalho de Faria Mota

21 REFERENCIAL BIBIOGRÁFICO

ABREU, M. C., MASETTO, M. T. O professor universitário em aula: prática e princípios teóricos.

3. ed. São Paulo: M.G. Editores Associados, 1990.

CONSELHO NACIONAL EDUCAÇÃO. Parecer no. 1133 de 2001. Brasília, 2001.

_____. Resolução no. 3, de 7 de novembro de 2001. Brasília, 2001.

_____. Resolução no. 3, de 2 de julho de 2007. Brasília, 2007.

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. Lei n° 9394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília, 1996.

_____. Ministério da Educação e Cultura. Secretaria de Educação Superior. Propostas de Diretrizes Curriculares para o Ensino de Enfermagem, Brasília, 1999.

DAMASCENO, Regina Pereira. O Educador de Enfermagem e os desafios para o próximo milênio. Belém: UNAMA, 2000 (Dissertação de Mestrado em Educação).

DELLAROZA, Mara S. G. (Org.); VANNUCHI, Marli Terezinha Oliveira. O currículo integrado do Curso de Enfermagem da Universidade de Estadual de Londrina: do sonho à realidade. São Paulo: Hucitec, 2005.

FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

KELLER-FRANCO, Elize; KUNTZER, Tania Denise & COSTA, Luciano Senti Da. Inovação curricular na formação dos profissionais da saúde. Revista e-curriculum, São Paulo, v.8, n.2, Agosto/2012.

LUCKESI, Cipriano. Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições. 8. ed. São Paulo: Cortez, 1998.

____. Cabeça Bem-Feita: repensar a reforma, reformar o pensamento. Tradução Eloá Jacobina. 16a. Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009. 128 p.

PARÁ (Estado). Decreto n° 6753, de 05 de abril de 1990. Aprova o Estatuto da Universidade do Estado do Pará – UEP. Diário Oficial do Estado do Pará, Belém, 1990. v.98, n. 26695, p.10-14.

PARÁ (Estado). Lei n° 2309, de 11 de junho de 1961. Autoriza a mudança definitiva de nome da Escola de Enfermagem do Pará, para Escola de Enfermagem Magalhães Barata. Diário Oficial do Estado do Pará. Belém, 11 jun. 1961.

____ . Decreto n° 181, de 23 de novembro de1944. Autoriza a mudança de nome da Escola de Enfermagem do Pará para Escola de Enfermagem Magalhães Barata. Diário Oficial do Estado do Pará. Belém, 26 nov. 1994.

_____. Metodologia da problematização: fundamentos e aplicações/ organização Neusi Berbel; prefácio Leonardo Prota. – Londrina: Ed. UEL, 1999.

BORDENAVE, J. D.; PEREIRA, A.M. Estratégias de ensino-aprendizagem. 9.ed. Petrópolis: Vozes, 1986.

49 _____. Decreto n° 174, de 10 de novembro de 1944. Cria a Escola de Enfermagem do Pará. Diário

Oficial do Estado do Pará. Belém, 12 nov. 1994.
_____. Lei n° 5747, de 18 de maio de 1993. Cria a Universidade do Estado do Pará – UEPA. Diário

Oficial do Estado do Pará. Belém, 19 maio 1993. v.101, n.27.471, p.2.

_____. Decreto n° 0147, de 18 de março de 1991. Declara a nulidade do Decreto n° 6753 de 05/04/1990, tornando-se assim imperioso e inadiável regularizar a situação das Instituições de ensino superior estaduais. Diário Oficial do Estado do Pará. Belém, 19 mar. 1991. v.99, n.26.931. p.12.

_____ . Decreto n° 5.300, de 25 de novembro de 1966. Vincula a Escola de Enfermagem Magalhães Barata à Fundação Educacional do Estado do Pará. Diário Oficial do Estado do Pará, Belém, 25 nov. 1966.

ROMANO, R. A. T. Da reforma curricular à construção de uma nova práxis pedagógica: a experiência da construção coletiva de um currículo integrado. Dissertação (Mestrado em Tecnologias Educacionais em Ciências da Saúde) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1999.

SILVA. L.B. Trajetória Histórica do Curso de Especialização em Enfermagem - Modalidade Residência no Hospital Ophir Loyola. PARÁ, 2011.

ANEXOS

ANEXO I – RESOLUÇÃO CNE/CES N.o 3, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2001

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (*) CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CNE/CES N.o 3, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2001

Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso De graduação em Enfermagem

O Presidente da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, tendo em vista o disposto no Art. 9o do § 2o, aliena "c", da Lei n.o 9.131, de 25 de novembro de 1995, e com fundamento no Parecer CNE/CES 1.133 de 7 de agosto de 2001, peça indispensável do conjunto das presentes Diretrizes Curriculares Nacionais, homologado pelo Senhor Ministro da Educação Superior, em 1o de outubro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1o A presente Resolução institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem, a serem observadas na organização curricular das Instituições do Sistema de Educação do País.

Art. 2o As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino de Graduação em Enfermagem definem os princípios, fundamentos, condições e procedimentos de formação de enfermeiros, estabelecidas pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, para aplicação em âmbito nacional na organização, desenvolvimento e avaliação dos projetos pedagógicos dos Cursos de Graduação em Enfermagem das Instituições do Sistema de Ensino Superior.

Art. 3° O Curso de Graduação em Enfermagem tem como o perfil do formando egresso/profissional:

I. Enfermeiro, com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva. Profissional qualificado para o exercício de Enfermagem, com base no rigor científico e intelectual e pautado em princípios éticos. Capaz de conhecer e intervir sobre os problemas/situações de saúde-doença mais prevalentes no perfil epidemiológico nacional, com ênfase na sua região de atuação, identificando as dimensões bio-psico- sociais dos seus determinantes. Capacitado a atuar, com senso de responsabilidade social e compromisso com a cidadania, como promotor da saúde integral do ser humano;e
II. Enfermeiro com Licenciatura em Enfermagem capacitado para atuar na Educação Básica e na Educação Profissional em Enfermagem.

Art. 4.o A formação do enfermeiro tem por objetivo dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades gerais:

I. Atenção à saúde: os profissionais de saúde, dentro de seu âmbito profissional, devem estar aptos a desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da

saúde tanto em nível individual quanto coletivo. Cada profissional deve assegurar que sua prática seja realizada de forma integrada e contínua com as demais instâncias do sistema de saúde, sendo capaz de pensar criticamente, de analisar os problemas da sociedade e de procurar soluções para os mesmos. Os profissionais devem realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética/bioética, tendo em conta que a responsabilidade da atenção á saúde não se encerra com o ato técnico, mas sim, com a resolução do problema de saúde tanto em nível individual como coletivo.

(*) CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Câmara de Educação Superior Resolução CNE/CES 3/2001 Diário Oficial da União, Brasília, 9 de novembro de 2001. Seção 1, p. 37

II. Tomada de decisões: o trabalho dos profissionais de saúde deve estar fundamentado na capacidade de tomar decisões visando o uso apropriado, eficácia e custo- efetividade, da força de trabalho, de medicamentos, de equipamentos, de procedimentos e de práticas. Para este fim dos mesmos devem possuir competências e habilidades para avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas.
III. Comunicação: os profissionais de saúde devem ser acessíveis e devem manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com os outros profissionais de saúde e o publico em geral. A comunicação verbal, não-verbal e habilidades de escrita e leitura; o domínio de, pelo menos, uma língua estrangeira e de tecnologias de comunicação e informação;
IV. Liderança: no trabalho em equipe multiprofissional, os profissionais de saúde deverão estar aptos a assumir posições de liderança, sempre tendo em vista o bem- estar da comunidade. A liderança envolve compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz;
V. Administração e gerenciamento: os profissionais devem estar aptos a tomar iniciativas, fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho quanto dos recursos físicos e materiais e de informação, da mesma forma que devem estar aptos a serem empreendedores, gestores, empregadores ou lideranças na equipe de saúde;e
VI. Educação permanente: os profissionais devem ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática. Desta forma, os profissionais de saúde devem aprender a aprender e ter responsabilidade e compromisso com a sua educação e o treinamento/estágios das futuras gerações de profissionais, mas proporcionando condições para que haja benefício mútuo entre os futuros profissionais e os profissionais dos serviços, inclusive, estimulando e desenvolvendo a mobilidade acadêmico/profissional, a formação e a cooperação por meio de redes nacionais e internacionais.

Art.5o A formação do enfermeiro tem por objetivo dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades:

I. Atuar profissionalmente, compreendendo a natureza humana em suas dimensões, em suas expressões e fases evolutivas;
II. Incorporar a ciência/arte do cuidar como instrumento de interpretação profissional;

III. Estabelecer novas relações com o contexto social, reconhecendo a estrutura e as formas de organização social, suas transformações e expressões;
IV. Desenvolver formação técnico-científica que confira qualidade ao exercício profissional;
V. Compreender a política de saúde no contexto das políticas sociais, reconhecendo os perfis epidemiológicos das populações;
VI. Reconhecer a saúde como direito e condições dignas de vida e atuar de forma a garantir a integridade da assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade dos sistema;
VII. Atuar nos programas de assistência integral à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso;
VIII. Ser capaz de diagnosticar e solucionar problemas de saúde, de comunicar-se, de tomar decisões, de intervir no processo de trabalho, de trabalhar em equipe e de enfrentar situações em constantes mudanças;
IX. Reconhecer as relações de trabalho e sua influência na saúde;
X. Atuar como sujeito no processo de formação de recursos humanos;
XI. Responder as especificidades regionais de saúde através de intervenções planejadas estrategicamente, em níveis de promoção, prevenção e reabilitação à saúde, dando atenção integral à saúde dos indivíduos, das famílias e das comunidades;
XII. Reconhecer-se como coordenador do trabalho da equipe de enfermagem;
XIII. Assumir o compromisso ético, humanístico e social como trabalho multiprofissional em saúde;
XIV. Promover estilos de vida saudáveis, conciliando as necessidades tanto dos seus clientes/pacientes quanto às de comunidade, atuando como agente de transformação social;
XV. Usar adequadamente novas tecnologias, tanto de informação e comunicação, quanto de ponta para o cuidar de enfermagem;
XVI. Atuar nos diferentes cenários da prática profissional, considerando os pressupostos dos modelos clínico e epidemiológico;
XVII. Identificar as necessidades individuais e coletivas de saúde as população, seus condicionantes e determinantes;
XVIII. Intervir no processo saúde-doença, responsabilizando-se pela qualidade da assistência/cuidado de enfermagem em seus diferentes níveis de atenção á saúde, com ações de promoção, prevenção, proteção e reabilitação á saúde, na perspectiva da integralidade da assistência;
XIX. Coordenar o processo de cuidar em enfermagem, considerando contextos e demandas de saúde;
XX. Prestar cuidados de enfermagem compatíveis com as diferentes necessidades apresentadas pelo individuo, pela família e pelos diferentes grupos da comunidade;

XXI. Compatibilizar as características profissionais dos agentes da equipe da equipe de enfermagem às diferentes demandas dos usuários;
XXII. Integrar ações de enfermagem às ações multiprofissionais;
XXIII. Gerenciar o processo de trabalho em enfermagem com princípios de Ética e de Bioética, com resolutividade tanto em nível individual como coletivo em todos os âmbitos de atuação profissional;
XXIV. Planejar, implementar e participar dos programas de formação e qualificação contínua dos trabalhadores de enfermagem e de saúde;
XXV. Planejar e implementar programas de educação e promoção à saúde, considerando a especificidade dos diferentes grupos sociais e dos distintos processos de vida, saúde, trabalho e adoecimento;

54

XXVI. Desenvolver, participar e aplicar pesquisas e/ou outras formas de produção de conhecimento que objetivem a qualificação da prática profissional;
XXVII. Respeitar os princípios éticos, legais e humanísticos da profissão;
XXVIII. Interferir na dinâmica de trabalho institucional, reconhecendo-se como agente desse processo;
XXIX. Utilizar os instrumentos que garantam a qualidade do cuidado de enfermagem e da assistência à saúde;
XXX. Participar da composição das estruturas consultivas e deliberativas do sistema de saúde;
XXXI. Assessorar órgãos, empresas e instituições em projetos de saúde;
XXXII. Cuidar da própria saúde física e mental e buscar seu bem-estar como cidadão e como enfermeiro, e
XXXIII. Reconhecer o papel social do enfermeiro para atuar em atividades de política e planejamento em saúde.

Parágrafo Único: A formação do Enfermeiro deve atender as necessidades sociais de saúde, com ênfase no Sistema Único de Saúde(SUS) e assegurar a integralidade da atenção a qualidade e humanização do atendimento.

Art.6.o Os conteúdos essências para o Curso de Graduação em Enfermagem devem estar relacionados com todo o processo saúde-doença do cidadão, da família e da comunidade, integrado a realidade epidemiológica e profissional, proporcionando a integralidade das ações do cuidar em enfermagem. Os conteúdos devem contemplar.

I. Ciências Biológicas e da Saúde – incluem-se os conteúdos (teóricos e práticos) de base moleculares e celulares dos processos normais e alterados, da estrutura e função dos

tecidos, órgãos, sistemas e aparelhos, aplicados ás situações decorrentes do processo saúde-doença no desenvolvimento da prática assistencial de Enfermagem;

II. Ciências Humanas e Sociais – incluem-se os conteúdos referentes às diversas dimensões da relação indivíduo/sociedade, contribuindo para a compreensão dos determinantes sociais, culturais, comportamentais, psicológicos, ecológicos, éticos e legais, nos níveis individual e coletivo, do processo saúde-doença;

III. Ciências de Enfermagem – neste tópico de estudo incluem-se

1. a) Fundamentos de Enfermagem: os conteúdos técnicos, metodológicos e os meios e

   instrumentos inerentes ao trabalho do Enfermeiro e da Enfermagem em nível

   individual e coletivo;

2. b) Assistência de Enfermagem os conteúdos (teóricos e práticos) que compõem a

   assistência de enfermagem em nível individual e coletivo prestada à criança, ao adolescente, ao adulto, á mulher e ao idoso, considerando os determinantes sócio- culturais, econômicos e ecológicos do processo saúde-doença, bem como os princípios éticos, legais e humanísticos inerentes ao cuidado de Enfermagem;

3. c) Administração de Enfermagem: os conteúdos (teóricos e práticos) da administração do processo de trabalho de enfermagem e da assistência de enfermagem;e
4. d) Ensino de Enfermagem: os conteúdos pertinentes à capacitação pedagógica do enfermeiro, independente da Licenciatura em Enfermagem.

§1.o Os conteúdos curriculares, as competências e as habilidades a serem assimilados e adquiridos no nível de graduação do enfermeiro devem conferir-lhe terminalidade e capacidade acadêmica e/ou profissional, considerando as demandas e necessidades prevalentes e prioritárias da população conforme o quadro epidemiológico do País/Região.

§2.o Este conjunto de competências, conteúdos e habilidades deve promover no aluno e no enfermeiro a capacidade de desenvolvimento intelectual e profissional autônomo e permanente.

Art 7.o Na formação do Enfermeiro, além dos conteúdos teóricos e práticos desenvolvidos ao longo de sua formação, ficam os cursos obrigados a incluir no currículo o estágio supervisionado em hospitais gerais e especializados, ambulatórios, rede básica de serviços de saúde e comunidades nos dois últimos semestres do Curso de Graduação em Enfermagem.

Parágrafo Único. Na elaboração da programação e no processo de supervisão do aluno, em estágio curricular supervisionado, pelo professor, será assegurada efetiva participação dos enfermeiros do serviço de saúde onde se desenvolve o referido estágio. A carga horária mínima do estágio curricular supervisionado deverá totalizar 20% (vinte por cento) da carga horária total do Curso de Graduação em Enfermagem proposto, com base no Parecer/Resolução específico da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Art.8.o O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Enfermagem deverá contemplar atividades complementares e as Instituições de Ensino Superior deverão criar mecanismos de aproveitamento de conhecimentos, adquiridos pelo estudante, através de estudos e práticas independentes, presenciais e/ou a distância, a saber monitorias e estágios; programas de

iniciação científica; programa de extensão; estudos complementares e curso realizados em outras áreas afins.

Art.9.o O Curso de Graduação em Enfermagem deve ter um projeto pedagógico, construído coletivamente, centrado no aluno como sujeito da aprendizagem e apoiado no professor como facilitador e mediador do processo ensino-aprendizagem. Este projeto pedagógico deverá buscar formação integral e adequada do estudante através de uma articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão/assistência.

Art.10.o As Diretrizes Curriculares e o Projeto Pedagógico devem orientar o Currículo do Curso de Graduação em Enfermagem para um perfil acadêmico e profissional do egresso. Este Currículo deverá contribuir, também, para a compreensão, interpretação, preservação, reforço, fomento e difusão das culturas nacionais e regionais, internacionais e históricas, em um contexto de pluralismo e diversidade cultural.

§ 1.o As Diretrizes Curriculares do Curso de Graduação em Enfermagem deverão contribuir para a inovação e a qualidade do projeto pedagógico do curso.

§ 2.o O Currículo do Curso de Graduação em Enfermagem deve incluir aspectos complementares de perfil, habilidades, competências e conteúdos, de forma a considerar a inserção institucional do curso, a flexibilidade individual de estudos e os requerimentos, demandas e expectativas de desenvolvimento do setor saúde na região.

Art. 11.o A organização do Curso de Graduação em Enfermagem deverá ser definida pelo respectivo Colegiado do curso, que indicará a modalidade: seriadas anual, seriada semestral, sistema de créditos ou modular.

Art. 12.o Para conclusão do Curso de Graduação em Enfermagem, o aluno deverá elaborar um trabalho sob orientação docente.

Art. 13.o A formação de professores por meio de Licenciatura Plena segue Pareceres e Resoluções específicos da Câmara de Educação Superior e do Pleno do Conselho Nacional de Educação.

Art. 14.o A estrutura do Curso de Graduação em Enfermagem deverá assegurar:

I. A articulação entre o ensino, pesquisa e extensão/assistência, garantindo um ensino crítico, reflexivo e criativo, que leve a construção do perfil almejado, estimulando a realização de experimentos e/ou de projetos de pesquisa: socializando o conhecimento produzido, levando em conta a evolução epistemológica dos modelos explicativos do processo saúde-doença;
II. As atividades teóricas e práticas presentes desde o início do curso, permeando toda a formação do Enfermeiro, de forma integrada e interdisplinar;
III. A visão de educar para a cidadania e a participação plena na sociedade;
IV. Os princípios de autonomia institucional, de flexibilidade, integração estudo/trabalho e pluralidade no currículo;
V. A implementação de metodologia no processo ensinar-aprender que estimule o aluno a refletir sobre a realidade social e aprenda a aprender;

VI. A definição de estratégias pedagógicas que articulem o saber; o saber fazer e o saber conviver, visando desenvolver o aprender a aprender, o aprender a ser, o aprender a fazer, o aprender a viver juntos e o aprender a conhecer que constitui atributos indispensáveis á formação do Enfermeiro;

VII. O estimulo às dinâmicas de trabalho em grupos, por favorecerem a discussão coletiva e as relações interpessoais;

VIII. A valorização das dimensões éticas e humanísticas, desenvolvendo no aluno e no enfermeiro atitudes e valores orientados para a cidadania e para a solidariedade;e

IX. A articulação da Graduação em Enfermagem com a Licenciatura em Enfermagem.

Art.15.o A implantação e desenvolvimento das diretrizes curriculares devem orientar e propiciar concepções curriculares ao Curso de Graduação em Enfermagem que deverão ser acompanhadas e permanentemente avaliadas, a fim de permitir os ajustes que se fizerem necessários ao seu aperfeiçoamento.

§ 1o As avaliações dos alunos deverão basear-se nas competências, habilidades e conteúdos curriculares desenvolvidos, tendo como referência as Diretrizes Curriculares.

§ 2.o O Curso de Graduação em Enfermagem deverá utilizar metodologias e critérios para acompanhamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem e do próprio curso, em consonância com o sistema de avaliação e a dinâmica curricular definidos pela IES à qual pertence.

Art.16.° Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arthur Roquete de Macedo Presidente da Câmara de Educação Superior

ANEXO II

Presidência da República

Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI No 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA DEFINIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RELAÇÕES DE ESTÁGIO

Art. 1º Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam freqüentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

§ 1º O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando.

§ 2º O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

Art. 2º O estágio poderá ser obrigatório ou não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso.

§ 1º Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

§ 2º Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

§ 3º As atividades de extensão, de monitorias e de iniciação científica na educação superior, desenvolvidas pelo estudante, somente poderão ser equiparadas ao estágio em caso de previsão no projeto pedagógico do curso.

Art. 3º O estágio, tanto na hipótese do § 1º do art. 2º desta Lei quanto na prevista no § 2º do mesmo dispositivo, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, observados os seguintes requisitos:

I – matrícula e freqüência regular do educando em curso de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino;

II – celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino;

III – compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

§ 1º O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos no inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

§ 2º O descumprimento de qualquer dos incisos deste artigo ou de qualquer obrigação contida no termo de compromisso caracteriza vínculo de emprego do educando com a parte concedente do estágio para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

Art. 4º A realização de estágios, nos termos desta Lei, aplica-se aos estudantes estrangeiros regularmente matriculados em cursos superiores no País, autorizados ou reconhecidos, observado o prazo do visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável.

Art. 5º As instituições de ensino e as partes cedentes de estágio podem, a seu critério, recorrer a serviços de agentes de integração públicos e privados, mediante condições acordadas em instrumento jurídico apropriado, devendo ser observada, no caso de contratação com recursos públicos, a legislação que estabelece as normas gerais de licitação.

§ 1º Cabe aos agentes de integração, como auxiliares no processo de aperfeiçoamento do instituto do estágio:

I – identificar oportunidades de estágio;
II – ajustar suas condições de realização;
III – fazer o acompanhamento administrativo;
IV – encaminhar negociação de seguros contra acidentes pessoais; V – cadastrar os estudantes.

§ 2º É vedada a cobrança de qualquer valor dos estudantes, a título de remuneração pelos serviços referidos nos incisos deste artigo.

§ 3º Os agentes de integração serão responsabilizados civilmente se indicarem estagiários para a realização de atividades não compatíveis com a programação curricular estabelecida para cada curso, assim como estagiários matriculados em cursos ou instituições para as quais não há previsão de estágio curricular.

Art. 6º O local de estágio pode ser selecionado a partir de cadastro de partes cedentes, organizado pelas instituições de ensino ou pelos agentes de integração.

CAPÍTULO II
DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Art. 7º São obrigações das instituições de ensino, em relação aos estágios de seus educandos:

I – celebrar termo de compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;

II – avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

III – indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

IV – exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;

V – zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;

VI – elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;

VII – comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

Parágrafo único. O plano de atividades do estagiário, elaborado em acordo das 3 (três) partes a que se refere o inciso II do caput do art. 3º desta Lei, será incorporado ao termo de compromisso por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estudante.

Art. 8º É facultado às instituições de ensino celebrar com entes públicos e privados convênio de concessão de estágio, nos quais se explicitem o processo educativo compreendido nas atividades programadas para seus educandos e as condições de que tratam os arts. 6º a 14 desta Lei.

Parágrafo único. A celebração de convênio de concessão de estágio entre a instituição de ensino e a parte concedente não dispensa a celebração do termo de compromisso de que trata o inciso II do caput do art. 3º desta Lei.

CAPÍTULO III DA PARTE CONCEDENTE

Art. 9º As pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, podem oferecer estágio, observadas as seguintes obrigações:

I – celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o educando, zelando por seu cumprimento;

II – ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

III – indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;

IV – contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso;

V – por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

VI – manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

VII – enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

Parágrafo único. No caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro de que trata o inciso IV do caput deste artigo poderá, alternativamente, ser assumida pela instituição de ensino.

CAPÍTULO IV DO ESTAGIÁRIO

Art. 10. A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o aluno estagiário ou seu representante legal, devendo constar do termo de compromisso ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar:

I – 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos;

II – 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular.

§ 1º O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino.

§ 2º Se a instituição de ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade, segundo estipulado no termo de compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.

Art. 11. A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

Art. 12. O estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte, na hipótese de estágio não obrigatório.

§ 1º A eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros, não caracteriza vínculo empregatício.

§ 2º Poderá o educando inscrever-se e contribuir como segurado facultativo do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 13. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

§ 1º O recesso de que trata este artigo deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação.

§ 2º Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

Art. 14. Aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte concedente do estágio.

CAPÍTULO V DA FISCALIZAÇÃO

Art. 15. A manutenção de estagiários em desconformidade com esta Lei caracteriza vínculo de emprego do educando com a parte concedente do estágio para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

§ 1º A instituição privada ou pública que reincidir na irregularidade de que trata este artigo ficará impedida de receber estagiários por 2 (dois) anos, contados da data da decisão definitiva do processo administrativo correspondente.

§ 2º A penalidade de que trata o § 1º deste artigo limita-se à filial ou agência em que for cometida a irregularidade.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. O termo de compromisso deverá ser firmado pelo estagiário ou com seu representante ou assistente legal e pelos representantes legais da parte concedente e da instituição de ensino, vedada a atuação dos agentes de integração a que se refere o art. 5º desta Lei como representante de qualquer das partes.

Art. 17. O número máximo de estagiários em relação ao quadro de pessoal das entidades concedentes de estágio deverá atender às seguintes proporções:

I – de 1 (um) a 5 (cinco) empregados: 1 (um) estagiário;

II – de 6 (seis) a 10 (dez) empregados: até 2 (dois) estagiários;

III – de 11 (onze) a 25 (vinte e cinco) empregados: até 5 (cinco) estagiários;

IV – acima de 25 (vinte e cinco) empregados: até 20% (vinte por cento) de estagiários.

§ 1º Para efeito desta Lei, considera-se quadro de pessoal o conjunto de trabalhadores empregados existentes no estabelecimento do estágio.

§ 2º Na hipótese de a parte concedente contar com várias filiais ou estabelecimentos, os quantitativos previstos nos incisos deste artigo serão aplicados a cada um deles.

§ 3º Quando o cálculo do percentual disposto no inciso IV do caput deste artigo resultar em fração, poderá ser arredondado para o número inteiro imediatamente superior.

§ 4º Não se aplica o disposto no caput deste artigo aos estágios de nível superior e de nível médio profissional.

§ 5º Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio.

Art. 18. A prorrogação dos estágios contratados antes do início da vigência desta Lei apenas poderá ocorrer se ajustada às suas disposições.

Art. 19. O art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 428. .....

§ 1º A validade do contrato de aprendizagem pressupõe anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social, matrícula e freqüência do aprendiz na escola, caso não haja concluído o ensino médio, e inscrição em programa de aprendizagem desenvolvido sob orientação de entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica.

.....

§ 3º O contrato de aprendizagem não poderá ser estipulado por mais de 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de aprendiz portador de deficiência.

.....

§ 7º Nas localidades onde não houver oferta de ensino médio para o cumprimento do disposto no § 1º deste artigo, a contratação do aprendiz poderá

ocorrer sem a freqüência à escola, desde que ele já tenha concluído o ensino fundamental." (NR)

Art. 20. O art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 82. Os sistemas de ensino estabelecerão as normas de realização de estágio em sua jurisdição, observada a lei federal sobre a matéria.

Parágrafo único. (Revogado)." (NR)
Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22. Revogam-se as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de

dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001.

República.

Brasília, 25 de setembro de 2008; 187º da Independência e 120º da

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Fernando Haddad
André Peixoto Figueiredo Lima

Este texto não substitui o publicado no DOU de 26.9.2008

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 –
Terra Firme Cep: 66077-530-Caixa
Postal, 917-Belém – Pará Tel.: (91)3210-
5166 – Fax: (91)3274-3814

ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC – Resolução do CONSEPE
Resolução n°. 243, de 11 de fevereiro de 2015.

APROVA ALTERAÇÕES NO REGULAMENTO DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Sueo Numazawa, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, no uso das atribuições legais e estatutárias, e de acordo com a deliberação deste Conselho na 6ª Reunião Ordinária iniciada em 11 de dezembro de 2014, com continuidade no dia 11 de fevereiro de 2015, e nos conformes da respectiva Ata, resolve expedir a presente

RESOLUÇÃO

Art. 1º Aprovar alterações no Regulamento de Ensino da Universidade Federal Rural da Amazônia.

Art. 2º - As alterações referem-se aos artigos, 5º, 9º, 20, 21, 22, 23 e 26 do Regulamento de Ensino da Universidade Federal Rural da Amazônia.

Art. 3º - Esta resolução revoga a Resolução nº 124, de 12 de dezembro de 2012.

Art. 4º - O Regulamento de Ensino passa a vigorar conforme redação constante no anexo desta resolução.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Belém, 11 de fevereiro de 2015.

Prof. Sueo Numazawa
Presidente do CONSEPE/UFRA

REGULAMENTO DE ENSINO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

CAPÍTULO I

DA EXECUÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR DOS CURSOS

Art. 1º A matriz curricular será composta por eixos temáticos, que agregarão duas ou mais disciplinas afins, ofertados semestralmente; por disciplinas eletivas; pelo estágio supervisionado obrigatório (ESO); pelo trabalho de conclusão de curso (TCC); e pelas atividades complementares.

Art. 2º As disciplinas integrantes de um eixo temático serão ministradas consecutivamente, simultaneamente ou de forma mista, de acordo com as necessidades da construção do conhecimento de cada curso:

§1º A forma como os eixos temáticos serão ministrados será definida pelas comissões de eixo temático, com anuência da Coordenadoria do Curso.

§ 2º A comissão do eixo temático será composta por todos os professores que ministrem conteúdos nas disciplinas daquele eixo temático.

Art. 3º Disciplinas eletivas são aquelas em que compete ao discente a liberdade de escolha, porém com obrigatoriedade de integralizar a carga horária estabelecida para o curso:

§ 1º As disciplinas eletivas serão ofertadas pelo próprio curso, por outros cursos da Ufra, ou ainda, por outras instituições de ensino superior que possuam convênio de mobilidade acadêmica com a Ufra, desde que estas constem nos Projetos Pedagógicos dos Cursos.

§ 2º Após o cumprimento da carga horária exigida no projeto pedagógico do curso, qualquer disciplina do rol de eletivas cursada pelo discente será considerada como optativa.

§ 3º Para os discentes em programa de mobilidade acadêmica, as disciplinas cursadas no programa que não constem na matriz curricular poderão ser creditadas como eletivas ou optativas mediante análise e parecer do Colegiado do Curso de origem.

Art. 4º Será instituída uma Comissão de TCC e Estágio Supervisionado Obrigatório (CTES) para coordenar essas atividades mediante as normas gerais constantes deste regulamento e condições específicas que constarão no Projeto Pedagógico de cada curso.

Art. 5º Para integralizar o currículo, o discente deverá cumprir, ainda, um percentual da carga horária total do curso em atividades complementares, valor este definido pelos Projetos Pedagógicos de cada curso:

§ 1º As atividades complementares serão definidas mediante normas e condições estabelecidas no Projeto Pedagógico de cada curso;

§ 2º Entre as atividades complementares encontram-se, também, as disciplinas optativas, que são aquelas de livre escolha do discente, observando-se que:

I- a escolha poderá ser feita entre aquelas pertencentes ao elenco de eletivas do curso ou, ainda, entre as disciplinas integrantes da matriz curricular de outros cursos da Ufra ou de outra instituição de ensino superior (IES);

II- o discente que pleitear como optativa alguma disciplina obrigatória ou eletiva de outros cursos da Ufra deverá formalizar requerimento à Coordenadoria do seu curso, em prazo estabelecido no calendário acadêmico da Ufra. Nesse caso, havendo limite no número de vagas por turma, será dada prioridade para os discentes dos próprios cursos e para os demais será considerado o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);

III- o discente que vier a desistir de qualquer disciplina optativa deverá efetuar o trancamento de acordo com o calendário acadêmico da instituição onde a disciplina está sendo cursada;

IV- para as disciplinas optativas cursadas em outras IES o discente deverá, com a anuência da Coordenadoria do Curso de origem, formalizar requerimento à Coordenadoria de Mobilidade Acadêmica da Ufra, que se reportará aos órgãos competentes da IES recebedora, para contratos específicos.

Art. 6º Poderá ser criada turma extemporânea para determinada disciplina a ser ministrada em período diferente daquele constante na matriz curricular, desde que seja solicitada pelos discentes em dependência na disciplina à Coordenadoria do Curso, que, mediante a aceitação do Instituto envolvido, encaminhará processo à PROEN para registro no sistema de controle acadêmico.

Art. 7º Atividades extraclasses, com períodos definidos no calendário acadêmico, são aquelas relacionadas a congressos, semanas acadêmicas, seminários e outros eventos de caráter regional, nas quais a frequência do discente deverá ser registrada no diário de classe, e os assuntos abordados poderão ser utilizados pelos professores através de seminários, relatórios, debates em sala de aula e avaliações.

CAPÍTULO II

DA MATRÍCULA, DISPONIBILIDADE DE VAGAS, CREDITAÇÃO E TRANCAMENTO

Seção I

Disposições

Gerais

Art. 8º Excetuando a matrícula dos ingressantes, que será feita em um único período, conforme o calendário acadêmico, a matrícula dos discentes nos demais semestres letivos será realizada em duas fases: a primeira, a pré-matrícula, e a segunda, a matrícula propriamente dita:

§ 1º A pré-matrícula é a fase em que os discentes fazem a matrícula on-line em todos os eixos temáticos possíveis, de acordo com seu desempenho nos semestres anteriores;

§ 2º A matrícula, que será realizada pela Coordenadoria de Curso, no período constante no calendário acadêmico, é a fase na qual o discente poderá retificar ou ratificar a pré-matrícula;

§ 3º Em se tratando de preenchimento extemporâneo de vagas por ingressantes, quando já houver transcorrido mais de 25% da execução da carga horária do semestre letivo, o início do curso se dará somente no semestre seguinte, cabendo à Coordenadoria do Curso efetuar a matrícula no período adequado.

Art. 9º A matrícula em disciplinas isoladas dos eixos temáticos somente será efetuada em casos de disciplinas eletivas, optativas, dependência ou de mobilidade interinstitucional, seguindo-se, em tais hipóteses, as regras específicas:

§ 1º A pré-matrícula nas disciplinas eletivas deverá ser requerida pelo discente, na Coordenadoria do Curso, conforme Calendário Acadêmico;

§ 2º Para a efetivação da matrícula em cada disciplina eletiva, haverá a necessidade de uma demanda mínima e máxima de discentes, estipulada pelo(s) docente(s) que a oferecer.

Seção II

Da Disponibilidade de Vagas

Art. 10. As vagas disponíveis, a serem ofertadas anualmente para fins de recebimento de matrícula de discentes de outras instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras, ou para mudança de curso, na própria Instituição, serão contabilizadas pelo Setor de Registro Acadêmico da PROEN e divulgadas no edital de processo seletivo especial após aprovação no CONSEPE.

Seção III

Da Creditação de Disciplinas

Art. 11. Para requerer a creditação em disciplinas, o discente deverá protocolar a solicitação à Coordenadoria de Curso, que encaminhará o processo às comissões das disciplinas pertinentes para análise e parecer. Caso seja concedido o crédito, o discente cursará apenas as outras disciplinas componentes do eixo temático parcialmente creditado.

Art. 12. O crédito de disciplina(s) pode ser requerido por discentes:

I. transferidos de outras instituições;
II. aprovados no processo seletivo e que estejam cursando ou já tenham concluído curso superior;
III. que cursaram disciplinas em programas de mobilidade acadêmica.

Art. 13. Para concessão de crédito serão levados em consideração o conteúdo da disciplina cursada na instituição de origem e a carga horária respectiva, sendo que ambos devem possuir no mínimo 75% de compatibilidade com as disciplinas oferecidas pela Ufra:

§ 1º As solicitações devem ser encaminhadas às Coordenadorias de Curso, através de requerimento contendo histórico escolar, carga horária e o conteúdo programático da referida disciplina, reconhecido pela Instituição de origem. Caberá à Coordenadoria do curso encaminhar o requerimento para a comissão de eixo temático da disciplina em análise, que terá até 15 dias úteis para manifestar análise e parecer;

§ 2º O pleito deve atentar para o período estabelecido no Calendário Acadêmico, salvo no caso de transferência ex officio que pode ser feita a qualquer tempo.

Seção IV

Do Trancamento de Curso, Eixos Temáticos e Disciplinas

Art. 14. Para interromper temporariamente as suas atividades acadêmicas e manter o vínculo com a Universidade, o discente deve solicitar o trancamento de curso ou, em sendo o caso, o trancamento de eixo temático(s) ou disciplina(s):

§ 1º O trancamento de curso poderá ocorrer a qualquer momento, desde que o discente tenha sido aprovado em pelo menos uma disciplina no primeiro semestre da matriz curricular;

§ 2º O trancamento de eixos temáticos ou disciplinas poderá ocorrer obedecendo aos seguintes critérios:

I- prazo estabelecido no Calendário Acadêmico da instituição;
II- o discente continuar cursando no mínimo um eixo temático por semestre letivo.

§ 3º O trancamento em disciplinas somente poderá ser feito naquelas em que o discente estiver matriculado, independentemente do eixo temático, ou seja, escolha individual, dependência ou eletiva.

Art. 15. As solicitações de trancamento deverão ser encaminhadas à Pró-Reitoria de Ensino, que terá até 30 (trinta) dias para disponibilizar o resultado ao discente.

Art. 16. A soma dos períodos de trancamento de curso não poderá exceder a três períodos letivos consecutivos ou intercalados, incluindo o período em que o trancamento for concedido. Não ultrapassado esse tempo, o discente terá garantido o direito de retornar às suas atividades acadêmicas, estando sujeito à adaptação curricular:

§ 1º O período em que o discente estiver legalmente afastado em virtude do trancamento do curso, não será computado nos cálculos para efeito de integralização da matriz curricular;

§ 2º Ao retornar aos estudos, o discente deverá solicitar reativação de matrícula à Pró-Reitoria de Ensino obedecendo aos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico.

Art. 17. A soma dos períodos de trancamento de um mesmo eixo temático não poderá exceder a três períodos letivos, incluindo o período em que o trancamento for concedido, estando sujeito à adaptação curricular.

Art. 18. O discente deverá solicitar à PROEN a reabertura do curso 30 (trinta) dias antes da matrícula no semestre letivo correspondente.

CAPÍTULO III

DA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Seção I

Disposições Gerais

Art. 19. A avaliação da aprendizagem será feita mediante apreciação de provas e/ou tarefas realizadas no decorrer do período letivo, que deverão estar especificadas no plano de ensino referido e seu resultado expresso em pontos numa escala numérica de zero a dez.

Parágrafo único. A avaliação da aprendizagem será contínua e cumulativa e compreenderá provas escritas e práticas, trabalhos de campo, leituras programadas,

planejamento, execução e avaliação de pesquisa, trabalhos orais, estudo de caso, pesquisa bibliográfica e outras atividades previstas nos planos de ensino elaborados pela comissão do eixo temático e aprovados pela Coordenadoria do Curso.

Art. 20. Para efeito de registro e controle da avaliação do discente serão atribuídas por disciplinas, ao longo do semestre letivo, as seguintes notas: duas (2) Notas de Avaliação Parcial (NAP); uma Prova Substitutiva (PS); e quando for o caso, uma (1) Nota de Avaliação Final (NAF):

§ 1º A 1ª NAP será composta pela soma ou média das notas obtidas nas avaliações das atividades curriculares preferencialmente de cada uma das disciplinas componentes dos eixos temáticos;

§ 2º A 2ª NAP será obtida através de uma avaliação preferencialmente envolvendo atividades intra e interdisciplinares dos eixos temáticos do semestre, podendo ser individual ou por equipe. A nota atribuída poderá ser válida para todas as disciplinas envolvidas;

§ 3º Todo discente terá direito de realizar uma PS. A nota obtida na PS irá substituir a menor nota obtida nas duas NAP. Quando a nota obtida na PS for inferior as duas notas obtidas nas NAP, esta será desprezada;

§ 4º A NAF será obtida por avaliação do conteúdo da(s) disciplina(s) do eixo temático na(s) qual (is) o discente não tenha alcançado a nota mínima para aprovação considerando as avaliações anteriores;

§ 5º A data e horário da realização das NAP serão definidos pelo docente e deverão ser divulgados através do plano de ensino de cada disciplina, as PS serão realizadas na última semana de aula, enquanto que o período da NAF será estabelecido no calendário acadêmico sendo que o horário de realização das mesmas deverá ser obrigatoriamente no mesmo horário de realização das aulas teóricas da disciplina.

Art. 21. Será considerado aprovado o discente com frequência mínima de 75% da carga horária total da disciplina e que alcançar:

I- Média Final 1 (MF_1), obtida pela média aritmética das notas parciais [MF_1= (1ªNAP + 2ªNAP)/2], igual ou superior a seis, ou seja, $MF_1 \geq 6{,}0$, ficando o discente dispensado da avaliação final (NAF);

II- Média Final 2 (MF_2), compreendida como a média aritmética entre a média final um e a nota de avaliação final [$MF_2 = (MF_1 + NAF)/2$], igual ou superior a seis, ou seja, $MF_2 \geq 6{,}0$.

Parágrafo único. Se MF_1 for $< 4{,}0$, o aluno estará automaticamente reprovado, não tendo direito à realização de NAF.

Art. 22. Para efeito de progressão do discente na matriz curricular, aos eixos temáticos serão conferidos os seguintes conceitos:

I- integralizado (I) – integralizará cada eixo temático o discente que for aprovado em todas as disciplinas componentes desse eixo temático;

II- não integralizado (NI) – não atendendo à condição acima, o discente não integralizará o eixo temático;

§ 1º O discente que integralizar os eixos temáticos do semestre cursado, considerando-se os aspectos de frequência mínima e média final das disciplinas, será promovido automaticamente ao semestre seguinte, conforme a matriz curricular;

§ 2º Havendo reprovação em disciplinas de um mesmo eixo temático, o discente poderá cursar a(s) disciplina(s) em questão, individualmente, em regime de dependência, conforme disponibilidade do Instituto e recomendação de seu tutor ou Coordenador de Curso, sendo avaliado como os demais discentes não dependentes;

§ 3º Configura-se como dependência a(s) disciplina(s) na(s) qual(is) o discente ficou reprovado, a ser(em) cursada(s) concomitantemente com as do eixo(s) temático(s) que a(s) tenha(m) como pré-requisito;

§ 4º Admite-se dependência em até duas disciplinas por semestre letivo;

Art. 23. A avaliação do desempenho discente será feita através da Média de Conclusão (MC) e do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA):

§ 1º A Média de Conclusão (MC) é a média do rendimento escolar final obtido pelo aluno nos componentes curriculares em que obteve êxito, ponderadas pela carga horária discente dos componentes. No cálculo da MC, são levados em consideração os componentes curriculares aproveitados ou cursados pelo aluno com aprovação durante o curso de graduação, excetuando-se os trancamentos, reprovações e cancelamentos de matrícula, os componentes curriculares dispensados, as atividades complementares e os componentes curriculares cujo rendimento escolar não é expresso de forma numérica.

§ 2º O Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) é a média do rendimento escolar final obtido pelo aluno nos componentes curriculares que concluiu, ponderadas pela carga horária discente dos componentes. No cálculo do IRA, são levados em consideração os componentes curriculares aproveitados ou cursados pelo aluno, com aprovação ou reprovação, durante o curso de graduação, excetuando-se os trancamentos e cancelamentos de matrícula, os componentes curriculares dispensados, as atividades complementares e os componentes curriculares cujo rendimento escolar não é expresso de forma numérica.

§ 3º As reprovações nas disciplinas serão omitidas do histórico do aluno tão logo ele seja aprovado naquela disciplina.

Art. 24. A frequência do discente nas atividades extraclasse previstas no calendário acadêmico deverá ser registrada no diário de classe das disciplinas que cederão seus horários e os assuntos abordados nesses eventos poderão ser empregados pelos docentes nas atividades das disciplinas que ministram.

Seção II

Da Segunda Chamada

Art. 25. Será assegurado ao discente o direito de realização em segunda chamada, tão-somente das avaliações parciais (NAP), mediante requerimento justificado e documentado à Coordenadoria do Curso, com entrada pelo Protocolo Geral, no prazo de dois dias úteis após a data de realização das provas:

§ 1º Cabe ao Coordenador do Curso apreciar a pertinência da justificativa e a suficiência da comprovação;

§ 2º O Coordenador do Curso poderá solicitar análise e parecer do Serviço Médico da Divisão de Saúde e Qualidade de Vida – DSQV da Ufra;

§ 3º A Coordenadoria do Curso encaminhará ao professor responsável pela disciplina a lista dos discentes cujo requerimento tiver sido deferido, no prazo de 15 dias úteis após a data de recebimento da requisição no Protocolo;

§ 4º Serão aceitos pedidos de avaliações parciais (NAP) em segunda chamada motivados por:

I- doenças infectocontagiosas, impeditivas do comparecimento, e demais problemas de saúde, desde que seja anexado atestado médico reconhecido na forma da lei, constando o código internacional de doenças (CID);

II- ter sido vítima involuntária de ação de terceiros, apresentando boletim de ocorrência;

III- manobras ou exercícios militares comprovados por documento da respectiva unidade militar;

IV- luto, por parentes em linha reta (pais, avós, filhos e netos), colaterais até o segundo grau (irmãos e tios), cônjuges ou companheiros (as), anexando cópia de atestado de óbito;

V- convocação, coincidente em horário, para depoimento judicial ou policial, ou para eleições em entidades oficiais, comprovada por declaração da autoridade competente;

VI- impedimentos gerados por atividades previstas e autorizadas pela Coordenadoria do respectivo curso ou instância hierárquica superior da Ufra;

VII- direitos outorgados por lei.

§ 5º A avaliação de segunda chamada poderá ser realizada entre as datas estabelecidas em plano de ensino para realização da segunda NAP e a PS, preferencialmente no horário da referida disciplina;

§ 6º Casos excepcionais ficarão a critério da Coordenadoria do Curso;

§ 7º Caso o discente compareça à instituição no dia previsto para realização da avaliação e não a realize, por qualquer motivo, perderá o direito de requerimento de segunda chamada daquela prova.

Seção III

Dos Resultados das Avaliações

Art. 26. Todos os resultados de avaliações parciais devem ser comunicados aos discentes até dez dias após sua aplicação.

Parágrafo único. As avaliações escritas finais (NAF) devem ficar arquivadas, por um período de cinco anos, na secretaria dos Cursos de Graduação, porém o discente pode pedir vistas e/ou uma cópia destas até 48 horas após o recebimento do resultado destas avaliações.

Seção IV

Da Revisão de Provas

Art. 27. É assegurado ao discente o direito à revisão de avaliações escritas mediante requerimento, fundamentado de maneira objetiva e sucinta, protocolado ao Diretor do Instituto ou à diretoria do Campus fora da sede, até dois dias úteis após a divulgação da nota.

Parágrafo único. A prova a ser revista será encaminhada pelo docente à comissão do eixo temático imediatamente após ser notificado do processo.

Art. 28. O Diretor do Instituto ou do Campus fora de sede encaminhará o pedido de revisão à comissão do eixo temático, exclusive o docente envolvido no pleito, a qual se pronunciará em até dez dias úteis, em última instância. Findo esse prazo, o Diretor encaminhará a nota ao controle acadêmico e comunicará o resultado às partes envolvidas:

§ 1º Nos eixos temáticos ministrados por apenas dois docentes ou naqueles em que um único docente atua em mais de uma disciplina, será nomeada, pelo Diretor do Instituto ou do Campus fora da sede, uma comissão especial composta de três docentes de áreas afins para proceder à reavaliação.

§ 2º Findo o prazo para resposta ao pleito, o discente deverá encaminhar-se ao Instituto para tomar ciência do parecer.

CAPÍTULO IV

DO PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DE ENSINO E DO ACOMPANHAMENTO DO CURSO

Seção I

Da Formação Continuada

Art. 29. Serão definidos períodos de preparação pedagógica oficializados pela Pró-Reitoria de Ensino da Ufra, momentos em que serão ofertados cursos e oficinas para o planejamento de todas as atividades dos dois semestres das matrizes curriculares para aquele ano.

Parágrafo único. Todos os docentes da Instituição participarão integralmente dessas atividades.

Seção II

Do Planejamento Pedagógico

Art. 30. Os docentes que compõem um eixo temático deverão elaborar o Plano de Ensino do Eixo Temático, que trata, em linhas gerais, da forma como serão desenvolvidas as disciplinas componentes do eixo sob sua responsabilidade.

Parágrafo único. A coordenação ficará sob responsabilidade do docente que esteja ministrando a disciplina de maior carga horária no referido eixo temático.

Art. 31. Os planos devem:

I- obedecer ao modelo estabelecido pela PROEN;

II- ser atualizados anualmente, quanto à ementa, conteúdo programático e bibliografia recomendada, resguardando a anuência da Coordenadoria do Curso correspondente;

III- ser adequados à realidade local, à experiência dos discentes e às exigências da formação profissional e do perfil proposto no Projeto Pedagógico do Curso;

IV- possuir relevância acadêmica e atualização dos conteúdos a serem ministrados;

V- ser submetidos à apreciação da Coordenadoria do Curso de Graduação;

VI- ser apresentados e discutidos com os discentes, no primeiro dia de aula;

VII- ser de domínio público.

Art 32. Os Planos devem ser entregues pelos Institutos à Coordenadoria de Curso até quinze dias antes do início das aulas.

Parágrafo único. As coordenadorias de curso deverão informar aos diretores de instituto os nomes dos docentes que não entregarem os planos em tempo hábil, para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Seção III

Do Diário de Classe

Art. 33. O Diário de Classe (DC) é o registro das ações desenvolvidas pelos docentes para acompanhamento das atividades de ensino-aprendizagem e estará disponibilizado semestralmente no Sistema de Controle Acadêmico.

Art. 34. Os docentes deverão lançar as notas no Sistema de Controle Acadêmico e entregar uma cópia assinada do Boletim de notas e frequências nos Institutos ou Diretoria de Campus e nas Coordenadorias dos Cursos, até o 5º (quinto) dia útil após o encerramento das aulas do semestre letivo.

Art. 35. Até 20 (vinte) dias após a entrega do Boletim de notas e frequências o docente poderá realizar retificações, deixando tais mudanças registradas, via memorando, nos Institutos que as encaminharão à PROEN.

Seção IV

Do Acompanhamento dos Cursos

Art. 36. Fica instituído o Programa de Acompanhamento dos Cursos de Graduação em consonância com o proposto no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), sob a responsabilidade da PROEN, observando-se os seguintes itens:

I- avaliação semestral do desenvolvimento dos novos currículos, através de entrevistas, enquetes e reuniões pedagógicas;
II- cruzamento entre os dados obtidos pela PROEN e CPA;
III- verificação dos boletins de notas e frequência e diários de classe.

CAPÍTULO V

DO REGIME EXCEPCIONAL

Art. 37. O regime excepcional consiste em exercícios domiciliares programados pelos docentes quando do afastamento do discente concedido em casos especiais previstos em Lei.

Art. 38. O regime excepcional será concedido:

I- ao discente portador de afecção arrolada no Decreto-Lei 1.044/69; II- à discente em licença maternidade (Lei 6.202/75);
III- ao discente convocado para Serviço Militar nos termos do Decreto-Lei nº 715/69.

Art. 39. Para ser atendido pelo regime excepcional, o discente, ou seu representante legal, deve protocolar requerimento à PROEN, até o 5º (quinto) dia a contar do início de impedimento da frequência às aulas, solicitando:

I- a concessão do benefício, instruindo o pedido com atestado médico que determine o período provável do afastamento legal;

II- a elaboração, por parte do(s) docente(s), de um cronograma especial de atividades da(s) disciplina(s), que contemple seu programa e sua carga horária completos, antecedendo o prazo do afastamento legal e/ou pospondo-se a este.

Art. 40. O discente terá direito ao regime excepcional, em caso de doença, quando o atestado médico comprovar o mínimo de sete dias necessários para o tratamento, e o período de licença ou somatório das licenças não ultrapassar dois meses durante o semestre letivo, com o parecer do serviço médico da Instituição.

Art. 41. O regime excepcional será concedido apenas naquelas disciplinas cujo acompanhamento for compatível com as possibilidades da Ufra, mediante parecer do Diretor do Instituto e da Coordenadoria do Curso:

§ 1º Não será autorizada por este regime a realização de prática de laboratório e de outras atividades incompatíveis com as condições do discente;

§ 2º Havendo possibilidade por parte do discente, será utilizada a prática do ensino a distância.

Art. 42. Excepcionalmente poderão ser cumpridas, com a devida autorização do Colegiado de Curso, as atividades de Prática de Ensino, Estágio Supervisionado, Estudo de Casos, Projetos Experimentais e Trabalho de Conclusão de Curso, quando couber, pelo discente portador de afecção prevista no Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969, e pelas gestantes amparadas pela Lei nº 6.202/75.

Art. 43. Nos casos de concessão do regime excepcional, a Coordenadoria do Curso emitirá memorandos aos institutos responsáveis pelas disciplinas em que o discente estiver matriculado para o devido registro no diário de classe.

Art. 44. O discente amparado pelo regime excepcional deve submeter-se aos mesmos critérios de avaliação exigidos dos demais discentes.

Art. 45. No caso da vigência do regime excepcional coincidir com o período de realização dos exames finais, é assegurado ao discente o direito à prestação desses exames após o término do período de impedimento da frequência declarado no deferimento da solicitação que lhe concedeu o regime excepcional:

§ 1º Na eventualidade prevista no caput, o docente responsável pela disciplina deverá estabelecer a data, o horário e o local em que o discente deverá prestar o exame final;

§ 2º Na ocorrência do estabelecido no caput e parágrafo 1º do presente artigo, o discente terá assegurado o direito à matrícula extemporânea para o período letivo imediatamente subsequente, desde que haja vagas remanescentes, bem como condições para o mínimo de 75% de frequência às aulas.

Art. 46. Durante o amparo do regime excepcional, nas aulas em que este for aplicado, deverá ser apontada nos diários de classe, no local destinado ao registro da frequência do discente, a convenção RE, que não será computada como falta.

Art. 47. Durante a aplicação do regime excepcional o discente fica impedido de frequentar aulas e realizar exames.

Parágrafo único. Será facultada ao discente a suspensão do regime, mediante atestado médico que comprove plenas condições de retorno às atividades acadêmicas.

Art. 48. Será concedido o afastamento do discente em casos excepcionais, sem exercícios domiciliares e com programação especial definida pelos docentes do semestre em execução, nas seguintes situações:

I- luto de parente próximo (pai, mãe, cônjuge, filho, filha, irmão, irmã, avô ou avó);

II- participação em competições especiais representando a Instituição ou o País;

III- esteja representando a Ufra em eventos científicos de comprovada relevância para a Instituição, para o curso ou para a formação do aluno;

IV- quando atuar como membro do Conselho Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES);

§ 1º Para usufruir desse benefício o discente deverá protocolar pedido específico junto à PROEN, devidamente instruído com o atestado de óbito (se for luto), ou declarações, convocações e/ou cartas de aceite nos demais casos;

§ 2º A solicitação deverá ser protocolada até o 5º (quinto) dia subseqüente à data do falecimento do parente e, nos outros casos, com 10 (dez) dias de antecedência em relação ao período de afastamento.

Art. 49. A PROEN deverá encaminhar as solicitações aos institutos e estes aos docentes para que os mesmos possam planejar o cronograma de atividades especiais, tendo cinco dias úteis para os discentes tomarem conhecimento das atividades planejadas.

CAPÍTULO VI

DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Art. 50 - Ficam instituídos os procedimentos de atendimento educacional especializado ao discente com deficiência ou que possuir alguma necessidade específica.

Parágrafo único. Para efeito do presente regulamento, consideram-se discentes com deficiência aqueles com perda ou anormalidade nas funções físicas, sensoriais, motoras ou cognitivas:

I- da audição, por surdez moderada, severa ou profunda;

II- da visão, por cegueira ou baixa visão;

III- motora, por deficiências que comprometam seu deslocamento e a sua participação em atividades acadêmicas;

IV- da comunicação, linguagem (oral e escrita) e/ou fala;

V- emocional ou da personalidade;

VI- da saúde física, cuja gravidade acarrete baixa assiduidade ou exija adaptações ou medidas terapêuticas regulares e sistemáticas.

Art. 51. A atribuição de um trabalho diferenciado para o discente com deficiência ou com alguma necessidade específica depende do preenchimento dos pressupostos referidos nos incisos do artigo precedente e da apresentação de requerimento instruído pela respectiva prova documental (relatório clínico e/ou outro que ateste a sua condição e as consequências desta no seu desempenho acadêmico):

Parágrafo único. O interessado deverá entregar a documentação na Divisão de Apoio Pedagógico da PROEN, para emissão de parecer fundamentado e encaminhamento necessário à Divisão de Saúde e Qualidade de Vida – DSQV e ao Núcleo de Acessibilidade da Ufra – Acessar, e posterior divulgação às coordenadorias dos cursos e diretorias dos institutos;

Art. 52. Antes do início de cada semestre letivo, a PROEN promoverá uma sessão de esclarecimentos sobre o regime específico aos docentes das disciplinas em que existam discentes com deficiência ou necessidade específica.

Art. 53. A adaptação dos planos de estudo não deverá prejudicar o cumprimento dos objetivos curriculares.

Art. 54. Os docentes deverão conceder apoio suplementar aos discentes que necessitem de acompanhamento nas atividades acadêmicas em horário previamente acordado.

Parágrafo único. O apoio suplementar decorrerá em horário destinado ao atendimento a estudantes ou, se assim não for possível, em horário a acordar em função das necessidades do estudante e do docente e/ou facilitador.

Art. 55. É garantida aos discentes com deficiência ou necessidade específica a possibilidade de serem avaliados sob formas ou condições adequadas à sua condição.

Art. 56. As alternativas a considerar deverão incidir, sobretudo, na forma e método de avaliação, não devendo desvirtuar o essencial do conteúdo a ser avaliado.

Art. 57. As formas e métodos de avaliação devem ser estabelecidos por mútuo acordo entre o docente e o estudante, recorrendo, se necessário, ao parecer dos setores competentes da Ufra.

Art. 58. Os docentes, após notificados, deverão possibilitar a realização dos elementos de acompanhamento acadêmico e meios de avaliação, em datas alternativas, aos discentes cujo estado de saúde requeira sucessivas internações hospitalares ou ausências prolongadas, de no máximo 50% do semestre letivo, para tratamento/medicação.

Art. 59. Todo o material didático e avaliativo terá uma apresentação adequada ao tipo de deficiência (informatizado, ampliado, registro áudio, caracteres Braille, dentre outros) e as respostas poderão ser dadas sob forma não convencional (por registro áudio, em Braille, por ditado, registro informático, dentre outros).

Parágrafo único. No caso de alguma limitação que implique maior tempo de leitura e/ou escrita em aula ou avaliação, será concedido ao discente um período complementar.

Art. 60. Sempre que se justifique, o discente com deficiência ou necessidade específica poderá realizar as avaliações em local separado dos outros discentes.

Art. 61. À PROEN compete avaliar a necessidade de adaptação ou aquisição dos elementos necessários à boa concretização do processo ensino–aprendizagem dos discentes com deficiência ou necessidade específica, bem como encaminhar possíveis demandas aos setores competentes.

CAPÍTULO VII

DO PROGRAMA DE TUTORIA ACADÊMICA

Seção I

Dos Objetivos e Definições

Art. 62. O programa de tutoria dos cursos de graduação da Ufra tem por objetivo colocar um docente, o tutor, à disposição do discente, desde seu ingresso na instituição, para orientá-lo na sua formação profissional e humana, e facilitar seu acesso aos diversos setores da Universidade, de modo a permitir que ambos atinjam suas metas.

Art. 63. O Programa de Tutoria Acadêmica (PTA) é de caráter complementar e, embora seguindo regras comuns, será gerenciado pela coordenadoria de cada curso de graduação.

Art. 64. Todos os discentes terão direito ao programa de tutoria, a ser-lhes proporcionado consoante o interesse demonstrado por cada um.

Art. 65. Os principais objetivos do PTA são:

I- acompanhar, de forma personalizada, a integração dos discentes e facilitar a transição do ensino médio para o ensino superior;

II- acompanhar os discentes ao longo do seu percurso acadêmico;

III- identificar precocemente situações que levem o discente ao insucesso; e

IV- orientar e esclarecer questões relacionadas à organização do currículo e a sua integralização.

Art. 66. Para ser tutor, o docente deve:

I- fazer parte do quadro efetivo da Ufra;

II- dedicar carga horária semanal de orientação de 2 (duas) horas/turma às atividades de tutoria;

III- comprometer-se a assumir a tutoria de cada turma por um prazo mínimo de um ano.

Art. 67. Cada docente somente poderá desenvolver as atividades de tutoria no curso para o qual ministrar aulas.

Art. 68. O tutor ficará responsável por no máximo duas turmas.

Seção II Das

Atribuições

Art. 69. É de competência das coordenadorias dos cursos:

I- indicar os docentes para tutorarem as turmas;

II- acompanhar, incentivar e facilitar as ações desenvolvidas pelo tutor; III- interagir com o tutor sempre que se fizer necessário;

IV- elaborar e encaminhar à CPA, ao término de cada ano letivo (dois semestres), o relatório anual da tutoria.

Art. 70. Cabe ao tutor:

I- ter conhecimento dos dispositivos estatutários, regimentais e demais normas da Instituição para ajudar os discentes a entendê-los e observá-los;

II- ouvir e discutir com os discentes acerca de propostas pedagógicas em benefício de melhorias da qualidade do curso;

III- orientar o discente no seu desempenho, individualmente ou não, a fim de vencer suas deficiências com relação a competências e habilidades;

IV- participar de reuniões referentes ao Programa de Tutoria Acadêmica, quando convocado pelos coordenadores dos respectivos cursos;

V- elaborar e apresentar à Coordenação do Curso, ao término de cada ano letivo (dois semestres), o relatório das atividades desenvolvidas nas turmas.

CAPÍTULO VIII

DA COMISSÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO E ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO (CTES)

Seção I

Da Composição

Art. 71. A Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado Obrigatório (CTES) é parte integrante da coordenadoria de cada curso e tem como objetivos:

I- coordenar, administrar, supervisionar e avaliar as atividades relativas ao desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e do Estágio Supervisionado Obrigatório (ESO), consoante o estabelecido neste Regulamento;

II- avaliar e aprovar os planos de trabalho e respectivos orientadores propostos pelos discentes;

III- manter um banco de relatórios finais de ESO e TCC;

IV- encaminhar à Coordenadoria de Curso os resultados de suas atividades, na forma de relatórios, para os devidos fins.

Art. 72. Os três membros componentes da CTES serão docentes do quadro efetivo da Ufra, indicados pela coordenadoria do respectivo curso:

§ 1º A oficialização dos membros da CTES far-se-á mediante portaria do Reitor para mandato equivalente ao do Coordenador do Curso;

§ 2º A instalação da CTES deverá ocorrer no máximo 30 (trinta) dias após a posse do Coordenador do Curso;

§ 3º A substituição de membros da Comissão poderá ser feita a qualquer momento, obedecidas as disposições do caput.

Art. 73. Os membros da CTES deverão disponibilizar uma carga horária mínima de 3 (três) horas semanais para o desenvolvimento de suas atividades.

Art. 74 - Tanto o Presidente da CTES como os demais membros deverão ser docentes do curso em regime de dedicação exclusiva.

Parágrafo único. O Presidente da CTES será eleito entre seus membros, por maioria simples de votos.

Art. 75. São atribuições do Presidente da CTES:

I- coordenar as atividades inerentes ao desenvolvimento do ESO e do TCC;

II- manter o Coordenador do Curso informado a respeito das atividades da CTES quando este não fizer parte da Comissão;

III-convocar e coordenar as reuniões da CTES;

IV- manter contato com os orientadores, procurando dinamizar a execução do ESO e do TCC;

V- elaborar o calendário de apresentação e/ou entrega de relatório final do ESO e de defesa do TCC;

VI- apresentar relatório, ao final de cada semestre letivo, à Coordenadoria de Curso.

Seção II

Da Orientação do TCC/ESO

Art. 76. São atribuições do orientador de ESO ou de TCC:

I- orientar o discente na elaboração e implantação de um Plano de ESO ou de Projeto de TCC, bem como submeter tais atividades à avaliação e aprovação da CTES;

II- orientar, supervisionar e avaliar o desempenho do discente durante o desenvolvimento das tarefas, inclusive quando realizadas fora da Ufra;

III- encaminhar à CTES relatório mensal do ESO;

IV- manter a CTES informada sobre as atividades do estudante;

V- comparecer, sempre que convidado, às reuniões da CTES;

VI- atender periodicamente seus orientados em horário previamente estabelecido;

VII- participar como membro das bancas examinadoras para as quais for indicado pela CTES;

VIII- entregar à CTES 3 (três) exemplares do relatório final do ESO e 3 (três) do TCC, para apresentação e/ou avaliação, até 30 (trinta) dias antes da data prevista para a defesa, conforme o calendário estabelecido pela Coordenadoria do Curso;

IX- o número de discentes que cada docente poderá orientar será definido no projeto pedagógico de cada curso.

Art. 77. O docente poderá computar a carga horária de orientação correspondente a cada discente orientado, até o máximo de 12 horas semanais, de acordo com as normas estabelecidas pela Comissão Permanente de Pessoal Docente.

Seção III

Das Obrigações e Direitos dos Discentes

Art. 78. Compete ao discente:

I- escolher os temas de seu ESO e TCC, bem como seus orientadores dentre os docentes cadastrados na CTES;

II- apresentar plano de trabalho para o ESO ou projeto de TCC à CTES, com o aceite do orientador;

III- participar das atividades para as quais for convocado pelo orientador ou pelo Presidente da CTES;

IV- respeitar o cronograma de trabalho, de acordo com o plano aprovado na CTES;

V- cumprir o horário de atendimento estabelecido pelo orientador;

VI- cumprir o horário programado para desenvolvimento das atividades do ESO nas instituições que o receberem na qualidade de estagiário;

VII- entregar ao orientador 3 (três) exemplares do relatório final do ESO, e 3 (três) do TCC, para apresentação e/ou avaliação, até 30 (trinta) dias antes da data prevista para defesa, conforme o calendário estabelecido pela Coordenadoria do Curso;

VIII- entregar 2 (dois) exemplares do relatório final do ESO ao orientador e 4 (quatro) vias da monografia (TCC) à CTES, após efetivar as correções sugeridas durante apresentação e/ou defesa, até a data limite para envio das notas, conforme calendário acadêmico da Ufra.

Art. 79. São direitos do discente:

I- receber a orientação necessária para realizar as atividades previstas em seu plano de ESO ou de TCC;

II- apresentar qualquer proposta ou sugestão que possa contribuir para o aprimoramento das atividades relativas ao ESO ou ao TCC;

III- estar segurado contra acidentes pessoais que possam ocorrer durante o cumprimento da atividade em questão dentro ou fora da Ufra.

Art. 80. São deveres do discente:

I- tomar conhecimento das presentes normas e cumpri-las;

II- demonstrar interesse e boa vontade para executar seu plano de atividades, com responsabilidade e zelo;

III- zelar e ser responsável pela manutenção das instalações e equipamentos utilizados durante o desenvolvimento das atividades, bem como pela guarda daqueles que tiver necessidade de retirar da Instituição, com a finalidade de realizar trabalho de campo;

IV- respeitar a hierarquia funcional da Ufra e a das demais instituições onde estiver desenvolvendo suas atividades, obedecendo às ordens de serviço e exigências desses locais;

V- manter elevado padrão de comportamento e de relações humanas, condizentes com as atividades a serem desenvolvidas;

VI- usar vocabulário adequado, respeitoso, e manter postura ética;

VII- participar de outras atividades correlatas que venham a enriquecer seu ESO ou TCC, por iniciativa própria ou por solicitação do orientador;

VIII- comunicar e justificar ao orientador, com a máxima antecedência possível, sua ausência nas atividades do ESO ou TCC;

IX- apresentar e justificar à CTES, por escrito, seu pedido de substituição do orientador.

Seção IV

Das Normas Gerais do Estágio Supervisionado Obrigatório (ESO)

Art. 81. O ESO é uma atividade obrigatória inserida no currículo de cada curso e tem por objetivos:

I- proporcionar, ao discente, a oportunidade de treinamento específico com a vivência de situações pré-profissionais nas diferentes áreas de atuação do curso;

II- preparar o discente para o pleno exercício profissional mediante o desenvolvimento de atividades referentes à área de opção do estágio;

III- proporciona oportunidades de retroalimentação aos docentes e às instituições envolvidas, bem como a incorporação de situações-problema e experiências profissionais dos discentes no processo de ensino-aprendizagem, visando à permanente atualização da formação proporcionada pelo curso;

IV- promover o intercâmbio entre a Ufra e entidades, órgãos e instituições públicas ou privadas.

Art. 82. Os recursos materiais necessários ao desenvolvimento do ESO serão as instalações e equipamentos dos Institutos da Ufra e das empresas, órgãos e instituições caracterizados como campo de atuação.

Art. 83. O planejamento das atividades de ESO será efetuado em conjunto pelo discente e seu orientador e submetido à CTES para avaliação, parecer e providências cabíveis dentro da dotação orçamentária da Instituição.

Art. 84. O ESO terá carga horária estabelecida no Projeto Pedagógico de cada curso.

Art. 85. As premissas básicas adotadas para avaliação e acompanhamento do ESO são:

I- cumprimento do plano de ESO cadastrado na CTES;
II- frequência mínima de 75% às atividades previstas no Plano de ESO.

Art. 86. O discente será aprovado se obtiver nota final igual ou superior a 6,0 (seis) na sua avaliação do ESO, conforme os critérios estabelecidos no projeto pedagógico do curso.

Parágrafo único. Em caso de reprovação, o discente deverá refazer o ESO seguindo as mesmas normas.

Seção V

Das Normas Gerais do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

Art. 87. O TCC é uma atividade obrigatória que tem por finalidade proporcionar ao discente a oportunidade de desenvolver um estudo de caráter técnico e/ou científico, abordando temas de interesse da sua formação profissional.

Art. 88. O TCC é elaborado pelo discente, em forma de monografia, sob a orientação de um docente por ele escolhido e aprovado pela CTES, podendo ser o mesmo orientador do ESO.

Parágrafo único. A monografia segue as normas e padronizações de trabalhos acadêmicos da Biblioteca "Lourenço José Tavares da Silva" (Biblioteca Central da Ufra).

Art. 89 - O TCC tem como objetivos:

I- dinamizar as atividades acadêmicas;
II- estimular a produção científica;
III- realizar experiências de pesquisa e extensão;
IV- relacionar a teoria à prática;
V- demonstrar a habilitação adquirida pelo discente durante o curso;
VI- aprimorar a capacidade de interpretação e de crítica do discente.

Art. 90. O discente deverá submeter a proposta de TCC à apreciação da CTES, em formulário próprio, até 60 (sessenta) dias antes do período de matrícula do último semestre letivo do curso, segundo calendário acadêmico da Ufra:

§ 1º Aprovada a proposta, o discente deverá apresentar o projeto definitivo à mesma CTES, para registro, durante o período de matrícula, segundo o calendário acadêmico;

§ 2º Uma vez aprovado o projeto de TCC, a mudança de tema somente será permitida, mediante a elaboração de um novo projeto, com parecer do orientador, que deverá ser apresentado à CTES para novo cadastramento;

§ 3º Em caso de mudança de orientador, um novo projeto poderá ser apresentado pelo discente no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação oficial dessa mudança à CTES.

Art. 91. O TCC será acompanhado e avaliado pelo orientador através de formulário próprio emitido pela CTES.

Art. 92. A monografia deverá ser defendida perante banca examinadora até 30 (trinta) dias antes do término do semestre letivo, segundo o calendário acadêmico.

Art. 93. Na defesa da monografia, o discente disporá de 30 (trinta) minutos para expor o seu trabalho e cada membro da banca examinadora disporá de 10 (dez) minutos para arguição e comentários.

Art. 94. A banca examinadora da monografia de TCC será constituída de acordo com os projetos pedagógicos de cada curso.

Art. 95. Encerrada a defesa da monografia, a banca examinadora, sem a presença do discente, deverá reunir-se para atribuir a nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), segundo o critério de avaliação da CTES. A nota final será a média das notas de cada avaliador:

§ 1º Será considerado aprovado o discente que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis), mesmo que a banca examinadora tenha sugerido correções;

§ 2º As cópias da monografia, após possíveis correções e ajustes apontados pela banca examinadora, deverão ser entregues à CTES, com o aceite do orientador, até o último dia do semestre letivo;

§ 3º O discente reprovado terá que se matricular novamente no TCC no semestre subsequente.

Art. 96. Os casos omissos serão analisados, em primeira instância, pela CTES e, posteriormente, pelas instâncias superiores cabíveis.

Seção VI

Das Normas Específicas

Art. 97. As normas para o ESO e o TCC específicas de cada curso constarão nos respectivos Projetos Pedagógicos.

CAPÍTULO IX

DO SEMINÁRIO INTEGRADO

Art. 98. O Seminário Integrado (SI) consiste em um trabalho de caráter monográfico ou expositivo, elaborado em equipe ou, eventualmente, de modo individual, podendo ser atividade complementar conforme estabelecido no Projeto Pedagógico de cada Curso.

Parágrafo único. O SI será apresentado após a conclusão do ciclo de fundamentação e antes do ciclo de sedimentação profissional, em sessão aberta à comunidade.

Art. 99. O seminário integrado atende aos seguintes objetivos:

I- sistematizar os conteúdos disponibilizados ao longo dos eixos temáticos dos cursos de graduação em um trabalho de caráter bibliográfico ou prático, relacionado à formação do discente;

II- concentrar, em uma atividade acadêmica, a capacidade de demonstrar conhecimento dos princípios básicos e práticos, relacionar as teorias com o conhecimento a ser construído, coletar e avaliar informações de diversas fontes, manipular e interpretar essas informações e utilizar, de forma eficaz, a tecnologia de informação e comunicação;

III- contribuir para a interdisciplinaridade e transversalidade curricular;

IV- motivar os discentes;

V- fortalecer o perfil profissional.

CAPÍTULO X

DAS AÇÕES CURRICULARES INTEGRADAS (ACI)

Art. 100. Entende-se por Ações Curriculares Integradas as tarefas pedagógicas multi, inter e transdisciplinares, certificadas, desenvolvidas em programas de extensão cadastrados na PROEX, e computáveis como atividades complementares previstas no PPC de cada curso, por meio das quais se efetiva o intercâmbio de conhecimentos entre a Ufra e a sociedade.

CAPÍTULO XI

DA MOBILIDADE ACADÊMICA

Seção I

Dos Objetivos

Art. 101. A Mobilidade Acadêmica Parcial tem por objetivo possibilitar o intercâmbio de discentes entre a Ufra e outras Universidades nacionais e internacionais, visando atender seus interesses na busca de conhecimentos e vivências, no direcionamento de seu perfil formativo e no aprimoramento do processo de aprendizagem:

§ 1º A mobilidade nacional abrange as universidades federais signatárias do Convênio Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica; as universidades Estaduais e Particulares, em cursos reconhecidos pelo MEC e com as quais a Ufra tenha ou venha a ter contratos e/ou convênios que prevejam a mobilidade acadêmica parcial;

§ 2º No âmbito internacional incluem-se universidades estrangeiras em cursos oficialmente reconhecidos, pelo país de origem, como integrantes do sistema de ensino superior, com as quais a UFRA mantenha ou venha a manter convênios com previsão de mobilidade acadêmica.

Seção II

Do Programa de Mobilidade Acadêmica Parcial

Art. 102. A Mobilidade Acadêmica Parcial é de gestão da PROEN, sob coordenação específica da Seção de Apoio ao Estudante, e co-gestão da Assessoria de Assuntos Internacionais, quando se tratar de universidades estrangeiras.

Art. 103. A Mobilidade Acadêmica alcança tão somente discentes regularmente matriculados em curso de graduação de Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras, signatárias de convênios com a Ufra, que tenham integralizado todas as disciplinas previstas para o ciclo básico do curso em que mantêm vínculo com a Instituição de origem (remetente) e possuam no máximo uma reprovação por período letivo.

Parágrafo único. Para o caso especifico dos discentes da Ufra são pré-requisitos:

I- ter plano de trabalho com informações circunstanciadas sobre as atividades acadêmicas a serem desenvolvidas na outra instituição (receptora), com a anuência da Coordenadoria do Curso ou tutor da turma, incluindo as disciplinas ou atividades a cursar com os respectivos conteúdos programáticos e cargas horárias;
II- Em se tratando de instituição estrangeira, acrescentar comprovação do conhecimento da língua oficial do país anfitrião e/ou da aprovação em testes exigidos pela universidade recebedora.

Art. 104. A participação do discente da Ufra em qualquer programa de mobilidade acadêmica terá a duração de, no máximo, um ano (dois semestres letivos consecutivos).

Parágrafo único. A permanência do discente em mobilidade poderá ser prorrogada, em caráter excepcional, por apenas mais um semestre letivo, a pedido justificado da universidade receptora.

Art. 105. A solicitação de concessão de afastamento pelo programa de mobilidade acadêmica parcial, já com o pré-planejamento (plano de trabalho completo, justificativa, pretensão do discente) de permanência na outra instituição, deverá ser apresentada pelo discente à coordenadoria do curso respectivo, a qual, após análise e parecer, a encaminhará à Coordenação da Mobilidade Acadêmica da PROEN.

Seção III

Do Afastamento e do Vínculo

Art. 106. O discente beneficiário do Programa de Mobilidade Acadêmica Parcial somente poderá afastar-se para a instituição receptora quando esta formalizar perante a Ufra a aceitação do pedido de mobilidade.

Art. 107. O discente em mobilidade terá vínculo temporário com a instituição receptora, dependendo para isso da existência de vagas e da possibilidade de matrícula nas disciplinas pretendidas:

§ 1º Durante o afastamento, o discente terá sua vaga assegurada no curso de origem, devendo tal período ser computado na contagem de tempo para a integralização do respectivo currículo, figurando no histórico do discente a grafia MA.

§ 2º O afastamento do discente com vínculo temporário deverá ser registrado no controle acadêmico da Ufra, e esse registro substituído, obrigatoriamente, no histórico escolar do discente, pela creditação das disciplinas cursadas no período de mobilidade.

Art. 108. Os discentes participantes do programa de mobilidade acadêmica parcial estarão sujeitos às diretrizes específicas de cada convênio.

CAPITULO XII

DA COLAÇÃO DE GRAU

Art. 109. Estará apto à colação de grau o discente que, matriculado em um curso, integralize toda a matriz curricular deste.

Art. 110. A solenidade de colação de grau será realizada no prazo estabelecido pelo Calendário Acadêmico.

Art. 111. Em casos especiais, devidamente justificados e a requerimento dos interessados, poderá o ato de Colação de Grau realizar-se individualmente, ou por grupo, em dia e hora marcados pelo Reitor.

CAPÍTULO XIII

DA REVALIDAÇÃO E DO REGISTRO DE DIPLOMA E DE CERTIFICADO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 112. A Ufra, através da Pró-Reitoria de Ensino, poderá revalidar e registrar diplomas de cursos de graduação e pós-graduação expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior.

Art. 113. Os currículos dos cursos correspondentes no Brasil ou, na ausência destes, os planos de cursos aprovados, assim como a compatibilidade da habilitação assegurada pelo diploma no país de origem com a habilitação pretendida, constituirão parâmetro básico para o julgamento da equivalência.

Art. 114. O requerimento para revalidação e/ou registro de diploma ou certificado será protocolado, endereçado à PROEN, em época definida no calendário acadêmico, e instruído com os seguintes documentos:

I- cópia do diploma ou certificado a ser revalidado e/ou registrado;

II- cópia autenticada do histórico escolar e do certificado de conclusão do ensino médio, se o curso tiver sido realizado no Brasil;

III- cópia autenticada do histórico escolar e do certificado de conclusão do ensino médio, com o visto da autoridade consular brasileira no país onde foi expedido, no caso de curso realizado na Argentina, Uruguai ou Paraguai;

IV- cópia autenticada do histórico escolar e do certificado de conclusão do ensino médio, com o visto da autoridade consular brasileira no país onde foi expedido ou da autoridade consular competente no Brasil, nos demais casos;

V- cópia dos programas de estudo, incluindo conteúdos programáticos, duração e carga horária, autenticada pela autoridade consular brasileira no país onde foi expedido ou pela autoridade consular competente no Brasil;

VI- documentos que comprovem a regularidade da instituição de origem e do curso realizado e que informem a duração e currículo deste;

VII- histórico escolar ou documento equivalente que especifique a carga horária dos componentes curriculares;

VIII- comprovante de residência (água, luz, telefone, contrato de aluguel);

IX- certificado de proficiência em língua portuguesa para estrangeiros (celpe-brasil), expedido pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, nível intermediário superior, conforme resolução CFM 1831/2008, exceto para os naturais de países cuja língua oficial seja o Português;

X- pagamento de taxa de inscrição estipulada pela universidade;

XI- a tradução de toda a documentação em língua estrangeira, realizada por tradutor público juramentado, nas folhas imediatamente seguintes ao documento em questão;

XII-documentos pessoais:

a) em se tratando de brasileiros, cópia da carteira de identidade e do CPF;
b) se estrangeiro, carteira permanente de estrangeiro ou comprovante de regularidade de permanência no país emitidos pela Polícia Federal, nos termos da Lei nº 6.815, de 15 de agosto de 1980;
c) cópia do comprovante de quitação com o serviço militar para brasileiros;
d) cópia do comprovante de regularidade perante à justiça eleitoral para brasileiros ou naturalizados;
e) certidão de nascimento ou casamento;

§ 1º Todos os documentos do processo deverão estar autenticados pela respectiva autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados de tradução oficial, exceto se houver acordo cultural que dispense tal procedimento.

§ 2º Os candidatos não residentes no Estado do Pará deverão comprovar a inexistência, no Estado em que residem, de instituições de ensino superior aptas a proceder à devida revalidação do curso em pauta;

§ 3º Processado o pedido de revalidação, a PROEN deverá encaminhá-lo diretamente à Coordenadoria do Curso para o qual o interessado pretende a revalidação.

Art. 115. O processo de revalidação do título deverá começar pelo exame da documentação que o acompanhar e de sua possível equivalência com o conferido pela Ufra, seguido do julgamento do mérito global dos estudos realizados.

Parágrafo único. Para o cumprimento das medidas previstas neste artigo, deverá ser constituída uma comissão de pelo menos três docentes indicados pela respectiva Coordenadoria de Curso, homologada pelo Reitor em portaria, para examinar, entre outros, os seguintes aspectos:

I- qualificação conferida pelo título e adequação da documentação que o acompanha;
II- correspondência do curso realizado no exterior com o que é oferecido pela Ufra;

Art. 116. A comissão poderá exigir do candidato outros documentos, além dos constantes no Art. 114 ou entrevistá-lo, a fim de fundamentar devidamente seu parecer:

§ 1º Caso sejam solicitados os documentos complementares, o processo deverá ser restituído à PROEN que se encarregará de solicitar do candidato o cumprimento dessas exigências;

§ 2º A equivalência entre os diplomas e certificados, para efeito de revalidação, será entendida em sentido amplo, de modo a abranger áreas congêneres, similares ou afins;

§ 3º Ao julgar a equivalência, a comissão de revalidação examinará:

I- os aspectos relacionados com a qualificação dada pelo curso aprovado no exterior e a sua correspondência com o título brasileiro, para efeito de verificação do valor idêntico ou equivalente dos diplomas universitários;
II- a documentação comprobatória dos estudos realizados no exterior, para que, delineado o espectro da área estudada, seja ele confrontado com o da área definida no currículo brasileiro;

Art. 117. A Comissão a que se refere o parágrafo único do Art.115 emitirá parecer circunstanciado, optando por uma ou mais das quatro conclusões abaixo relacionadas:

I- correspondência integral, acima de 95% de equivalência do currículo, hipótese na qual não haverá necessidade de exames, provas ou estudos complementares, pelo que o diploma será desde logo apostilado e encaminhado para registro;
II- correspondência, de 75% a 95%, quando se impõe a realização de uma prova. Nesse caso, o candidato deverá ser avaliado, em prazo a ser fixado pela PROEN, e, somente após sua aprovação, terá o diploma apostilado e registrado;
III- correspondência, de 60% a 75% das disciplinas do curso, situação que exige estudos complementares. Assim sendo, somente após ter cursado, com aproveitamento, as disciplinas exigidas, atendidas as normas vigentes na Ufra, inclusive com relação aos semestres em que essas disciplinas são oferecidas, e os pré-requisitos exigidos, é que serão providenciados a apostila e o competente registro do diploma;
IV- não correspondência entre o curso realizado no exterior e o oferecido pela Ufra;

§ 1º A comissão designada poderá solicitar a colaboração de especialistas dos vários Institutos da Ufra e de outras instituições de ensino superior;

§ 2º Os exames e provas de que trata este artigo versarão sobre as disciplinas integrantes dos currículos dos cursos ministrados pela Ufra e serão feitos em língua portuguesa;

§ 3º Conforme a natureza do título poderão ser exigidos estágios práticos demonstrativos da capacidade profissional do candidato;

§ 4º Em qualquer caso, será exigido que o candidato tenha cumprido ou venha a cumprir os requisitos mínimos prescritos para os cursos brasileiros correspondentes;

§ 5º A comissão elaborará relatório circunstanciado dos procedimentos adotados e, com base no atendimento às exigências estabelecidas para o reconhecimento da equivalência, emitirá parecer conclusivo sobre a viabilidade da revalidação e do registro pretendidos;

§ 6º O relatório da comissão será encaminhado ao presidente do CONSEPE para deliberação final.

Art. 118. Concluído o processo, o diploma ou certificado revalidado ou registrado será apostilado e seu termo de apostila, assinado pelo Magnífico Reitor, devendo-se proceder, subsequentemente, conforme o previsto na legislação para os títulos conferidos por instituições de ensino superior brasileiras.

Art. 119. Não serão revalidados nem reconhecidos, para quaisquer fins legais, diplomas de graduação obtidos através de cursos ministrados no Brasil e oferecidos por instituições estrangeiras, especialmente nas modalidades semipresencial ou à distância, diretamente ou mediante qualquer forma de associação com instituições brasileiras, sem a devida autorização do Poder Público, nos termos estabelecidos pelo Artigo 209, Incisos I e II, da Constituição Federal.

CAPÍTULO XIV

DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS

Art. 120. Todos os Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação (PPCs) devem estar em consonância com o Projeto Pedagógico Institucional – PPI, segundo as orientações do Manual de Elaboração dos Projetos Pedagógicos de Curso elaborado pela PROEN.

Parágrafo Único – As propostas de mudanças nos PPCs deverão ser encaminhadas para as Coordenadorias dos Cursos que solicitarão parecer ao NDE e submeterão à aprovação pelos Colegiados do Curso e do Instituto e, posteriormente, será submetida à aprovação no CONSEPE.

CAPÍTULO XV

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 121. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos, em primeira instância, na PROEN e, em instância superior, no CONSEPE.

Curso de Graduação em
Enfermagem da UFRA –
Campus de Parauapebas

Emitido em 14/02/2019

DESPACHO Nº 9599/2019 - PBS (15.26.21)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/02/2019 15:22)
ROSANA MARIA DO NASCIMENTO LUZ
FUNÇÃO INDEFINIDA
PBS (15.26.21)
Matrícula: 1964421

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufra.edu.br/documentos/ informando seu número: **9599**, ano: **2019**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **14/02/2019** e o código de verificação: **a562570861**